



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**MESTRADO EM ECONOMIA**

**ÉERICA IMBIRUSSÚ DE AZEVEDO**

**REPRODUÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE  
PASTO DO PAREDÃO DO LOU À LUZ DO PENSAMENTO DE OSTROM**

**SALVADOR**

**2013**

**ÉRICA IMBIRUSSÚ DE AZEVEDO**

**REPRODUÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE  
PASTO DO PAREDÃO DO LOU À LUZ DO PENSAMENTO DE OSTROM**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós – Graduação da  
Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia  
como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre  
em Economia

Área de Concentração: Economia Regional e Meio  
Ambiente  
Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Gilca Garcia de Oliveira

**SALVADOR**

**2013**

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Magalhães CRB5-960

Azevedo, Érica Imbirussú de  
A994 Reprodução social da comunidade tradicional de fundo de pasto do paredão do Lou à luz do pensamento de Ostrom./ Érica Imbirussú de Azevedo.\_ Salvador, 2013.  
113 f. : il.; graf.; tab.; mapa; quad.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Economia, 2013.  
Orientadora: Profa. Dra. Gilca Garcia Oliveira.

1.Desenvolvimento regional – Monte Santo - Bahia. 2.Economia social. I. Oliveira, Gilca Garcia. Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 334.098142



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**ÉRICA IMBIRUSSÚ DE AZEVEDO**

**“Reprodução Social da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou à Luz do Pensamento de Ostrom”**

**Aprovada em 16 de dezembro de 2013.**

**Dissertação de Mestrado aprovada como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Economia pela seguinte banca examinadora:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilca Garcia de Oliveira  
(Orientadora/PPGE/ECO/UFBA)

Prof. Dr. Antônio Renildo Santana Souza  
(PPGE/ECO/UFBA)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Guiomar Inez Germani  
(POS GEO/UFBA)

Prof. Dr. José Levi Furtado Sampaio  
(UFCE)

Aos moradores das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto do Estado da Bahia, principalmente, aos da Comunidade do Paredão do Lou e ao coletivo solidário a sua causa, em especial, ao Projeto GeografAR.

## AGREDECIMENTOS

Agradecer é reconhecer que sozinha não seria possível ou que no mínimo não teria graça alguma. Do início da ideia, do sonho ao fechamento deste ciclo, Deus. Ele sempre colocou anjos em minha vida, que atendem por diversos nomes e eu os chamo de amig@s. Portanto, começo agradecendo pelo dom da vida, por sua onipresença e pelos anjos que sempre caminham ao meu lado.

Agradeço a minha família, sempre presente e preocupados, base de minha formação como ser humano, quem me ensinou o sentido da palavra solidariedade, cooperação, amor, companheirismo... Mãe Marielena, Marcelo, Mirelle, Ana Cláudia, Mãe Rita, Ronaldo, Tatiane... e a minha vó Marieta (em memória)...

O sonho de cursar o mestrado começou no meio do curso de graduação, quase uma caloura, com o Grupo Movimento, Daniel Além, Jaqueline Oliveira, Adriano Costa... chegam até mim e dizem: queremos montar um grupo de estudos preparatório para ANPEC, poucas estudantes egressos da UEFS fazem e entram no mestrado de economia, temos que mudar... E também precisamos do apoio de uma professora comprometida que nos ajude a tornar concreta esta ideia, Margarida Costa. Ela aceita imediatamente o desafio, sem recompensa financeira e depois contamos com o apoio de outros professores, Olinto, Rosembergue, Marcia Pedreira e com a torcida de tod@s. Da ANPEC 2007 até hoje entramos e escolhemos onde... obrigada!

Melhor ainda é saber que relações de amizades foram construídas, quantos professores da UEFS exemplos, Cesinha, sua preocupação e defesa foram uma honra. Maria Emilia, Rosevaldo, Dermeval, Januzia... incentivo constante... Erivaldo Fagundes por indicar referências a este trabalho... Maria Auxiliadora (Dora) sempre disposta a ajudar... Margarida, por despertar a certeza pela economia, sempre torcendo e me apoiando...

Daniela Ramos, Felipe Silva, João Paulo, Nelsivan de colegas de curso e companheiros de pesquisa se tornaram amigos de vida. Magila que pessoa cuidadosa. Para além dos muros da UEFS, Cristina, Rose, Camila, Amanda Carneiro, Danielle Klein... sempre bom contar com vocês, ligar e ouvir uma palavra amiga, um você consegue, estou orando, que saudade!!

Aos amigos e colegas de mestrado, quem mais entende este momento... Stefanie e Laura, estudamos, rimos e choramos e estudamos mais... Laura, nunca vou esquecer que em nosso dilema do prisioneiro, você escolheu cooperar. Inúmeros momentos inesquecíveis... Conras, Bernardo, Tiago, Julia, Sydênia, Eliana, Henrique, Tobias, Isabel e Leidinha (quanta delicadeza)... outras turmas divertidíssimas, Wellington, Diana, Marta, Danielle, Eglá, Nanety, Rafael, Geidson, Carol, Verônica, Ramon, Amanda Cravo, Magali, Artur e Bruno... Kalunga e o café de dona Luzia, o melhor com canela! Pq o melhor básico é o de Cris!

Ao grupo de pesquisa GEPODE, muito rica as discussões sobre desenvolvimento e economia política... que turma boa, Elizabeth, Aline Virgílio, Flávio Domingos, Dênis, Dante, Cícero...

Aos meus alunos "por tabela" de Desenvolvimento, 2013.2, amei a primeira experiência com vocês, que turma rica, os debates sempre calorosos, foi um prazer, obrigada! A Laiana Carolina, Barbara Alves, Elen Coutinho, Iara Quele e a Aline Santos, sempre atenciosas e com conversas divertidíssimas, muito bom compartilhar orientação com vocês!!!

Aos funcionários do mestrado, Ruy, Max e Jaqueline que sempre estão dispostos a ajudar. Ao pessoal da biblioteca (Vânia...), e demais funcionários da Faculdade de Economia.

Aos professores da UFBA, Balanco, Lívio, Damásio, Filgueiras, Maria Tereza, Marcos... e em especial a Vitor Athayde, grata pela atenção, você lembrar de trazer um livro sobre Fundos de Pasto, me deixou muito contente! E ao professor Ihering Alcoforado, que contribuiu para o desenvolvimento deste trabalho, leu o trabalho e participou do momento da defesa.

Agradeço ao grupo de extensão/pesquisa Terra território da UEFS pelo contato, discussão, viagens para algumas Comunidades de Fundo de Pasto e luta: Leonidas, Maria, Lua Marina, Alexandre, Maurício, Prof. Clóves, Prof. Pablo, Pedro Diamantino, Tatiana, Joice...

Aos diversos grupos e movimentos sociais que lutam pela causa das Comunidades Tradicionais, Escola Família Agrícola, IRPAA, CPT, AATR, ARESOL, ACOTERRA.

A Comunidade de Fundo de Pasto do Retiro pela acolhida e a Valdivino pela condução e disposição em informar...

Ao grupo de Pesquisa GeografAR, diria, a família GeografAR, todo mundo se preocupa com todo mundo, sempre tentando ajudar de alguma forma, contribuiu ricamente na minha formação. Estive próxima dos movimentos sociais vendo sua luta, quantos desafios, e que capacidade tem este grupo de se colocar no lugar do outro, de solidarizar e ir... se jogar... sentir a dor do outro como se fosse sua... grata a tod@s... Denilson, dicas, mapas, atenção...

Aos moradores da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou que me receberam de braços abertos e permitiram que eu estivesse lá, andando em seu território, me conduziram de um lado para o outro, deixando que eu pudesse conhecer um pouco do seu modo de vida. Como me senti bem, num ambiente em que o outro é tão importante quanto o eu. Os laços de solidariedade e de confiança são perceptíveis... grata a tod@s... Crianças, adultos e idosos... 181 moradores...

A minha banca, professores que não vivem só de academia, mas que também militam, conhecem para além dos livros...

Prof. Levi, por aceitar o convite com tão pouco tempo, pela leitura e pelas contribuições...

Prof. Renildo, pela disponibilidade em pesquisa e contribuições, além de apoio, pela tranquilidade que lhe é inerente e pela presença neste momento...

Professora Guiomar, que admiro muito, melhor especialista em Fundo de Pasto, conhecida sertão adentro pela longa caminhada de apoio as comunidades, basta falar seu nome que um sorriso se abre onde eu nem esperava, obrigada pela atenção, sugestão...

A Gilca Oliveira, por aceitar me orientar e ter tido paciência ao longo deste percurso, por ter sido sempre reta, por poder conviver, por sua amizade, pelo ser humano inquieto e que vai a luta em busca de justiça social é admirável...

Agradeço a população brasileira que através da CAPES financiaram meus estudos no mestrado. Espero poder retribuir de forma mais ativa, pois sei que a maior parte da população não terá acesso à educação que me foi possibilitada.

Finalmente agradeço por todas as vibrações positivas emanadas!!!  
OBRIGADA!!!

O primeiro que, tendo cercado um terreno, se lembrou de dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas bastante simples para acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado aos seus semelhantes: "Livrai-vos de escutar esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos, e a terra de ninguém"! (ROUSSEAU, 1754, p.91)



## RESUMO

O presente estudo analisa o manejo dos recursos de uso comum na Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, localizada no município de Monte Santo - Bahia. Deste modo, investiga-se se as instituições formais e informais criadas pela Comunidade, que também podem ser avaliadas nas categorias de direitos de propriedade identificada por Schlanger e Ostrom, se são capazes de garantir a preservação do bioma caatinga na comunidade, evitando a sobreexploração dos recursos. A análise pautada na teoria de Ostrom "*governing the commons*" sugere que os casos de sucesso dos usuários no manejo dos recursos de uso comum apresentam um conjunto de *designer* que fortalecem os laços de cooperação para o benefício coletivo. Portanto, há uma crítica à teoria ortodoxa fundamentada principalmente em Hardin, na tragédia dos comuns, na teoria dos jogos através do dilema dos prisioneiros e na lógica da ação coletiva de Olson que afirmam que os indivíduos sempre são incapazes de agir para o bem coletivo, incorrendo invariavelmente na sobreexploração e, por conseguinte, numa degradação dos recursos naturais. Para tanto, será caracterizada a Comunidade Tradicional de Fundo e de Fecho de Pasto do Estado da Bahia e as lutas que estas enfrentam para regularização de seu território. Além, de analisar a dinâmica das relações sociais presentes nas Comunidades e entre os diversos sujeitos com os quais interagem, sejam no contexto de produção e mercado ou assegurando direitos como no caso das disputas pela terra. Em decorrência destas observações busca-se evidenciar um modo de vida peculiar e os conflitos sociais enfrentados na busca pela garantia da reprodução social destas comunidades cujo elemento principal seria a posse do território, localizado de forma majoritária no sertão, em que as áreas coletivas dos recursos de uso comum se articulam com as áreas individuais. O estudo evidencia que na comunidade citada observa-se um caso de sucesso da teoria dos recursos de uso comum de Ostrom. Assim, corrobora com a ideia de que as comunidades são capazes de preservar o meio ambiente no qual se reproduzem socialmente, mesmo com as dificuldades edafoclimáticas, sociais e políticas que enfrentam, ou seja, o êxito da Comunidade estudada pode ser entendido como a garantia da manutenção do seu modo de vida coletivo no território em que se constituiu.

Palavras-Chave: Comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. Recursos de uso comum. Instituições. Questão agrária. Cooperação. Estado.

## ABSTRACT

This study examines the management of resources in common use in Traditional Community Fund pasture Lou Seawall, located in the municipality of Monte Santo - Bahia. Thus, it investigates the institutions formal and informal created by the community, which can also be evaluated in the categories of property rights identified by Schlanger and Ostrom, if they are able to ensure the preservation of the savanna biome in the community, avoiding overexploitation of resources. The analysis based on the theory of Ostrom governing the commons suggests that the success rate of users in resource management in common use have a set of designer that strengthen the bonds of cooperation for the collective benefit. Therefore, there is a critique of orthodox theory grounded primarily in Hardin, the tragedy of the commons, in game theory through the prisoners' dilemma and the logic of collective action Olson who claim that individuals are unable to always act for the collective good, invariably verging on exploitation and therefore a degradation of natural resources. To do so, will be featured in the Traditional Community Fund and Pasture closure of Bahia and the struggles they face to regularize their territory. In addition, to analyze the dynamics of social relations present in the Communities and between different individuals with whom they interact, whether in the context of production and market or ensuring rights as in the case of land disputes. As a result of these observations is seeking evidence a peculiar way of life and social conflicts faced in the pursuit of ensuring social reproduction of these communities whose main element would be the possession of the territory, located in the hinterland form a majority in the areas of collective resources common use are linked to individual areas. The study shows that the community said there has been a success story for the theory of a common property resource Ostrom. Thus corroborates the idea that communities are able to preserve the environment in which they reproduce socially, even with the soil and climate, social and political difficulties they face, ie, the success of the community studied can be understood as a guarantee of maintenance of their collective way of life in territory in which they formed.

Keywords: Traditional communities Fund Pasture. Common pool resources. Institutions. Agrarian question. Cooperation. State.

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – BAHIA: Associações de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto identificadas, 2010 .....	25
Mapa 2 – BAHIA: Distribuição das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto identificadas por Associações Regionais, 2010 .....	26
Mapa 3 – Monte Santo: Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto identificadas e regiões por tipo de conflitos envolvendo comunidades, área urbana, ausência de FP e conflitos entre as comunidades .....	57
Mapa 4 – BAHIA: Localização da área de pesquisa, Fundo de Pasto Paredão do Lou, Monte Santo, Bahia .....	58
Mapa 5 – Croqui de espacialização das áreas privadas da Comunidade de Fundo de Pasto do Paredão do Lou .....	63
Mapa 6 – Organização da moradia no Fundo de Pasto do Paredão do Lou .....	64
Mapa 7 – Croqui da Espacialização das áreas produtivas da Comunidade de Fundo de Pasto do Paredão do Lou .....	75
Mapa 8 – Comunidade sob o olhas dos moradores .....	96

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Área de uso comum da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto da Lagoa da Ilha à esquerda e área de propriedade privada individual à direita (Fazenda Pedra D'Água) .....	30
Figura 2 – Jogo 1: Jogo do Pastor Hardin.....	45
Figura 3 – Mineração na Comunidade de Fundo de Pasto da Praça .....	69
Figura 4 – Área de Fundo de Pasto (A) e (B) .....	70
Figura 5 – Sinal de identificação animal: orelha direita “mourão” e orelha esquerda “diferença” (B) .....	71
Figura 6 – Sinal de identificação animal: orelha direita “mourão” e orelha esquerda “diferença” (B).....	76
Figura 7 – Espaço Produtivo: Aviário (A) e Horta (B) .....	79
Figura 8 – Espaço Produtivo da Barragem subterrânea: em construção (A) e construída (B) .....	81
Figura 9 – Espaço do Poço: área frontal (A) e área de lavanderia (B) .....	83
Figura 10 – Barragem do Paredão: área lateral (A) e área do paredão (B) .....	84
Figura 11 – Barragem das Areias (A) e Barragem do Riacho Tapado (B) .....	85
Figura 12 – Associação: área frontal (A) e área interna (B) .....	86
Figura 13 – Escola .....	88
Figura 14 – Igreja: parte interna (A) e Comemoração de Nossa Senhora da Conceição (B) .....	88
Figura 15 – Casa de Farinha .....	92
Figura 16 – Caminhão pipa abastecendo casa da Comunidade (A) e ticket de acesso a água (B) .....	94
Figura 17 – Processos de elaboração do mapa da comunidade por seus moradores .....	97

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Direitos de Propriedade dos recursos de uso comum da Comunidade do Paredão do Lou .....	95
Quadro 2 – Princípios de designer identificados na Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou .....	98

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Monte Santo: IDH-M, IDH-M renda, IDH-M longevidade e IDH-M educação, 1991, 2000, 2010.....	59
Tabela 2 – Monte Santo: Índice de Gini-renda, 1991, 2000, 2010 .....	60
Tabela 3 – Monte Santo: Evolução da estrutura Fundiária, 1920-2006 .....	60
Tabela 4 – Monte Santo: Estrutura Fundiária, 2006 .....	61
Tabela 5 – População da Comunidade Tradicional do Paredão do Lou, 2013 .....	87

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AATR	Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais
AREFASE	Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INTERBA	Instituto de Terras da Bahia
IRPAA	Instituto Regional da Pequena Agricultura Apropriada
OIT	Organização Internacional do Trabalho
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA	Universidade Federal da Bahia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>COMPREENDENDO O MODO DE VIDA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>21</b>
2.1	FUNDO DE PASTO: CONCEITO E HISTÓRICO	21
2.2	RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE: CONVIVÊNCIA COM A CAATINGA	30
2.3	O ESTADO E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	34
<b>3</b>	<b>MANEJO DOS RECURSOS DE USO COMUM</b>	<b>44</b>
3.1	RECURSOS DE USO COMUM: TEORIA ORTODOXA	44
3.1.1	<b>Tragédia dos Comuns</b>	44
3.1.2	<b>Teoria dos Jogos: dilema dos prisioneiros</b>	45
3.1.3	<b>Lógica da Ação Coletiva</b>	46
3.2	OSTROM: MANEJO DOS RECURSOS DE USO COMUM	48
3.2.1	<b>Princípios de <i>Designer</i></b>	53
<b>4</b>	<b>MANEJO DOS RECURSOS DE USO COMUM NA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DO PAREDÃO DO LOU</b>	<b>56</b>
4.1	DADOS SOCIOECONOMICOS DE MONTE SANTO	56
4.2	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	62
4.3	CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS	69
4.3.1	<b>Fundo de pasto</b>	69
4.3.1.1	Comercialização	72
4.3.2	<b>Grupos produtivos</b>	74
4.3.2.1	Caprinos de leite	76
4.3.2.2	Aviário e horta	79
4.3.2.3	Barragem subterrânea	81
4.3.3	<b>Segurança Hídrica</b>	82
4.3.3.1	O Poço	82
4.3.3.2	Barragens	84
4.4	RELAÇÕES SOCIAIS	86
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>100</b>



<b>REFERÊNCIAS</b>	103
<b>APÊNDICES</b>	107
<b>ANEXOS</b>	111

## 1 INTRODUÇÃO

O discurso sobre o uso dos recursos naturais e sua sustentabilidade tornou-se pauta obrigatória desde a Conferência de Estocolmo<sup>1</sup> na década de 1970. Por conseguinte, a relação entre comunidades tradicionais e os saberes apreendidos na natureza também entram na pauta dos debates globais. Para Castro (2000) reconhecem-se esses saberes e as formas de manejo a eles pertinentes como fundamentais na preservação da biodiversidade. Entretanto, esta não é uma opinião unânime e nem a mais aceita. Para o *mainstream* na teoria econômica, por exemplo, a autossuficiência do mercado é capaz de garantir o equilíbrio e a eficiência no uso dos recursos. Neste estudo trata-se dos recursos de uso comum, de modo particular, dos pertencentes a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, localizada no município de Monte Santo-Bahia.

O teórico de destaque na ortodoxia sobre as teorias dos recursos de uso comum é o biólogo Hardin (1968), ao propor a teoria da tragédia dos comuns, desenvolvida sobre os pilares do individualismo metodológico e da racionalidade substantiva. Assim, ele ao analisar um pasto, afirma que os usuários, tem como pressuposto o desejo de sempre maximizar sua produção, portanto, agindo em benefício próprio, irão acabar sobrecarregando a área, ou seja, o recurso de uso comum, o que incorre numa tragédia. Esta é a idéia prevalecente na ciência econômica.

Uma visão alternativa sobre os recursos de uso comum foi proposta pela cientista política Ostrom (1990) ao elaborar sua teoria sobre a Governança dos recursos de uso comum. Ela apresenta uma crítica à teoria da tragédia dos comuns, à teoria dos jogos, formalizada através do dilema dos prisioneiros e à teoria da ação coletiva de Olson, que ela afirma serem complementares. A autora desenvolve sua teoria mostrando que nem sempre os manejos dos recursos de uso comum incorrerão numa tragédia, pois em sua abordagem teórica os saberes das comunidades tradicionais e as relações criadas entre eles devem ser respeitados, sendo que a relação de confiança seria fundamental no desenvolvimento das relações. Estes são capazes de criar instituições que garantam a sustentabilidade. Assim, através de diversas

---

<sup>1</sup> O nome referido é o mais conhecido, mas o nome oficial é Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972.

pesquisas ela pode afirmar que esta situação apontada por Hardin não pode ser considerada a mais recorrente.

A análise de Ostrom também diverge sobre o que refere ao tipo de propriedade desses recursos, costuma-se utilizar o direito de propriedade como a melhor alternativa para a solução da tragédia referente ao uso dos recursos naturais de forma comunal e entende-se que esta propriedade deve ser pertencente ao mercado ou ao Estado. Ou seja, as comunidades não seriam capazes de se auto-organizar e realizar o manejo de forma adequada e coletivamente um bem comunal.

Sobre os direitos de propriedade, Schlager e Ostrom (1992) formularam uma cesta de cinco direitos de propriedades no que tange ao manejo dos recursos de uso comum. Sendo estes, o direito de acesso e o direitos de retirada, que situam-se no nível operacional, e o direito de gestão, o direito de exclusão e o direitos de alienação, que situam-se no nível de escolha coletiva.

Ostrom também identificou um conjunto de oito princípios do que ela denomina de *designer*, assim, as comunidades que apresentam estas características em sua maioria tendem a ser consideradas casos de sucesso. Ou seja, comunidades que conseguem a sustentabilidade dos seus recursos de uso comum, mesmo que apresente situação adversa, o fato da comunidade continuar a existir configura um êxito. Estes princípios são: limites bem definidos dos recursos, equivalência entre custo e benefício, acordos de escolha coletiva, monitoramento, sanções graduadas, mecanismos de resolução de conflitos, reconhecimento mínimo de direitos e empreendimentos aninhados. Não é necessário que as comunidades tenham aderido a todos os princípios, mas a sua maioria. Portanto, não há uma fórmula, pois, cada comunidade tem uma identidade com características distintas.

O objeto de estudo deste trabalho é o do manejo dos recursos de uso comum da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, localizada no município de Monte Santo – Bahia. Portanto, averigua-se se a Comunidade, através de seus saberes, apresenta instituições formais e informais, ou seja, regras que direcionam, de forma legítima, o que os indivíduos podem, devem ou não podem fazer (OSTROM, 1990), para que o manejo dos recursos de uso

comum seja capaz de evitar a sobre exploração dos mesmos assegurando sua sustentabilidade, e, por conseguinte, a manutenção do modo de vida.

A compreensão da realidade local para identificar as instituições, principalmente, as informais, que não encontram-se documentadas, mas, que regulam o uso dos recursos naturais, os direitos de propriedade e os princípios de *designer* a eles relacionados, foi verificada através de um estudo de caso desenvolvido na Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou.

Para o levantamento das informações utilizou-se múltiplos métodos como: observação participativa, entrevistas estruturadas e semi-estruturadas, destacando as principais lideranças, principalmente, no que tange a regulação dos recursos coletivos, mas também, com alguns membros da comunidade no intuito de verificar se o entendimento das lideranças reflete a dos demais membros da comunidade. Utilizou-se também de pesquisa em arquivos da Comunidade para verificação de documentos e fotografias que mostrem a dinâmica comunitária. Além, do mapeamento da comunidade com destaque para: localização; áreas produtivas; moradias, e, especialmente, os bens de uso comum (fundo de pasto, barragens, poço, barreiros).

O levantamento de dados secundários foi realizado através coleta e seleção de documentos de órgãos públicos, banco de dados de grupos de pesquisa e entidades da sociedade civil. A finalidade foi caracterizar o território, além, de conhecer as relações de cooperação ou de conflito existente entre os sujeitos envolvidos na dinâmica das comunidades.

A principal questão aqui colocada é a possibilidade de um manejo adequado a partir das práticas comunitárias em áreas comunais consolidadas pelas instituições formalizadas ou não da própria comunidade. Destaca-se que esta investigação se dá numa área onde as condições edafoclimáticas características do bioma caatinga impõem restrições e cuidados ainda maiores no manejo dos recursos naturais.

Para tanto, faz-se necessário compreender o modo de vida das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto no Estado da Bahia e de modo específico o Fundo de Pasto Paredão do Lou. Estas comunidades apresentam como seu principal modo de reprodução social, o uso

de recursos comum, destacando-se o pasto, para a criação comunal de animais a solta num bioma com restrições produtivas, mas que também lhes garante a condição de sobrevivência, pertencimento social e resistência.

A formação das comunidades se deu a princípio com o desmembramento dos grandes latifúndios que ocuparam a maior parte do estado, a Casa da Torre e a Casa da Ponte, sendo que, as comunidades estão localizadas majoritariamente na área que pertencia à Casa da Torre (GARCEZ, 1987; NEVES, 2008). As relações que se estabelecem nessas comunidades são constituídas através dos laços de parentesco e compadrio por diversos grupos étnicos, que se identificam como vaqueiros lavradores ou agricultores. Na Bahia essas comunidades eram representadas, em 2010, por 368 Associações (GEOGRAFAR, 2011).

Observa-se um modo de vida singular de manejo da terra que se torna de difícil compreensão no modo de produção prevalente, o capitalista. Há diversos fatores que dificultam a forma de vida dessas comunidades, destacando-se as condições edafoclimáticas, já que a maioria destas comunidades localizam-se em áreas de caatinga, que apresentam condições adversas para a produção, por ser uma região marcada pela dificuldade de acesso à água, que apresenta secas recorrentes, com poucas espécies comerciais adaptadas a estas condições e que culturalmente fazem parte da alimentação e da produção dessas comunidades. Portanto, faz-se necessário conviver e compreender este bioma.

A terra, além, de elemento de reprodução, representa um elemento de conflito, especialmente, quando se trata do direito de posse. Atualmente, o Estado da Bahia aprovou a Lei Estadual n.º 20.417/2013 para regularização fundiária de terras públicas, rurais e devolutas ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombos e de Fundos ou Fechos de Pastos. Estas comunidades lutam para regularização de seu território e enfrentam de modo mais explícito, desde a década de 1970, grileiros, e recentemente disputam o território com as mineradoras. Neste processo de correlações de forças para regulamentar a titularidade da terra as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho, além, do apoio da Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto que as representam, contaram também com outras instituições, movimentos sociais e assessorias.

Este estudo consta de, além desta introdução e das considerações finais, de três capítulos. O primeiro capítulo, se divide em três seções, caracterizando as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do Estado da Bahia, apresentando o que se entende por Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto, seu histórico e o meio ambiente no qual estão inseridas, o bioma caatinga. O segundo capítulo aborda o manejo dos recursos de uso comum, apresentando e analisando as teorias ortodoxas e a teoria heterodoxa, representada por Ostrom. O terceiro capítulo apresenta os recursos de uso comum da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, com destaque para o manejo da caatinga, evidenciando um caso de sucesso dentro da teoria de Ostrom.

## **2 COMPREENDENDO O MODO DE VIDA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO NO ESTADO DA BAHIA**

Este capítulo apresenta elementos da teoria econômica, do marco jurídico, das relações ambientais e do cotidiano para a compreensão do modo de vida das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto. Para tanto, realiza-se um esforço para a conceituação, já que não há um conceito fechado, nem se objetiva encerrá-lo assim, uma vez que as comunidades apresentam diversas peculiaridades que as tornam singulares.

Toma-se o meio ambiente como o lócus fundamental para reprodução social destas comunidades, pois, a partir de seus ciclos naturais que se estabelece o modo de vida das comunidades. Destaca-se, no entanto, que o meio ambiente é uma variável importante para as comunidades, mas esta não tem relações determinísticas sobre a comunidade. Além das relações ambientais e sociais, destaca-se a relação das comunidades com o Estado para regularização fundiária de suas terras que culmina com a aprovação da Lei Estadual 20.417/2013.

### **2.1 FUNDO DE PASTO: CONCEITO E HISTÓRICO**

As Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto são comunidades tradicionais. Adota-se como compreensão de comunidades tradicionais,

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2013).

O modo de vida destas comunidades não traz como objetivo primordial a obtenção de lucro, mas assegurar sua subsistência. Seu lar e sua área de trabalho estão próximos, desta forma, as comunidades tradicionais apresentam uma relação muito estreita entre o seu modo de vida e sua relação com o trabalho, criando uma identidade, um modo de vida próprio. No caso das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto esta identidade é a do ser lavrador,

agricultor, pastor e/ou vaqueiro. Mesmo quando há uma complementaridade do seu modo de reprodução social, exercendo atividades urbanas ou vendendo sua força de trabalho como uma forma de manter-se em sua coletividade, a identidade é mantida, pois, é a atividade ligada à terra que assegura sua subsistência. Portanto, estes sujeitos situam-se numa linha tênue entre estar ou não na lógica de mercado.

Diegues (2000) afirma que há uma dependência política em relação às comunidades tradicionais, já que estes sujeitos estão politicamente marginalizados. Pois, o modo de viver e reconhecer-se como pertencente à comunidade tradicional, a exemplo, das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, não dependia destas instituições formais para existir, mesmo antes de terem esta denominação. Eles eram pertencentes à caatinga, ou seja, grupo que vive na caatinga do pastoreio comunitário, que não apresentam os mesmos objetivos que a produção voltada para o mercado. Portanto, não buscam realizar a mercadoria para acumular riqueza. Este modo de vida contraria o que se entende por modo de produção capitalista, que tem como principal instituição, a propriedade privada. A luta, que estes sujeitos enfrentam pela regularização fundiária, tem um papel fundamental para este grupo social. O entendimento de propriedade privada individual tão enraizado na sociedade capitalista coloca-os numa situação de enfrentamento desigual, uma vez que, a necessidade de regularização de seu território se torna fundamental como garantia do seu modo de vida.

Para minimizar a vulnerabilidade política e a oposição que existe em relação às comunidades tradicionais, assim, como para que estas consigam resistir mantendo o modo de vida faz necessário também resguardar-se com o aparato legal, que as instituições formais provêm para serem reconhecidas pelo Estado. Assim, embora pelo direito consuetudinário, o modo que se dá a reprodução social das famílias, seja histórico sem necessariamente ter sido chamada de Fundo de Pasto ou Comunidade Tradicional. Para poder ter voz, assegurar seus direitos e principalmente, garantir a permanência em seu território, faz-se necessário conhecer e constituir instituições formais, sem deixar que estas subsumam seus costumes, mas assegure-os mantendo sua forma de reprodução social.

O reconhecer-se através da denominação de Fundo de Pasto e igualmente como Comunidade Tradicional constitui uma forma de luta. Termo surgido em momento de conflito e usado como forma de ser reconhecido pelo Estado. Portanto, a constituição de instituição formal,



também possibilita que estas comunidades tenham acesso às políticas públicas relacionadas à produção, à inclusão social, e ao fenômeno cíclico das secas.

O termo Fundo de Pasto é recente. Não é um termo que nasceu do povo, embora hoje em certas regiões o povo use com maior naturalidade. O termo começou a ser usado a partir das observações dos técnicos, sobre este sistema de vida. Fundo de Pasto por quê? Porque no sertão da gente, as famílias têm uma tendência de morarem juntos. Os membros da mesma família vão construir suas casas perto uns dos outros. Pode ser aglomerados de três, quatro casas ou até fazer um povoadozinho no local. Enquanto as terras atrás das casas, as terras mais distantes, soltas, são as terras da pastagem e do emprego. Daí são os fundos, daí surge essa terminologia Fundo de Pasto. Atrás das casas, atrás das partes habitadas pelo povo, atrás das roças tem área livre para as pastagens que estão nos fundos. (EHLE, 2004 *apud* ALCANTARA; GERMANI, 2010, p. 3).

As Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto<sup>2</sup> no estado da Bahia representam um modo de vida singular. Os laços de parentesco e compadrio unem os membros das comunidades. Segundo Garcez (1987, p.21):

Comunidades de Fundo de Pasto são propriedades coletivas, ocupadas, de modo geral, por uma comunidade de origem familiar comum, onde se realiza, como atividade predominante, um pastoreio comunitário extensivo de gado de pequeno porte e, subsidiariamente, uma precária agricultura de subsistência, representada, principalmente, pelos cultivos do milho, do feijão e da mandioca.

Estas Comunidades apresentam em sua reprodução social a combinação da apropriação de áreas de recursos de uso comum, destacando, o pasto, e de modo atrelado às áreas de uso individual para cultivo de outras espécies. Nas áreas de caatinga, a criação de caprino é preferencial pela sua adaptação a este bioma. No entanto, outros animais, também fazem parte de sua cultura, a exemplo, dos ovinos, suínos, equinos e bovinos. Além destes, pode ser encontrada a apicultura.

Estes grupos apresentam fortes laços de solidariedade, um exemplo, é o mutirão ou batalhão, que consiste numa mobilização coletiva voluntária para conserto ou construção de alguma área coletiva ou individual. Portanto, podem ser para o benefício coletivo ou individual.

---

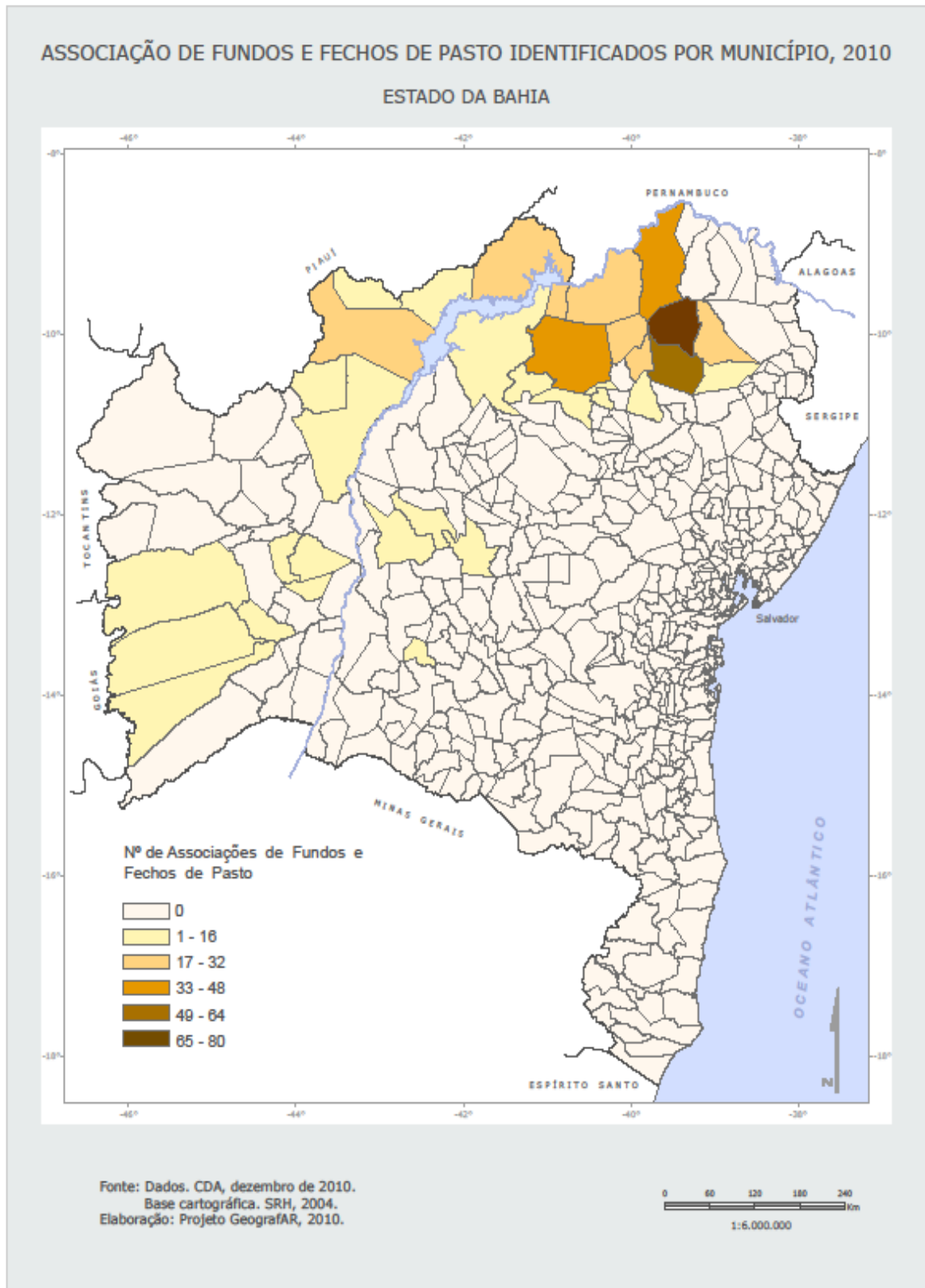
<sup>2</sup> Embora este trabalho se refira as Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto, faz-se necessário em alguns momentos citar as Comunidades Tradicionais de Fecho de Pasto, dadas as similaridades entre o modo de vida destes, e politicamente, no que tange à luta pela regularização fundiária.

O que diferencia as Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto das de Fechos de Pasto é que na primeira, a criação é predominantemente de animais de pequeno porte e situam-se no bioma caatinga. Já na segunda, o criatório é predominante de animais de grande porte, normalmente bovinos, e situam-se no bioma cerrado ou na faixa de transição da caatinga para o cerrado, estes também realizam transumância para garantir a sobrevivência do gado.

Embora pouco conhecida pelo público geral e acadêmico, as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto apresentam expressividade tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo. No Mapa 1, observa-se a distribuição das Associações de Fundo e Fecho de Pasto por município no estado da Bahia, que em 2010, eram representadas por 368 associações identificadas pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) (GEOGRAFAR, 2011). Dada a sua organização e mobilização, principalmente, para assegurar a posse e uso da terra, cada Comunidade Tradicional de Fundo e Fecho de Pasto identificada e reconhecida pelo Estado é representada legalmente por uma associação comunitária na esfera local, esta também é uma obrigatoriedade presente no art. 178 da Constituição baiana. Compete a cada Associação junto com seus membros deliberar as diretrizes que devem ser seguidas pela sua comunidade, especialmente, em relação aos recursos de uso comum, igualmente, a todo e qualquer conflito que possa surgir entre seus membros ou entre a comunidade e sujeitos externos.

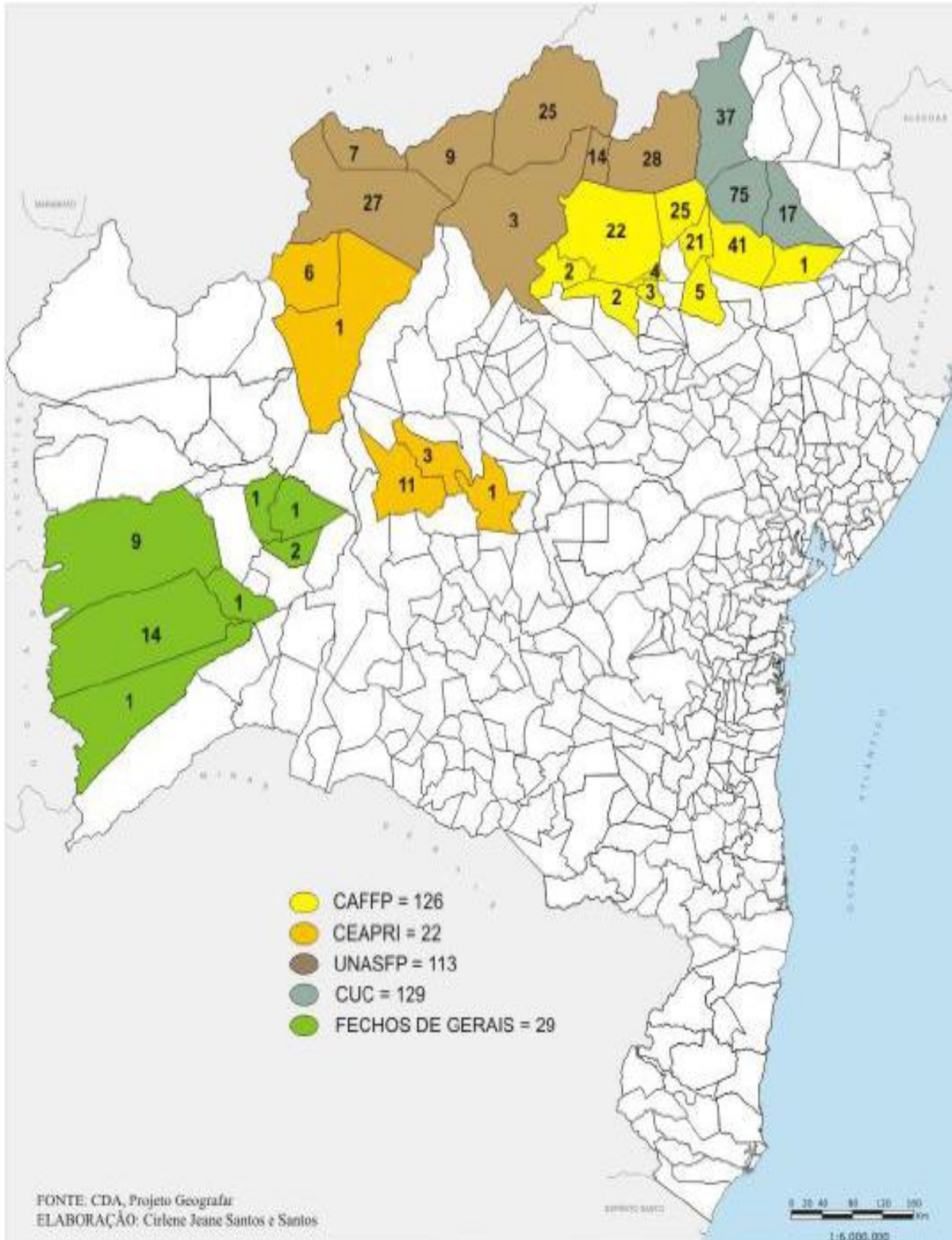
As Comunidades também são representadas por cinco associações regionais, como observa-se no Mapa 2: A Central das Associações de Fundos e Fechos de Pasto da Região de Senhor do Bonfim (CAFFP); A Central das Associações de Produtores de Caprinos e Ovinos de Oliveira dos Brejinhos e Brotas de Macaúbas (CEAPRI); A União de Associações de Fundo de Pasto de Casa Nova (UNASFP); A Articulação Regional de Fundos de Pasto de Canudos, Uauá e Curaçá (CUC) e a Associação de Fechos de Gerais. Na esfera estadual as comunidades são representadas através da Articulação Estadual das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do Estado da Bahia. A Articulação apresenta, em sua composição, além, de representantes das comunidades, representantes de outras entidades, movimentos sociais e assessorias. A escala regional destas instituições tem por objetivo promover e facilitar a articulação dos interesses destes sujeitos que encontram-se em constante processo de luta e resistência pela garantia dos seus direitos e também para fomentar melhorias produtivas e sociais.

Mapa 1 – BAHIA: Associações de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto identificadas, 2010



Fonte: PROJETO GEOGRAFAR, 2011

Mapa 2 – BAHIA: Distribuição das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto identificadas por Associações Regionais, 2010



Fonte: PROJETO GEOGRAFAR, 2011

Juridicamente as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto são reconhecidas indiretamente pela Constituição do Estado da Bahia através do artigo 178:

**Art. 178** – Sempre que o Estado considerar conveniente, poderá utilizar-se do direito real de concessão de uso, dispondo sobre a destinação da gleba, o prazo de concessão e outras condições.

**Parágrafo único:** No caso do uso e cultivo de terras em forma comunitária, o Estado se considerar conveniente, poderá conceder o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade, à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de **Fundo de Pasto** ou Fechos e nas ilhas de propriedade do estado, **vedada a este transferência do seu domínio.** (BAHIA, 1989, grifo nosso).

O art. 178 representa um avanço jurídico, pois reconhece as comunidades, possibilitando visibilidade do ponto de vista legal. No entanto, esta mesma lei restringe os direitos e evidencia a falta da compreensão por parte dos órgãos e instituições que estruturam o Estado sobre o que de fato representam estas comunidades.

O uso coletivo das terras situadas em área de caatinga é a característica principal destas comunidades, mas ela não é a única. Não se pode desconsiderar a existência dos lotes individuais, nos quais a unidade familiar também se reproduz, sendo que a produção nestes lotes é de subsistência e havendo excedente, o mesmo é comercializado nas feiras do entorno. Mesmo nos casos onde não há nestes lotes, a comunidade reconhece os limites de cada lote e sua própria delimitação.

Sob a ótica do Estado é de difícil compreensão a forma de uso comunal, e neste caso específico, a forma singular deste uso da terra, que representa a expressão do modo de vida destes vaqueiros. O Estado não reconhece ou apóia os regimes informais de propriedade comum. Em vez disso, adota esquemas de privatizações ou centralização que enfraquecem ou destroem os direitos comunais (OSTROM *et al.*, 2011). Como observa Diamantino (2008) o quadro que se revela tem como marca a negação do direito a titularidade da terra para estas comunidades reforçando as estruturas engendradas pela forma como se deu a ocupação do território baiano, assim como do Estado brasileiro.

A estrutura fundiária do Estado da Bahia e as relações sócio-produtivas dela derivada são reflexo do processo de colonização do país. Portanto, apresenta características herdadas de

sua metrópole, Portugal, das capitânicas hereditárias, do monocultivo e das relações do regime de trabalho escravo. A ocupação do território nacional se deu através da outorga de capitânicas hereditárias e por sesmarias, em ambos, as concessões régias eram preferencialmente concedidas a membros da elite portuguesa. O objetivo era explorar as terras, sem que fossem necessários gastos em benfeitorias. Enquanto em Portugal as sesmarias foram estruturadas em minifúndios, na Colônia a função social desta instituição era diferente, conformada em latifúndios para garantir a colonização e estabelecer as relações de poder político administrativo. De acordo com Germani:

É importante frisar que o modelo brasileiro se distinguiu do português também pelo tamanho da unidade de exploração. Enquanto aqui foi sob a forma de latifúndio, e de modo vitalício, lá em Portugal foi sob a forma de minifúndio. Tal situação formal conduziu a colonização do Brasil sob a forma de latifúndio e o controle político-legal foi exercido por um pequeno grupo constituído de indivíduos cristãos que tinham determinados privilégios junto à Coroa portuguesa, como o de implantar engenhos de açúcar, nomear autoridades administrativas, juizes, e decidir sobre taxas e impostos. (GERMANI, 1997, p. 27).

Evidencia-se as grandes dimensões das áreas de doações de sesmarias que constituíam e também originaram os latifúndios, ou seja, desde seu início apresentavam uma excessiva concentração fundiária. O sistema de sesmarias foi caótico, pois os seus proprietários cometiam todo tipo de irregularidade, os mesmos revogavam e reeditavam as deliberações régias. As tentativas de regulação não se tornaram efetivas, pois, o governo cedia as pressões agrárias da época, de modo a prevalecer o arbítrio consuetudinário dos senhores de terras, que também controlavam as instituições políticas e sociais (NEVES, 2005).

Dos desmembramentos das capitânicas destacam-se dois grandes latifúndios: a Casa da Torre e a Casa da Ponte. Estas áreas não identificadas até 1854 ocupavam a maior parte do atual Estado da Bahia, e se tornaram devolutas (GARCEZ, 2001). A imensidão dessas áreas é descrita por Antonil (1976, p.200):

Sendo o sertão tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre, e a do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito. Porque a casa da Torre tem duzentos e sessenta léguas pelo rio São Francisco, acima à mão direita, indo para o sul, e indo do rio para o norte chega a oitenta léguas. E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o Morro dos Chapéus até a nascença do rio das Velhas, cento e sessenta léguas. E nestas terras, parte os donos delas têm currais próprios, e parte são dos que arrendam sítios delas pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, dez mil rés de foro.

Este relato de Antonil, do que originalmente ocorreu em 1917, dá a dimensão dos latifúndios presente no Estado, e auxilia com a noção de dimensão das terras de propriedade das duas Casas e a compreender a forma de ocupação do sertão baiano, que se com o desmembramento dos grandes latifúndios que ocuparam a maior parte do Estado.

As fazendas resultantes deste desmembramento sejam a sua origem por herança, compra, aforamento ou qualquer outra forma de obtenção do título trazem consigo a herança da imprecisão dos limites dos domínios primitivos das grandes Casas que as antecederam, assim como o não cumprimento dos tramites legais que assegurariam a posse legítima da terra. Por fim, o caráter extensivo da pecuária legou a estas áreas uma terra sem documentação que, com o passar do tempo, se tornaram soltas, sem dono, de ninguém. (ALCÂNTARA; GERMANI 2009, p.4).

A atividade de engenho da cana de açúcar com uso de mão de obra escrava foi a atividade produtiva que se destacou no território nacional sendo voltada para o mercado externo e desenvolvida principalmente no litoral. Neste período, as atividades de mineração e a pecuária favorecem o processo de interiorização da população, sendo que a pecuária atendia as demandas do mercado interno. Este processo de interiorização favorece a novas relações de trabalho e de ocupação das terras no Estado (NEVES, 2005, 2008).

As comunidades de Fundo de Pasto se localizaram, majoritariamente, na área que pertencia à Casa da Torre, patrimônio fundiário de origem sesmeira que somente não superou em extensão, as terras da Casa da Ponte que foi o mais extenso loteamento privado que se tem registro (GARCEZ, 1987; NEVES, 2005, 2008). As Comunidades Tradicionais de Fecho de Pasto situam-se de modo predominante na região oeste do Estado. A partir de então, tem-se a formação inicial – não se deve considerar a formação destas comunidades apenas neste período – deste modo de vida singular que se firma através do costume, priorizando a utilização dos recursos de uso comum eo convivendo com meio ambiente no qual está inserida.



## 2.2 RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE: CONVIVÊNCIA COM CAATINGA

Conhecer as relações que se estabelecem entre as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto e o meio ambiente é fundamental para compreensão de sua identidade, da sua condição de pertencimento, do seu modo de vida. Preservar o ambiente é parte essencial para garantir a sobrevivência destas famílias, constituindo, inclusive, uma obrigação descrita no estatuto de algumas associações, como há no da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou. Embora nem todas as comunidades busquem de forma ativa preservar o meio ambiente, elas majoritariamente têm a consciência da sua importância, que se torna mais evidente nos períodos de seca, de maneira que evitam devastar os espaços naturais. Conforme depoimento de um morador da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou sobre o que se entende por Fundo de Pasto:

Um Fundo de Pasto para mim é uma reserva para o pessoal criar solto. Porque a gente vê que onde não tem Fundo de Pasto é tudo cercado e não tem reserva nenhuma e quando entra numa seca, assim, a gente vê só a terra seca. Então, é uma reserva. (ENTREVISTADO I, 48 anos, 2013).

A percepção do Entrevistado I pode ser verificada na figura 1,

Figura 1 - Área de uso comum da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto da Lagoa da Ilha à esquerda e área de propriedade privada individual à direita (Fazenda Pedra D'Água).



Fonte: MARQUES, 2013



A Figura 1, fotografia retirada em 2011<sup>3</sup>, evidencia a diferença entre a área de Fundo de Pasto e a área de propriedade privada individual, esta área situa-se a sudeste da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou. A direita da Figura 1 tem uma fazenda, propriedade privada individual, Fazenda Pedra D'Água, observa-se que não há preservação da Caatinga, “só se vê terra seca” como nas palavras do Entrevistado I. Já a esquerda, a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto da Lagoa da Ilha, área que corresponde a 2.185,7934 hectares, terceira maior área de uso comum entre as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto de Monte Santo (MARQUES, 2013). Verifica-se nesta área de uso comum a preservação da Caatinga, que apresenta densidade e fica explícito, nesta Figura 1 associada as palavras do entrevistado I e a pesquisa de campo realizada, que há uma real preocupação com a preservação do meio ambiente pelas Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto.

Percebe-se a abrangência do entendimento sobre o fundo de pasto, que ao mesmo tempo é área de pastejo, residência, trabalho, ou seja, é a identidade. Assim a necessidade de preservação consiste em não destruir a sua forma de reprodução social.

A região na qual estão situadas, de forma predominante, as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto pertence ao domínio morfoclimático da caatinga, mais comumente conhecida pelo seu clima, região semiárida, sendo o único bioma exclusivamente brasileiro. Esta área apresenta um conjunto de características relativamente homogêneas quanto às feições de relevo, tipo de solo, formas da vegetação e condições climático-hidrológicas (AB'SÁBER, 2011).

Para critério de adoção e execução de políticas públicas o Ministério da Integração redelimitou a área política do semiárido do país de acordo com três características morfoclimáticas: precipitações médias anuais iguais ou inferiores a 800 mm, índice de aridez de 0,21-0,51 e o risco de seca maior do que 60% (BRASIL, 2005).

De acordo com esta delimitação, a região semiárida na Bahia abrange 265 municípios que ocupam uma área de 393mil km<sup>2</sup>, representando 69% da área territorial do Estado e 41% de todo semi-árido nordestino. Nesta região vive mais de 45% da população baiana, totalizando

---

<sup>3</sup> 2011 é o primeiro ano da atual seca na região nordeste do país.

6 milhões de habitantes (IBGE, 2000; BRASIL, 2005). Esta região apresenta, em sua maioria, baixos Índices de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2010).

O clima semiárido apresenta baixos índices pluviométricos com médias inferiores a isoietas<sup>4</sup> de 800 mm anuais e de distribuição irregular de chuvas, que estão concentradas num período de dois a três meses, evidenciando um elevado déficit hídrico ao longo do ano. Além de apresentar elevada amplitude térmica, insolação superior a 2.800 horas/ano, evapotranspiração de 200 mm/ano, umidade relativa de 65% e altitude com variação de 0-600m (BRASIL, 2005; DRUMOND *et al.*, 2000). Estes fatores impossibilitam o desenvolvimento das culturas atípicas, devido à dificuldade de adaptação a longos períodos de estiagens.

Os solos são ácidos, rasos e pobres em nutrientes básicos, mesmo apresentando cálcio e potássio em sua constituição. Destacando a principal atividade, criação de animais, o ambiente depende tanto do solo como do gado, ou seja, de seu manejo. De acordo com Araújo Filho e Araújo-Filho e outros (2002), a capacidade de suporte média das áreas de caatinga consorciadas, gira em torno de 12,5 ha/unidade animal/ano, quando a capacidade de suporte é superada, ocorre o esgotamento do solo, comprometendo o cultivo. Qualquer pastagem em pastejo permanente, extensivo, se torna grosseira e suja pela seleção negativa do gado e as manchas desnudas nos lugares das forrageiras preferidas (PRIMAVESI, 2001).

É uma região de subsolo rico em minérios<sup>5</sup>. A mineração está em evidencia no cenário das potencialidades econômicas do Estado e, atualmente, é um dos principais motivos de conflitos na região. O relevo típico é formado pelo pediplano sertanejo e tabuleiros. Os principais rios que banham os municípios são: Itapicuru, Jacuípe, Jacuriei, Vaza Barris, Paraguaçu, Salitre e São Francisco (CAR, 1994). Ao se analisar os recursos hídricos, aproximadamente 50% das terras recobertas com a caatinga são de origem sedimentar, ricas em águas subterrâneas. Os rios, em sua maioria, são intermitentes e o volume de água, em geral é limitado, sendo insuficientes para irrigação (DRUMOND *et al.*, 2000).

---

<sup>4</sup> Linhas de igual volume de precipitação média.

<sup>5</sup> Os minérios mais presentes na região são: ouro, cromo, calcita e pedra para construção.

A vegetação é de domínio da caatinga arbórea aberta, com a presença de plantas xerófilas (adaptadas a pouca água), acicufoliadas (com folhas finas e longas – os espinhos – que tem a função de reduzir a evapotranspiração, retendo água no interior da planta) e caducifólias (perdem as folhas nos períodos secos).

Tratando a respeito das categorias de clima do Brasil, estabeleceu relações entre essas categorias com a vegetação natural. Assinala que as áreas com seis ou mais meses secos estão relacionadas à caatinga. Geralmente as áreas de seis meses secos correspondem a uma caatinga predominantemente arbórea ou de transição; as de sete a oito meses secos à caatinga predominantemente arbustiva e nas áreas com mais de nove meses prevalece a caatinga herbácea, sendo mais rala nas áreas de onze meses secos. (NIMER *apud* BRASIL 2005, p.42).

As condições edafoclimáticas constituem um dos fatores que dificultam a forma de vida dessas comunidades. As áreas de caatinga apresentam poucas alternativas para a produção, por serem marcadas pela escassez de água e apresentando secas recorrentes. Há poucas espécies comerciais que se adaptam a longos períodos de estiagens e que culturalmente fazem parte da alimentação e da produção em geral.

As dificuldades tornam-se maiores nos períodos de secas que é um período de desequilíbrio hidrológico, em que a evapotranspiração ultrapassa por um período de tempo a precipitação das chuvas. Esta é uma característica natural dessa região, que se apresenta de forma irregular. A população, e principalmente o Estado, devem se preparar para estes momentos, embora não se saiba ao certo quando e quanto tempo irá perdurar. Faz-se necessário o uso de tecnologias sociais para minimizar o impacto sobre a população, os animais e a produção, de modo prioritário ao pequeno produtor que não apresenta recursos financeiros suficientes para se manter.

A seca no nordeste tem tido duração de até cinco anos. A região semiárida do nordeste brasileiro encontra-se, desde 2011, nesta condição, ou seja, entra-se no terceiro ano consecutivo de seca. Este fato dificulta as condições de permanência da população no local e propicia, nestes períodos, a migração dos habitantes desta região para o litoral ou para as demais unidades da federação, em locais onde se supõem existam melhores condições de trabalho. Situação esta que é agravada pelos baixos indicadores sociais e altos índices de

concentração de terra na região, além do pouco e por vezes mal aplicados recursos financeiros para tecnologias sociais <sup>6</sup>.

Uma das formas de minimizar o impacto edafoclimático é a preservação do bioma natural. Algumas entidades a exemplo do Instituto Regional da Pequena Agricultura Apropriada (IRPAA), da Escola Família Agrícola de Monte Santo, atuam na região fomentando práticas de convivência com o semiárido como o recaatingamento e as de Educação Ambiental valorizando a experiência das próprias comunidades.

Faz-se necessário conviver e compreender este bioma, buscando adequar parte da alimentação da população e também, dos animais às plantas nativas desta região, fazer o recaatingamento em áreas desmatadas minimizando o impacto ao ambiente. Portanto, deve-se evitar a transplantação de culturas de outras regiões para o semi-árido, preservando e buscando reconstituir parte da vegetação nativa para garantir melhores condições de vida e segurança alimentar.

As Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto têm compreensão da necessidade de preservação do meio ambiente no qual está qual estão inseridas como garantia da reprodução das famílias. No entanto, nem sempre é possível manter a capacidade de suporte numa condição de desequilíbrio hidrológico permanente. Portanto, conviver com as condições morfoclimáticas, requer respeito ao meio ambiente para garantir sua resiliência e assim, manter seu modo de vida que está intimamente relacionado com seu território no ambiente de caatinga.

### 2.3 O ESTADO E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A instituição do mercado de propriedade de terras no Brasil ocorre após a promulgação da Lei n. 601 em 18 de setembro 1850, a Lei de Terras. Esta lei foi promulgada após um período de 28 anos sem nenhuma regulação quanto ao uso da terra, desde que findou a lei de sesmarias

---

<sup>6</sup> Um exemplo de recurso mal empregado foram cisternas construídas com recursos públicos, mas de material plástico, o que dado as condições edafoclimáticas permitem o funcionamento enquanto as cisternas têm água, mas ao esvaziar o nível de insolação da região derrete as cisternas, tornando-as inviáveis para uso.

em 1822. As terras não regularizadas, neste período, passam a ser consideradas devolutas, ou seja, passam a ser de domínio do Estado brasileiro. Este passa a gerir sobre sua comercialização, ou seja, a compra e a venda das terras devolutas no país, deste modo as terras passam além de ter valor de uso, valor de troca e ainda, torna-se passível de ser reserva de valor para ser usada para fins de especulação. Segundo Fagundes (2005)

[...] esta lei pretendia através dos registros paroquiais de terras (determinados pelo decreto imperial n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854), que regulamentou a Lei de Terras), distinguir o patrimônio público do privado e controlar o acesso à terra por meio da produção fundamental, aos imigrantes e ex-escravos. Seria o objetivo viabilizar a transição do trabalho escravo e restringir os efeitos do costume social fundamentado na formação do patrimônio, sobretudo fundiário, e ampliar as condições de mercadoria da terra, com a fluidez da dinâmica capitalista.

Entretanto, os representantes da classe agrária, amplamente majoritários no parlamento, fizeram valer seus interesses, reafirmando a tradição colonial de monopólio da terra e da força de trabalho. Por conseguinte, observa-se que a Lei de Terras, associada à extinção do tráfico de escravos, resultou de um “contexto mais abrangente e internacional da divisão do trabalho” (NEVES, 2005). Portanto, esta forma de (des)regulação mantém a possibilidade de aquisição das terras, apenas para os membros da elite, e conseqüentemente, inviabiliza a possibilidade das camadas sociais menos favorecidas, que inclui os ex-escravos, de ter uma propriedade fundiária.

A terra deixa de poder ser ocupada através da posse. A Lei de Terras permitiu que as terras antes ocupadas fossem regularizadas e possibilitou a regulamentação de terras sem registro. A regulação das terras deveria ser feita mediante instrumento de discriminatória, Art. 14.º “Fica o Governo autorizado a vender as terras devolutas em hasta pública, ou fora dela, como e quando julgar mais conveniente, fazendo previamente medir, dividir, demarcar e descrever a porção das mesmas terras que houver de ser exposta á venda...” (BRASIL, 1850). Entretanto, verifica-se uma dificuldade ou falta de interesse na utilização deste instrumento, até os dias atuais, sendo que, ainda não foi realizada uma ação discriminatória ampla para demarcar todas as áreas pertencentes à União.

A Lei de Terras também rege sobre as áreas de uso comum no artigo 5.º § 4.º “Os campos de uso comum dos moradores de uma ou mais Freguesias, Municípios ou Comarcas serão conservados em toda a extensão de suas divisas, e continuarão a prestar o mesmo uso,

conforme a prática atual, em quanto por Lei não se dispuser o contrário”. Esta mesma Lei também se referiu as comunidades indígenas, reservando-lhes terras devolutas que julgarem necessárias (BRASIL, 1850).

Assim, verifica-se que após a expropriação e até o extermínio dos povos autóctones do país por sua metrópole, e pelo longo período de regulação através das capitanias hereditárias e, por conseguinte, das sesmarias, até regulação da Lei de Terras continua restringindo o direito a propriedade da terra aos que nunca tiveram e ainda expropriando as comunidades tradicionais. Pois, mesmo

Apesar de estar sendo usada pelos moradores locais estas terras foram devolvidas a Coroa e consideradas terras devolutas. Segundo Germani (1993), em fevereiro de 1891 com a aprovação da primeira Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, as terras devolutas passaram a pertencer aos Estados onde estavam situadas, no advento da república brasileira. É neste contexto que surgem as terras soltas. (ALCÂNTARA; GERMANI 2009, p.4).

As terras ocupadas de modo tradicional pelas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia situam-se em sua maioria em terras devolutas. Estas se inserem no grupo de sujeitos que buscam regularizar a sua situação fundiária, já que fazem uso da terra, mas não tem o direito legal de posse, por conseguinte, não apresenta a garantia de sua permanência.

Nesta correlação de força, o Estado é uma unidade política recoberta pelo bloco do poder que representa uma classe ou uma fração hegemônica de classe. O poder de Estado representa o poder de uma classe determinada, a cujos interesses o Estado corresponde, sobre outras classes sociais. Assim, a capacidade de uma classe para realizar seus interesses objetivos (políticos, econômicos e/ou ideológicos), a organização do poder é a condição necessária. Mas, quando situado no campo da luta de classes, sua realização de interesses vai depender da capacidade de outras classes, ou seja, do poder do adversário (POULANTZAS, 1977).

Sobre o entendimento por classe:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos

culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais. (THOMPSON, 1987, p. 10).

Deste modo as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto constituem uma fração de classe social, pois, apresentam experiências históricas e culturais herdadas, são ligados por laços de parentesco e compadrio e seu território, onde se dá suas relações sociais e de produção representa a sua identidade, tendo neste, principalmente, valor de uso. Quando se fala na “luta dos fundos e fechos de pasto”, seus interesses defendidos tornam-se um interesse de classe, portanto, constituem uma classe para si, que tem na questão agrária sua principal bandeira de luta.

A questão agrária no que tange as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto torna-se evidente a partir da década de 1970. O processo de modernização do campo torna as terras ocupadas pelas comunidades de interesse especulativo. Deste modo, os conflitos por terras decorrem de modo mais presente através da grilagem. Ou seja, os grileiros adquiriam uma dada porção de terras, mas ao cercarem estas áreas, sempre cercavam uma porção maior, que por vezes, eram significativamente maiores, incluindo áreas pertencentes a comunidades tradicionais. Como se observa:

Os solicitantes de terras devolutas, por sua vez, forjavam posses e situações fraudulentas de legitimação de suas ocupações em terras devolutas, assim, como as condições fáticas legalmente exigidas para transferência de domínio público ao domínio privado e, ao demarcar as glebas, invadiam com cercas áreas ocupadas, incluindo terras patrimoniais de uso comunitário, agravando conflitos nas terras comunitárias e, ao mesmo tempo, aumentando a pressão aniquiladora dos meios de vida e possibilidades de autonomia das famílias sertanejas, numa situação tal que a “lei do mais forte” tendia a restringir as áreas de livre pastoreio. (DIAMANTINO, 2007, p.67).

Este processo agrava-se pelo incentivo de políticas públicas estatais do período que fomentavam a implementação do agronegócio. Como se observa em Alcantara e Germani (2010, p. 46)

A política de incentivo fiscal desenvolvida pelo governo federal no Nordeste representado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas (DNOCS), buscaram desenvolver projetos que facilitasse a expansão do capital no campo com obras de infra-estrutura e financiamentos.

Os autores ainda abordam a mudança no tratamento que os órgãos de financiamento usam ao se referirem aos moradores das comunidades como pequenos produtores rurais,

Esta mudança na forma de se referir aos moradores obedece à lógica produtivista de desenvolvimento do capital no campo financiada pelo Banco Mundial. É evidenciado o tempo de vida destas comunidades na terra e reforçam a questão da viabilidade do sistema apresentado pela exploração, ao máximo, dos recursos naturais. (ALCANTARA; GERMANI, 2009, p. 9).

As políticas públicas, obedecendo a uma lógica de mercado, são elaboradas “de cima para baixo”, ou seja, imposta, aos “pequenos agricultores” que devem servir como um complemento ao mercado de grandes produtores. Pois, estes últimos usam sua produção voltada ao mercado externo, sendo produtores de *commodities*. Nesta correlação de forças e como meio de sobrevivência ora as comunidades têm que sujeitarem-se (ou mesmo servir) as exigências impostas e ora tem que resistir.

Neste contexto que as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto passam a se organizar, a princípio com apoio das Comunidades Eclesiais de Base através da teologia da libertação, posteriormente através de associações. Este foi o mecanismo que possibilitou às representações destas comunidades, ganharem unidades de representação de forma organizada, principalmente para resistir aos conflitos por terra. Este é o fato que dá visibilidade às comunidades, à luta pelo direito de permanecer em seu território.

Poucas são as comunidades que obtiveram a regularização fundiária. Ainda há comunidades que, embora tenham conseguido efetivar o processo de regularização, não tem garantida toda a área em uso pois a prioridade para regularização estava estrita a parcela de terra envolvida diretamente em conflitos, sem considerar o território de uso das comunidades. Situação que é verificada nos processos de regularização de alienação extraordinária de terras que se iniciaram na década de 1970 sob a responsabilidade do Instituto de Terras da Bahia, atual CDA.

As políticas para regularização fundiária sempre estão entrando em pauta. Esta condição corrobora o fato das políticas públicas para reforma agrária no país, e, por conseguinte, na Bahia, serem dadas como demandas recorrentes, ou seja, políticas que sempre estão na pauta do governo, mas que não são implementadas ou que não apresentam plena efetividade.



No que tange à função política do Estado, este apresenta uma ambivalência característica, relacionada às classes dominantes ou às classes dominadas. Não há uma relação dual, mas, a coexistência de varias classes ou frações de classes que constitui um caráter geral de toda a formação social, assume formas específicas nas formações capitalistas (POULANTZAS, 1977).

A Articulação Estadual das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do Estado da Bahia reivindica o direito da posse da terra que as comunidades Tradicionais de fundo e fecho de pasto fazem uso, colocando em pauta a regularização de suas terras/territórios. Entretanto, este tema é bastante conflitante, pois um país em que o processo de ocupação do espaço é marcado por grandes latifúndios e que ainda apresenta grande concentração fundiária, diversos sujeitos entram em disputa dada a diversidade de interesse pelas terras e as possibilidades de exploração das mesmas.

Neste contexto que ocorre a atual discussão do Projeto de Lei (PL) 19.965/2012 que visa a regularização fundiária no Estado das terras públicas, estaduais, rurais e devolutas ocupadas tradicionalmente por Comunidades Remanescentes de Quilombos e de Fundos Pastos ou Fechos de Pastos. Uma Lei elaborada a partir da superestrutura do Estado e que é apresentada à Articulação Estadual, em junho de 2012, sob o pretexto de participação destes no processo de elaboração para sua aprovação, embora o PL e o contrato a ele vinculado já estivessem prontos. Assim, estabeleceu-se que a Articulação Estadual receberia o PL para apresentar e debater com as comunidades elaborando uma contraproposta.

O PL foi encaminhado para avaliação da Articulação Estadual<sup>7</sup> juntamente com as lideranças regionais, acessórias (CPT, AATR) e as grupos da universidades que atuam com a questão (Centro de Referência – UEFS e o Projeto Geografar - UFBA). Esta avaliação ocorreu num primeiro momento, em junho de 2012, na Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE) em Feira de Santana e depois foram repassadas pelas lideranças comunitárias presentes para as comunidades de suas respectivas regiões. Após apresentação

---

<sup>7</sup> Era de interesse da Articulação Estadual que após o momento de estruturação da contraproposta das comunidades de fundo e fecho de pato houvesse um momento de discussão com as comunidades tradicionais de quilombolas. No entanto, este debate não ocorreu em momento algum, seja pelo caráter distintivo que se apresentava o PL ou seja pela dificuldade de reunir os grupos.

às comunidades e a verificação minuciosa do PL e do contrato a ele vinculado foram evidenciadas varias divergências em algumas cláusulas. Destacam-se as seguintes:

- i. A discriminação com relação às Comunidades Remanescentes de Quilombos e às Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto quanto a forma de titularidade. A primeira passa a ter a propriedade definitiva, enquanto a segunda, apenas a concessão de uso;
- ii. O tempo da concessão do direito real de uso de apenas 20 anos prorrogáveis por igual período;
- iii. A obrigatoriedade das comunidades de se autoidentificarem como Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto até 31 de dezembro de 2014;
- iv. O entendimento distinto entre terra - território, com a defesa de que a conquista é pelo território.

O principal impasse para o avanço da negociação para regularização fundiária se refere à autoidentificação, considerado inconstitucional. Não pode haver discriminação entre duas Comunidades Tradicionais, uma vez que fere o direito de igualdade assegurado pela Constituição. Ambas as comunidades integram a Comissão Estadual e Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, sujeitos a Convenção 169 da OIT que em sua apresentação coloca que “nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena ou tribal que como tal ele próprio se reconheça”. Não é estabelecido prazo para esta autoidentificação e o Estado ainda deveria garantir a efetiva proteção dos seus direitos de propriedade e posse. Portanto, as comunidades tem apresentado resistência com relação a este prazo, que retira daquelas que ainda não se autorreconheceram até 31 de dezembro de 2014 o direito de regularização fundiária por meio do referido PL.

Pela correlação de forças estabelecida entre o Estado e as comunidades, o Estado através da Secretária das Relações Institucionais pressiona a Articulação com vistas à aceitação do PL, principalmente no que tange ao limite do prazo. No entanto, a Articulação não aceita a pressão do governo, que usa do pensamento individualista e imediatista para convencer os presentes, alegando que eles teriam suas terras garantidas. Então a Articulação Estadual questionou, mas e quanto aos outros? São varias as comunidades que vivem do manejo comunitário na caatinga, mas que não se autoreconheceram ainda, seja pela condição de isolamento, seja por não conhecerem os benefícios deste autoreconhecimento. Dois meses

depois dessa reunião o Estado passou a rever este prazo. A discussão sobre data limite de autorreconhecimento tornou-se o ponto de maior tensão do PL, o que fez com que outras questões relevantes fossem minimizadas. O resultado deste impasse foi a alteração da data limite para 31 de dezembro de 2018.

Sobre a titularidade definitiva, o Estado argumenta a impossibilidade de incorporá-la na Lei devido ao que legisla a Lei Estadual no seu artigo 178, previamente apresentado, onde está prevista a concessão de uso para Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. Em relação a esta Lei, a Articulação Estadual busca outras formas de superar o impasse quanto ao direito de propriedade, no que tange à modificação do direito a concessão de uso para assegurar o direito à posse da terra. Portanto, sua alteração não está atrelada à aprovação do PL. Ao que se refere ao tempo de concessão do direito real de uso foi modificado pelo Estado, tendo sido alterada a concessão de uso para 90 anos prorrogáveis por igual período.

Houve uma divergência de opiniões sobre ser ou não a favor da efetivação do PL. Não de forma linear, as comunidade que encontravam-se em conflitos, principalmente, os fechados de pasto no oeste do estado, buscavam a aprovação do PL, enquanto, aquelas comunidades que não estavam vivenciando conflitos não queriam a aprovação, objetivando alcançar o direito de propriedade da terra.

Neste contexto, ampliam-se os conflitos pela permanência no território, aumentando a instabilidade do modo de vida destas comunidades, já que estes espaços tem sido objeto de disputa por mineradoras, pelo agronegócio, por grileiros. Estas disputas têm levado a perseguições, sendo que, há denúncias de diversos líderes comunitários e de movimentos sociais que apóiam esta disputa sobre ameaças constantes que não raro se efetivam<sup>8</sup>. Deste modo, o PL garantindo a posse do território tem papel fundamental para preservação deste modo de vida. Principalmente porque no modo de produção vigente impera a propriedade privada individual. O Estado que devia garantir a permanência e segurança, continua a garantir os privilégios das elites, restando às comunidades resistir e lutar para manter seu território e sua cultura. Para de fato garantir o direito de propriedade dessas comunidades que

---

<sup>8</sup> Em janeiro de 2013, Eliseu de Jesus, foi assassinado e degolado na comunidade de Fundo de Pasto da Serra do Bode – Monte Santo - Bahia (CPT, 2013).

sem suas terras farão parte dos grupos sociais marginalizados da zona urbana ampliando ainda mais os bolsões de miséria das cidades.

O movimento das comunidades encontrava-se enfraquecido, dada as divergências nas comunidades quanto à necessidade de aprovação do PL da forma como foi redigida pelo governo, ou se pressionavam para mudanças realmente significativas que garantissem mais do que a concessão de uso da terra, mas a propriedade do território, inclusive o direito de alienação do imóvel. Associado ao impasse houve a dificuldade de manutenção de reuniões periódicas com ampla participação das comunidades.

Em outubro de 2013, começou uma série de quatro seções plenárias para aprovação do PL. Durante as seções, as comunidades não conseguiram se articular para estarem presentes. Entre os dias 7 e 11 deste mês, os partidos de direita e de esquerda divergiram quanto a aprovação ou não do PL, resultando na argumentação de inconstitucionalidade pelo líder da direita que queria causar divergência entre o governo e sua base, o que poderia resultar numa não aprovação do projeto ou numa aprovação que culminasse com a ruptura das alianças do governo. Fora da Plenária o deputado Sandro Regis do Partido Liberal chegou as vias de fato com o deputado Marcelino Galo do Partido dos Trabalhadores. Por fim, no dia 11 de outubro de 2013, foi aprovada a Lei Estadual 20.417/2013, com 35 deputados aprovando e seis votos contrários.

O texto da Lei foi aprovado com as alterações anteriormente citadas e mais duas alterações surgidas durante a negociação entre os partidos no dia 8 deste mês,

Art. 8º - Não serão objeto de emissão de título de domínio nem de celebração de contrato de concessão de direito real de uso, previstos nesta Lei, as terras de domínio particular cujos titulares apresentem títulos de propriedade em conformidade com o disposto nas legislações estadual e federal.

Este com o objetivo de assegurar o direito da propriedade privada. E o paragrafo 2

Na hipótese de litígios acerca da dominialidade da área, a regularização fundiária que envolvam terras públicas estaduais será precedida da sua resolução, mediante processo administrativo ou judicial, cabendo à Procuradoria Geral do Estado a defesa do patrimônio público.

Esta alteração justificada pela necessidade de resolução dos conflitos deixa clara a necessidade de resolução de conflitos agrários ou fundiários eventualmente existentes antes de concluídos os processos de certificação fundiária.

O Estado contribui fragilmente para assegurar reprodução e sobrevivência destas Comunidades Tradicionais. Defende prioritariamente, aos interesses do mercado, reforçando relações construídas desde o período colonial. A aprovação desta Lei para regularização fundiária assegura parcialmente a permanência das comunidades em seu território. Embora tenha existido a tentativa de um projeto de Lei participativo, de fato não ocorreu. Para a Lei se tornar efetiva, ainda é necessário passar pelo processo de construção de um contrato individual para as comunidades. A Articulação Estadual ainda verifica a possibilidade de adquirir a posse e garantir o direito de autoidentificação sem limite de data.

O desfecho do Projeto de Lei para a regularização fundiária das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto do Estado da Bahia que culmina com a aprovação da Lei Estadual 20.417/2013, denota que o principal bem desta comunidade, a terra, ainda está ameaçado. Por conseguinte, seu modo de reprodução social expresso na sua utilização como recurso de uso comum. No entanto, para assegurar a sustentabilidade destas comunidades situadas, principalmente, na Caatinga, o coletivo que as representam continua a luta reivindicando que seu direito de titularidade da terra, elemento de identidade e subsistência.

### 3 MANEJO DOS RECURSOS DE USO COMUM

Este capítulo apresenta o que são os recursos de uso comum e expõe as visões ortodoxas e heterodoxas sobre o manejo destes recursos. Realiza-se uma análise sobre as teorias da tragédia dos comuns de Hardin, da teoria da dos jogos através do dilema dos prisioneiros e da teoria da ação coletiva de Olson, que juntas expõe a visão ortodoxa sobre o manejo de recursos de uso comum. Apresenta-se a teoria de Ostrom como uma visão alternativa e crítica à ortodoxa. Portanto, apresenta-se o conceito de recursos de uso comum e destaca-se nesta visão teórica a importância dos direitos de propriedade, os princípios de *designer* a capacidade que os indivíduos têm em conversar e negociar sem a necessidade da presença de um agente externo ao território, criando suas próprias instituições para atingirem seus objetivos.

#### 3.1 RECURSOS DE USO COMUM: TEORIA ORTODOXA

##### 3.1.1 Tragédia dos comuns

Hardin (1968) parte do pressuposto de que os recursos de uso comum são aqueles que não apresentam direitos de propriedade, com a interpretação de que o que é de todos acaba não pertencendo a ninguém. Assim, partindo do princípio de que não haveria direitos nem deveres dos usuários para com estes recursos, o autor desenvolve sua teoria sobre “a tragédia dos comuns”. A ideia central desta teoria é que os indivíduos agindo por interesse próprio irão incorrer numa tragédia.

Para ilustrar sua teoria, Hardin (1968) usa como exemplo dos *commons*, um pasto, aberto e livre a todos, onde os pastores elaboram, mesmo que inconscientemente, cálculos de maximização da sua utilidade chegando a dois resultados, um positivo e outro negativo, como se observa respectivamente:

- i. **Função do incremento do animal.** Dado que, o pastor recebe todas as receitas provenientes do animal adicional, a utilidade será positiva, quase 1.

- ii. **Função do pastoreio adicional criada por mais um animal.** Neste caso, os efeitos do sobre-pastoreio são compartilhados por todos os pastores. Esta tomada de decisão gera utilidade negativa para todos, portanto, a utilidade será apenas uma fração de 1.

Como consequência destes cálculos de utilidade, os “pastores racionais” agem com o objetivo de reduzir seus custos ao mesmo tempo em que buscam beneficiar-se das contribuições dos demais. Ou seja, ocorrerá uma externalização dos custos e uma internalização dos benefícios. Assim, os pastores estarão motivados a adicionar mais um animal ao seu rebanho, e vão acrescentando mais e mais animais sem controle algum (HARDIN, 1968). Esta ação é o que Olson (2011) chama de “oportunismo”, e será esta conclusão que cada pastor individualmente chegará. Portanto, cada pastor visando o benefício próprio irá aumentar seu rebanho de forma ilimitada, num mundo de recursos limitados, incorrendo invariavelmente numa tragédia (HARDIN, 1968).

Hardin (1968) ainda afirma que, a ruína é o destino que se aponta para todos os homens, cada qual perseguindo seu próprio interesse em uma sociedade que acredita na liberdade dos comuns. Segundo o autor a liberdade em *commons* traz a ruína para todos.

### 3.1.2 Teoria dos jogos: dilema dos prisioneiros

A tragédia dos comuns costuma ser formalizada na teoria dos jogos, através do dilema dos prisioneiros (DAWES *apud* OSTROM, 2011). Este é um jogo não cooperativo, simultâneo, de rodada única e que apresenta resultados subótimos. Neste tipo de jogo, todos os jogadores possuem informações completas e não é consentida a comunicação entre eles.

O dilema dos prisioneiros costuma ser utilizado como referência teórica.

Supondo “o jogo do pastor Hardin”, há um pasto finito em que dois pastores fazem uso, mas que não será permitida comunicação entre eles. Admite-se que a área deste pasto tem uma capacidade de  $L$  animais. Portanto, para que a estratégia escolhida seja “cooperar” cada pastor poderá usar  $L/2$  animais. Já para a estratégia “desertar”, cada pastor irá acrescentar mais animais para vender com lucro (dado os custos privados), assim, ele colocará no pasto um número maior do que sua capacidade de  $L/2$  de animais. Se ambos os pastores escolherem a

estratégia “cooperar” cada um irá obter 10 unidades de lucro, ao passo que se ambos escolherem a estratégia “desertar” cada um irá obter lucro zero. Se um pastor limitar seus animais a um número  $L/2$  e o outro pastor escolher a estratégia “desertar” acrescentando um número maior que  $L/2$ , o pastor desertor obtém um lucro de 11 unidades e o pastor que escolheu a estratégia “cooperar” obtém lucro negativo de -1 (OSTROM, 1990). Este é o jogo 1 que apresenta a estrutura do dilema do prisioneiro:

Figura 2 - Jogo 1: Jogo do Pastor Hardin

		PASTOR 2	
		DESERTAR	COOPERAR
PASTOR 1	DESERTAR	0, 0	11, -1
	COOPERAR	-1, 11	10, 10

Fonte: Adaptado de OSTROM, 1990

Neste caso, de acordo com a teoria exposta por Hardin associada ao dilema do prisioneiro, a estratégia dominante é “desertar”. Esta estratégia é um equilíbrio de Nash da não cooperação, e nos mostra que a melhor estratégia individual não será o ótimo de Pareto. Neste jogo, há um limite de área de pastagem e, portanto, uma quantidade limite de animais para evitar o sobrepastoreio, que implica no esgotamento do solo comprometendo o cultivo e o desenvolvimento dos animais. Portanto, as decisões individuais racionais levam a uma decisão coletiva irracional.

### 3.1.3 Lógica da Ação Coletiva

Deste modo, percebe-se que a teoria da tragédia dos comuns associada à teoria dos jogos apresenta uma estreita relação com a lógica da ação coletiva desenvolvida por Olson em 1965. Pois esta afirma que:

[...] os grupos sempre agem para promover seus interesses é supostamente baseada na premissa de que, na verdade, os membros de um grupo agem por interesse pessoal, individual. Se os indivíduos integrantes de um grupo altruisticamente desprezassem seu bem-estar, não seria muito provável que em coletividade eles se



dedicassem a lutar por algum egoístico objetivo comum ou grupal. (OLSON, 2011, p. 13-14).

O autor prossegue afirmando que, tal altruísmo é considerado uma exceção, e que o comportamento centrado nos próprios interesses é a regra. E sugere que a menos que se tenha um grupo muito pequeno, ou que haja uma coerção ou algum dispositivo especial que leve a um comportamento altruísta, os indivíduos racionais e centrados nos próprios interesses não agirão para promover os interesses comuns ou grupais.

O autor remete à idéia de Aristóteles para se referir às organizações ou associação, transcrevendo,

Os homens cumprem a sua jornada unidos tendo em vista uma vantagem particular e como meio de prover alguma coisa particular necessária aos propósitos da vida; de maneira semelhante a associação política parece ter se constituído originalmente, e continuado a existir, pelas vantagens que traz. (OLSON, 2011, p.16).

E também cita Festiger (1953), psicólogo social, “a atração que exerce a afiliação a um grupo não é tanto pela possibilidade de pertencer, mas pela possibilidade de conseguir algo através desse pertencer”. Assim, ele reafirma as características de individualismo em sua teoria.

Ostrom (1990) chama atenção para o fato das três teorias apresentarem de forma central o problema do *free-rider*, ou o carona. Porém, se no processo decisório se todos escolherem a “carona” o benefício coletivo não será produzido e todos ficam numa situação indesejada.

Estes modelos capturam aspectos importantes de muitos problemas diferentes em diversos contextos, mas ao aplicá-lo à política, devem-se ressaltar os pressupostos e restrições a ele inerentes. Não será em todos os contextos que se pode fazer analogia ao dilema dos prisioneiros, em que as sujeitos em questão, estão presos e não podem se comunicar.

Para Ostrom (1990) não há sentido em dizer que a tragédia dos comuns ocorreu de forma generalizada. Ao contrario, houve uma variação considerável no comportamento dos usuários dos recursos de uso comuns e nos seus resultados. Estudos ilustram que alguns usuários de recursos se auto-organizaram e foram bem sucedidos no controle da sobreexploração.

### 3.2 OSTROM: MANEJO DOS RECURSOS DE USO COMUM

A categorização dos bens econômicos é feita por meio da exclusão e da rivalidade. Desta forma, a teoria econômica identifica quatro tipos de bens:

- i. **bens privados** para os quais o consumo de uma pessoa subtrai a disponibilidade dos benefícios consumíveis de outros, e a exclusão é relativamente fácil;
- ii. **bens de uso comum** para os quais tanto a subtração quanto a exclusão é difícil;
- iii. **bens tributáveis** para os quais a subtração é relativamente mínima e a exclusão é fácil;
- iv. **bens públicos** para os quais o consumo não é passível de subtração, mas também não há possibilidade de exclusão.

Recursos de uso comum são bens de difícil exclusão e alta rivalidade (OSTROM, 1990). Eles são recursos finitos compartilhados em que o uso por um membro do grupo, implica numa redução do recurso disponível. Os casos típicos<sup>9</sup> de recursos comuns são pastos, florestas, sistemas de irrigação e recursos pesqueiros.

Os experimentos relacionados à ação coletiva e aos bens comuns representam uma forma de dilema social quando os sujeitos se vêem diante de uma situação na qual os interesses privados entram em conflitos com os do grupo (OSTROM *et al.*, 2011). O arcabouço teórico da ortodoxia prevê que, neste dilema social, prevalecem os interesses privados, individuais. As soluções possíveis para evitar a degradação dos recursos naturais, ou seja, uma tragédia, só ocorrem com a imposição de um sujeito extraterritório que force ao cumprimento das decisões (OSTROM, 1990).

Deste modo, verificar a melhor forma de controle destes recursos de uso comum é de fundamental importância para confirmar ou não se apenas o Estado ou o mercado é capaz de garantir a manutenção dos recursos. Tradicionalmente, argumenta-se que as possibilidades de solução para evitar a tragédia dos comuns seria a intervenção de um terceiro sujeito para fazer

---

<sup>9</sup> Os recursos de uso comuns abordados neste trabalho são os recursos típicos que são recursos naturais, entretanto os recursos de uso comum não são restritos aos recursos naturais, a exemplo dos sistemas de informática.

cumprir a decisão, portanto, ou sob a intervenção estatal ou por privatização dos recursos. Então, pergunta-se: Mercado ou Estado, quem está mais apto ao manejo adequado destes recursos? Por que somente o mercado ou o Estado podem ser os sujeitos aptos para tal?

Ostrom (1990) propõe uma alternativa teórica e empírica que supera esta dicotomia entre ou mercado ou Estado e afirma que há uma diversidade de soluções. Usando um modelo institucional de análise, a autora busca explicar como as comunidades, de diferentes maneiras, podem realizar o manejo adequado dos *commons*. Busca-se verificar se as comunidades são capazes de realizar o manejo dos recursos de uso comum de forma que seja preservada a biodiversidade e seja assegurado seu modo de reprodução social.

Ostrom (1990) elabora sua teoria da “*governing the commons*” na qual ela afirma que nem sempre os indivíduos irão agir em busca do interesse próprio, de forma que ocorra a sobreexploração dos recursos. Esta afirmação implica em priorizar os interesses coletivos contrapondo o interesse individual. Sua teoria é construída a respeito de uma crítica à ortodoxia fundamentada em três modelos teóricos que em sua acepção são complementares: a tragédia dos comuns, teoria dos jogos formalizada através do dilema dos prisioneiros e a lógica da ação coletiva.

Os conhecimentos tradicionais e suas formas de comunicação que prevêm uso coletivo apresentam como base uma relação de confiança. O foco de seus estudos são as pequenas comunidades, para Ostrom (1990), estas ao invés de competirem pelos recursos naturais até sua extinção, aprendem a cooperar para sobreviver. Ao desenvolver a teoria Ostrom usa os recursos pesqueiros para verificar como ocorre o seu manejo. Além, deste primeiro estudo, com o uso da meta-análise<sup>10</sup>, pôde-se observar através de vários estudos que não há uma única solução para o manejo dos recursos de uso comum.

Ostrom (1990) observa que os indivíduos são capazes de criar instituições, entendendo, estas como regras formais e informais, que determina o que os indivíduos podem, devem ou não fazer diante de qualquer situação particular. De modo que não há a necessidade de um agente extraterritorial que imponha regras sobre as comunidades. Ostrom e outros (2011) define uma

---

<sup>10</sup>Meta-análise ou “análise das análises” consiste na análise formalmente estruturada da análise que envolve a decodificação sistemática dos dados e as características derivadas dos estudos existentes e envolvem a codificação de estudos de caso qualitativos (OSTROM *et al.*, 2011).

instituição como robusta, quando, além de duradora, tenham regras operacionais concebidas e modificadas com o tempo de acordo com um conjunto de regras de nível superior (algo que os analistas institucionais chamariam de regras de escolha coletiva).

Quanto aos modelos de propriedade privada como resultado para o uso de recursos comuns, observa-se que muitos dos modelos teóricos dos direitos de propriedade presumem que dois resultados são indesejáveis para a propriedade comunal:

- i. Os recursos de uso comum serão destruídos porque ninguém pode ser excluído.
- ii. Os custos de negociação de um conjunto de regras de alocação serão excessivos, mesmo que a exclusão seja conseguida.

A teoria convencional faz uma distinção entre propriedade comum, propriedade privada e propriedade estatal, mas, iguala a propriedade comum com a ausência de direitos exclusivos e não reflete sobre as possibilidades de uma diversidade institucional (ANDERSON; HILL, 1977; NORTH; THOMAS, 1973 *apud* OSTROM *et al.*, 2011). Ao contrário, o que se observa nesses casos é a contínua existência, lado a lado da propriedade privada e da propriedade comunal no ambiente em que as pessoas envolvidas tenham exercido um controle considerável sobre arranjos institucionais e direitos de propriedade. Para Ostrom e outros (2011, p.64),

A teoria convencional, focada nos direitos formais de propriedade, pressupõe que os direitos formais eram impostos e não reconheceu os regimes de propriedade comum. Muitos regimes de propriedade comum, no entanto, consistem em instituições informais que se aplicam a localidades relativamente pequenas, são facilmente negligenciadas e podem ser confrontadas de maneira direta pelo governo.

Os direitos de propriedade não são fenômenos simplesmente econômicos; eles também refletem os padrões sociais da organização econômica, a dinâmica política da competição e os sistemas para a tomada de decisões coletivas (ARGRAWAL; OSTROM, 2001; BARRY, 1992 *apud* OSTROM *et al.*, 2011). Nas sociedades rurais, principalmente, naquelas que o meio ambiente apresenta vulnerabilidade, limitar a exposição destas variantes ambientais,

normalmente é mais importante do que aumentar a média de produção ou sustentar a base de recursos (BERRY, 1992; SCOTT, 1976 *apud* OSTROM *et al.*, 2011).

Schlager e Ostrom (1992) desenvolveram um esquema conceitual sobre os direitos de propriedade, visando superar o espectro simplista da dicotomia entre propriedade privada ou propriedade estatal. Assim, observaram e formalizaram que os direitos de propriedade poderiam ser fracionados, como sistemas que contêm uma cesta de direitos. De tal modo, definiram e codificaram a presença ou ausência de cinco direitos de propriedade, sendo eles,

- i. **Acesso:** direito de entrar em uma propriedade física definida;
- ii. **Retirada:** direito de obter os produtos de um recurso, como, por exemplo, pescar peixes, retirar madeira ou extrair plantas do pasto;
- iii. **Manejo:** direito de regular os padrões de uso interno e de transformar um sistema de recursos promovendo melhorias;
- iv. **Exclusão:** direito de determinar quem terá o direito de acesso a um recurso e como esse direito pode ser transferido;
- v. **Alienação:** direito de vender ou alugar qualquer um dos direitos anteriores, de modo individual ou agregado.

Estes direitos de propriedade são subdivididos em duas categorias, os direitos de nível operacional (direitos de acesso e direitos de retirada) e os direitos de nível de escolha coletiva (direito de manejo, direito de exclusão e direito de alienação), sendo que os direitos operacionais são decididos e alterados pelos direitos de escolha coletiva. O conjunto de regras pode ser concebido em múltiplos espaços decisórios, destaca-se, que os direitos são produtos das regras, portanto, não são equivalente e, cada direito acarreta um dever (SCHLAGER; OSTROM, 1992).

Estes direitos podem ser analisados conforme uma cesta de direitos que podem ser combinadas de diferentes maneiras como um conjunto de posições sustentadas pelos indivíduos com referencia ao ambiente operacional, pois, estes direitos são aninhados, ou seja, apresentam relação de interdependência. Mas, eles também, podem ser pensados de forma individual (SCHLAGER; OSTROM, 1992; OSTROM *et al.*, 2011).

O direito de acesso permite ao usuário a entrar e sair do recurso, se um grupo de pastores tem o direito de acesso, eles são autorizados a entrar e sair do pasto. O direito de retirada permite ao usuário que retire o produto do recurso conforme regras estabelecidas de manejo. O direito de retirada é um exemplo de direito aninhado, pois ele não pode ser exercido sem o direito de acesso. Caso o usuário tenha apenas esses dois direitos, ele não pode elaborar as suas próprias regras sobre o uso do recurso e nem definir quem pode ou não ter acesso ou retirar o direito de acesso ao recurso de outro usuário. Deste modo, um usuário que faz uso dos recursos comum que tem apenas os direitos de acesso e de retirada é chamado de usuário autorizado (SCHLAGER; OSTROM, 1992; OSTROM *et al.*, 2011).

Quando um usuário tem, além, dos direitos de acesso e de retirada, o direito de manejo são os usuários requerentes. Por sua vez, o usuário requerente, possui também o direito de exclusão. Assim, percebe-se que a propriedade engloba todo conjunto de direitos. Nesta análise de direitos dentro do campo, em suas relações de produção, um usuário requerente afeta toda capacidade de auto-organização do recurso, neste caso, o direito de alienação não é considerado o principal (SCHLAGER; OSTROM, 1992; OSTROM *et al.*, 2011).

O modelo desenvolvido por Hardin é apenas uma das possibilidades, entretanto, nem é o mais frequente, é um caso extremo. O autor apresenta uma noção equivocada, na verdade, ele trabalhou com bens que devem ser tratados como bens de livre acesso. Assim, o dilema dos prisioneiros não deve ser considerado em todas as situações. As pessoas nem sempre estariam dispostas a aceitar a estratégia sub-ótima. Elas podem criar instituições que são capazes de beneficiar a todos os usuários dos recursos naturais. Instituições, segundo Ostrom e outros (2011) são regras formais e informais determinando o que os indivíduos podem ou não fazer diante de qualquer situação particular.

Comparando comunidades, verificou que, aquelas que são capazes de obter sucesso de longo prazo no manejo dos recursos, apresentam no seu comportamento alguns princípios de *designer*. Este conjunto de princípios, para obter o bem coletivo, deve abordar também um conjunto de problemas comuns (OSTROM, 1990).

### 3.2 PRINCÍPIOS DE *DESIGNER*

Os casos de sucesso significam a existência do grupo e o não desaparecimento do recurso. Ostrom (1990) destaca que a estrutura física de cada recurso terá um impacto importante sobre as estratégias do grupo e de seus resultados. Assim, um conjunto de regras utilizadas em um ambiente físico pode ter conseqüências extremamente diferentes se usadas num ambiente diferente. As peculiaridades de cada grupo sejam físicas ou culturais impedem generalizações. Os princípios de *designer* apresentados em Ostrom (1990, 2011),

#### **i.Limites bem definidos**

É preciso compreender a estrutura do próprio recurso, seu tamanho, limite de fronteiras e sua estrutura interna. Os limites de um sistema de recursos, bem como um conjunto de indivíduos ou unidades familiares com direitos aos recursos devem ser bem definidos. A clareza das regras do limite social influencia os incentivos à cooperação, e a clareza do sistema de recursos restringe os problemas relacionados às externalidades.

#### **ii.Equivalência entre custo benefício**

As regras em uso devem alocar os benefícios associados ao recurso de uso comum na proporção das contribuições dos insumos necessários. Regras que respeitem as proporcionalidades são aceitas de maneira mais ampla como equitativas. Uma desigualdade evidente pode fazer com que alguns participantes se recusem a cumprir as regras que considerem injustas.

#### **iii.Acordos de escolha coletiva**

A maioria dos indivíduos afetados por um regime de recursos naturais deveria ser autorizada a participar da elaboração e da modificação das regras de uso. Esse princípio aumenta a probabilidade de as regras se encaixarem nas circunstâncias locais, mudarem com o passar do tempo para refletir as dinâmicas ambientais e sociais e serem consideradas justas pelos participantes. O fato de existir boas regras não significa que os usuários irão seguir. Deve-se tomar cuidado com a origem das regras, pois regras impostas por sujeitos externos podem

enfraquecer a cooperação. Este princípio é o oposto do que a teoria ortodoxa preconiza ao querer impor um agente extraterritorial para regular e impor regras sob alegação desta ser a única forma dos sujeitos cumprirem-nas.

#### **iv. Monitoramento**

Os indivíduos encarregados de monitorar o cumprimento das regras e as condições do recurso devem ser responsáveis para com os usuários. Um monitoramento confiável aumenta a confiança, entre os usuários, de que podem cooperar sem temer que uns levem vantagem em relação a outros. Regimes de recursos robustos e auto-organizados tendem a escolher seus próprios monitores.

#### **v. Sanções graduadas**

As sanções para regras violadas devem ter graus. Esse sistema indica que as infrações são reparadas enquanto se permitem interpretações equivocadas, erros e circunstâncias excepcionais que levam à quebra de regras. Sanções graduadas estimulam quem inflige uma regra voltar à obediência, criando um ambiente de confiança.

#### **vi. Mecanismos de resolução de conflitos**

É necessário que haja esferas locais, ágeis e de baixo custo para resolução de conflitos entre os usuários ou entre os usuários e as autoridades. Mecanismos simples e locais que exponham os conflitos imediatamente e produzam resoluções conhecidas pelas comunidades podem limitar tais eventos, que reduzem a confiança.

#### **vii. Reconhecimento mínimo dos direitos**

O direito dos usuários de criarem suas próprias regras deve ser reconhecido pelo governo – local ou federal. Regimes de recursos sem reconhecimento oficial vêm atuando por longos períodos de tempo, mas os sujeitos precisam confiar quase com unanimidade na regra usada para mudar as regras. Isto impõe custos elevados de transação e evita que um grupo busque regras mais equilibradas a custos relativamente mais baixos. A exaustão de um recurso



geralmente ocorre porque o Estado não reconhece ou apóia os regimes informais de propriedade comum. Em vez disso, adota esquemas de privatizações ou centralização que enfraquecem ou destroem os direitos comunais.

#### **viii. Empreendimentos aninhados**

Quando os recursos de uso comum fazem parte de um sistema maior, as atividades do governo devem ser organizadas em múltiplas camadas aninhadas. Unidades de pequena escala podem ser coerentes com as regras para as condições locais, mas as instituições de grande escala também são necessárias para governar as interdependências entre as unidades menores.

Os estudos apontam que, apesar de terem encontrado muitas práticas coerentes com os princípios de *designer*, a adesão a cada um desses princípios não é necessária para um manejo bem-sucedido em longo prazo (OSTROM, *et al.*, 2011). Esta assertiva corrobora a afirmação de Ostrom de que não há um padrão único de solução para o manejo adequado dos recursos, ou seja, um modelo que pode ser aplicado e dar certo em uma comunidade que utilize recursos de uso comum, não necessariamente deverá ser aplicado às outras comunidades, mesmo que façam uso do mesmo recurso.

## 4 MANEJO DOS RECURSOS DE USO COMUM NA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DO PAREDÃO DO LOU

Este capítulo apresenta o modo de vida com enfoque no manejo dos recursos de uso comum da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, situada no município de Monte Santo - Bahia. Por conseguinte, investiga-se a gestão dos recursos de uso comum nesta comunidade conforme os princípios de *designer* segundo a teoria de Ostrom, ou seja, se a comunidade apresenta instituições robustas que sejam capazes de evitar a sobreexploração dos recursos que, neste caso, fazem parte do bioma caatinga, garantindo a sustentabilidade do uso dos mesmos.

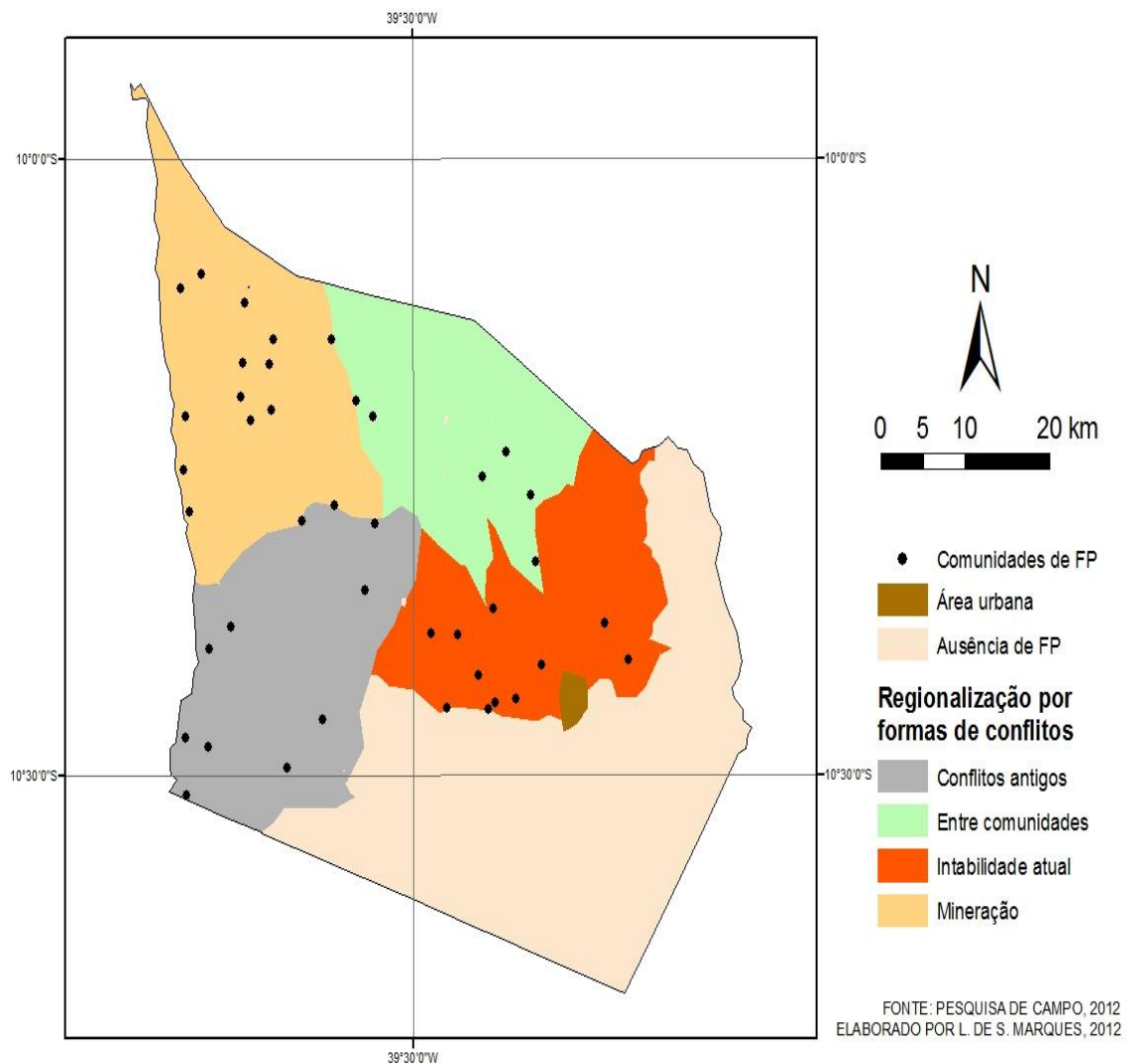
Apresentam-se primeiramente as características socioeconômicas de Monte Santo a partir dos dados de órgãos oficiais, contextualizando a comunidade. Em seguida, para analisar se os princípios, as instituições e os direitos de propriedade estão alinhados com a teoria dos recursos de uso comum de Ostrom apresentam-se as características físicas, produtivas e as relações sociais da comunidade estudada. Esta análise foi feita através dos dados da pesquisa de campo realizada em dezembro de 2012 e dezembro de 2013.

### 4.1 DADOS SOCIOECONÔMICOS DE MONTE SANTO

Monte Santo está situado na região nordeste da Bahia, conforme divisão territorial do estado faz parte do Território de Identidade Sisal. Ainda que pertença a este território, o município não apresenta a principal característica de identidade deste, que é o de ter suas atividades vinculadas à cadeia produtiva do sisal.

O município ocupa uma área de 3.229,53 km<sup>2</sup>, tem uma população total de 52.338 habitantes, sendo 8.845 na zona urbana e 43.493 na zona rural, ou seja, cerca de 83% da população vive na área rural (IBGE, 2013). Conforme mapa 3 é em sua área rural que estão localizadas as 41 Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto identificadas (GEOGRAFAR, 2011; MARQUES, 2013) e apresenta sua espacialização de acordo com a forma de conflito predominante.

Mapa 3 - Monte Santo: Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto identificadas e regiões por tipo de conflitos envolvendo comunidades, área urbana, ausência de FP e conflitos entre as comunidades<sup>11</sup>.

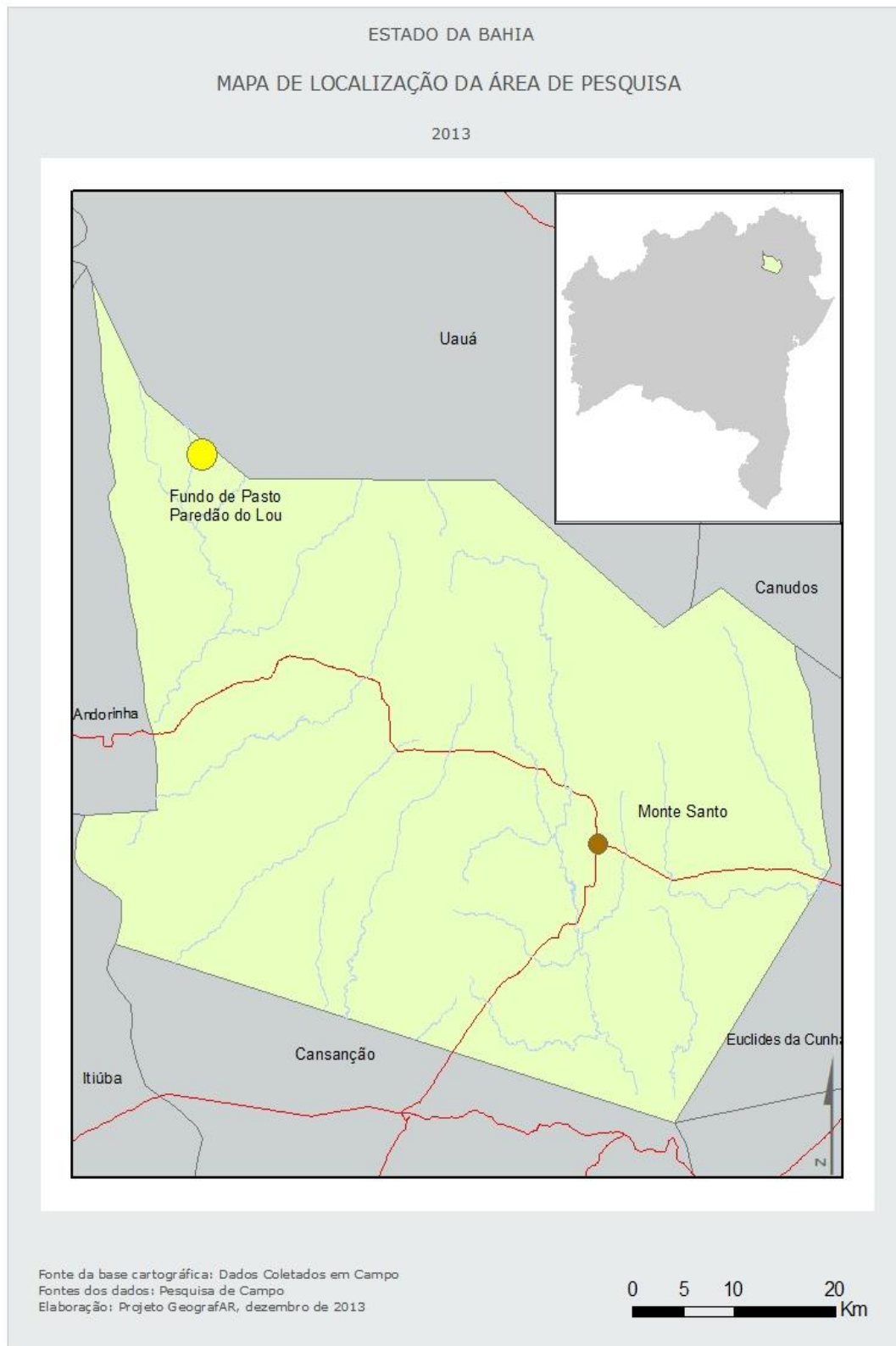


Fonte: MARQUES, 2013

Já no Mapa 4 apresenta a localização da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou em Monte Santo-Bahia, com destaque para a sede e também apresenta os municípios que fazem fronteira. Esta espacialização evidencia a distância entre a comunidade estudada e a sede municipal, e de modo contrário, a proximidade desta, com os municípios de Uauá e de Andorinha, fator importante para compreensão das relações que a comunidade estabelece com estas áreas.

<sup>11</sup> A área do mapa 3, onde afirma ter ausência Comunidades de Fundo de Pasto (FP), leia-se, área sem fundos de pasto identificadas.

Mapa 4 - BAHIA: Localização da área de pesquisa, Fundo de Pasto Paredão do Lou, Monte Santo, Bahia



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Verifica-se na Tabela 1 que Monte Santo passou do IDH-M, de 0,195 em 1991 para o IDH-M, de 0,506, em 2010, representando um crescimento percentual de 260%. No entanto, este ainda é considerado um índice de desenvolvimento humano baixo, o que reflete em sua posição em relação ao Estado da Bahia. Pois dos 417 municípios, este encontra-se na posição de 415, ou seja, apenas dois municípios os municípios apresentam uma posição inferior a Monte Santo, sendo eles, os municípios de Pilão Arcado e Itapicuru.

Tabela 1 – Monte Santo: IDH-M, IDH-M renda, IDH-M longevidade e IDH-M educação, 1991, 2000, 2010

	<b>IDH-M</b>	<b>IDH-M Renda</b>	<b>IDH-M Longevidade</b>	<b>IDH-M Educação</b>
<b>2010</b>	0,506	0,515	0,699	0,359
<b>2000</b>	0,283	0,398	0,587	0,097
<b>1991</b>	0,195	0,394	0,497	0,038

Fonte: PNUD, 2013

O município apresentou crescimento em todos os seus três subíndices que compõe o IDH-M. O que apresentou melhores resultados foi o IDH-M longevidade, o único que no período apresentado está situado numa faixa de desenvolvimento humano intermediária, demonstrando que houve uma melhora nas condições sanitárias e de saúde no município, merecendo destaque na composição deste, a redução da mortalidade infantil, que passou de 60,7 por nascidos vivos em 2000 para 37,6 por nascidos vivos em 2010. O IDH-M educação foi o que obteve o melhor desenvolvimento percentual, pois apresentou um crescimento 945% passando de 0,038, em 1991, para 0,359, em 2010. E o IDH-M renda apresentou um crescimento no período de 77% passando de 0,394, em 1991, para 0,515, em 2010.

A Tabela 2 apresenta o índice de Gini-renda para demonstrar a concentração de renda em Monte Santo, evidenciando que, do ano de 1991 para o ano de 2000, houve um aumento de concentração de renda em 0,7 pontos percentuais. E, do ano de 2000 para 2010, teve uma redução em 0,5 pontos percentuais na concentração de renda. Enfim, de 1991 para o ano de 2010, o aumento foi de 0,2 pontos percentuais, denotando concentração de renda.

Tabela 2 – Monte Santo: Índice de Gini-renda, 1991, 2000, 2010

<b>Ano</b>	<b>Gini-renda</b>
1991	0,53
2000	0,60
2010	0,55

Fonte: PNDU, 2013

No mesmo período, de 1991 a 2010, a renda per capita que, em 1991, era de R\$92,43 passou, em 2010, para R\$197,43 representando um aumento de pouco mais de 113% (PNUD, 2013). Mas, considerando que o salário mínimo vigente em 2010 era de R\$510,00, este valor está muito aquém dos valores mínimos para suprir as necessidades básicas para reprodução social, por conseguinte, embora significativo este crescimento, ele é insuficiente porque parte de um patamar irrisório.

A Tabela 3 mostra a evolução da concentração de terras de 1920 a 2006 no município de Monte Santo através do índice de Gini, que evidencia a lógica de concentração fundiária que ainda perdura. Verifica-se que a partir do primeiro ano de referência, 1920, a concentração de terra. A estrutura fundiária é um dos principais motivos dos constantes conflitos no município, na segunda metade do século XX, motivados pela grilagem e atualmente pelo desenvolvimento da atividade de mineração.

Tabela 3 - Monte Santo: Evolução da estrutura Fundiária, 1920-2006.

<b>Ano</b>	<b>Gini-terra</b>
<b>1920</b>	0,96
<b>1950</b>	0,73
<b>1970</b>	0,78
<b>1980</b>	0,75
<b>1996</b>	0,74
<b>2006</b>	0,72

Fonte: GEOGRAFAR, 2012

A Tabela 4 apresenta a estrutura fundiária no município, em 2006, estratificada. Assim pode ser verificada a disparidade entre o número de estabelecimentos e a área ocupada por estes. Também permite observar com mais detalhes a formação dos minifúndios e aponta os produtores que não tem área, ou seja, trabalham para terceiros em 266 estabelecimentos. Assim, verifica-se que 196 estabelecimentos, ou seja, 2,3% dos estabelecimentos com área acima de 100ha ocupam 38% das terras. Enquanto, 6.169 estabelecimentos com área abaixo de 50 ha ocupam 97% das terras. O módulo rural em Monte Santo é de 50 ha, o que para reprodução numa área de semiárido já é insuficiente. observa-se que 7.792 estabelecimentos são menores que esse limite, o que corresponde a 91,5% do total de estabelecimentos, demonstrando claramente a vulnerabilidade social no campo.

Tabela 4 - Monte Santo: Estrutura Fundiária, 2006

<b>Monte Santo – BA</b>	<b>2006</b>	<b>MF<sup>1</sup>: 50ha</b>	<b>FMP<sup>2</sup>: 25ha</b>	<b>IG<sup>3</sup>: 0,719</b>
Grupo de Área	Estabelecimento (Qt)	Área (ha)	Estabelecimento (%)	Área (%)
Mais de 0 a menos de 0,1 ha	1	X	0,01	X
De 0,1 a menos de 0,2 ha	2	X	0,02	X
De 0,2 a menos de 0,5 ha	138	52	1,62	0,04
De 0,5 a menos de 1 ha	517	405	6,07	0,29
De 1 a menos de 2 ha	965	1.315	11,33	0,95
De 2 a menos de 3 ha	950	2.114	11,16	1,53
De 3 a menos de 4 ha	633	2.050	7,43	1,48
De 4 a menos de 5 ha	682	2.918	8,01	2,11
De 5 a menos de 10 ha	1.620	11.082	19,02	8,01
De 10 a menos de 20 ha	1.228	16.354	14,42	11,82
De 20 a menos de 50 ha	1.056	31.711	12,40	22,91
De 50 a menos de 100 ha	262	17.450	3,08	12,61
De 100 a menos de 200 ha	106	13.663	1,24	9,87
De 200 a menos de 500 ha	67	20.785	0,79	15,02
De 500 a menos de 1000 ha	18	12.285	0,21	8,88
De 1000 a menos de 2500 ha	5	6.225	0,06	4,50
De 2500 ha e mais	-	-	0,00	0,00
Produtor sem área	266	0	3,12	0,00
<b>Total</b>	<b>8.516</b>	<b>138.410</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

1- modulo fiscal; 2–fração mínima da propriedade; 3–índice de Gini

Fonte: GEOGRAFAR, 2012

Observa-se que o município de Monte Santo apresenta uma situação de vulnerabilidade social que necessita de políticas públicas em todos os setores, saúde, educação, geração de renda. Além, de uma política de regularização fundiária eficaz, pois, a questão agrária tem

provocado uma constância de conflitos, ameaças que se efetivam, como já apresentado na seção 2.3 deste trabalho.

#### 4.2 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

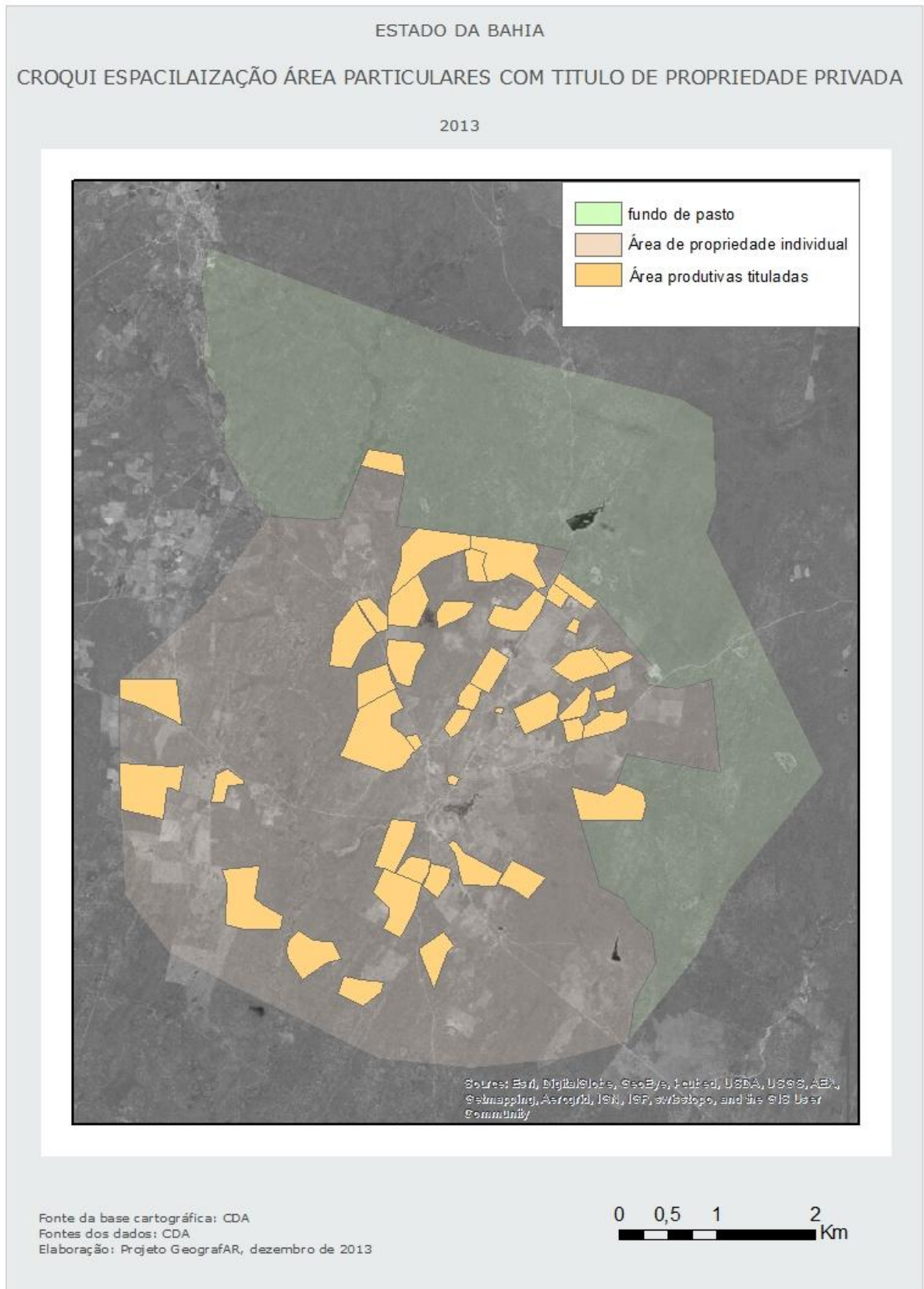
A Comunidade se estabeleceu a mais de duzentos anos na atual área onde se encontra, através do modo de viver coletivo, denominado de Fundo de Pasto. Antes de se tornar um espaço de manejo coletivo, a área foi adquirida como propriedade privada pelo português Felix Lopes. Este nunca chegou a vir ao Brasil, mas adquiriu oito lotes de terras em áreas próximas para instalar seus oito filhos, um em cada lote, dentre eles, o Lou. Hoje, alguns deste lotes, são identificados como Comunidades Tradicionais de Fundos de Pastos. Além da Comunidade do Paredão do Lou, temos, as Comunidades, do Bento, da Barra, de São Gonçalo, estas situadas no município de Monte Santo e a do Retiro, situado no município de Uauá. Já o nome Paredão vem do nome da principal barragem, que tem um paredão para sua sustentação, que foi construído no período da escravidão por escravos. Igualmente, a comunidade é conhecida como Paredão do Lou.

O Mapa 5 apresenta a espacialização da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, com destaque para as áreas que apresentam título de propriedade: O Fundo de Pasto, ou seja, o criatório comunal, e também, para as áreas de propriedade individual e as áreas produtivas que já foram tituladas. Assim, também, podemos inferir que há nesta Comunidade uma área significativa do seu território que não há titularidade, portanto, sujeita a Lei Estadual 20.417/2013 que dispõe sobre a regularização fundiária das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, conforme já apresentada.

O Mapa 6 nos permite observar a espacialização das casas da Comunidade, que dada a sua extensão do territorial e as diferentes famílias que a princípio foram morar em áreas mais distantes, tem-se dentro do mesmo território, em que a comunidade se identifica como morador do Paredão do Lou, quatro áreas com nomes diferentes. Sendo elas: o Lajedo, o Paredão do Lou, a Quixabeira e o Sítio do Meio.

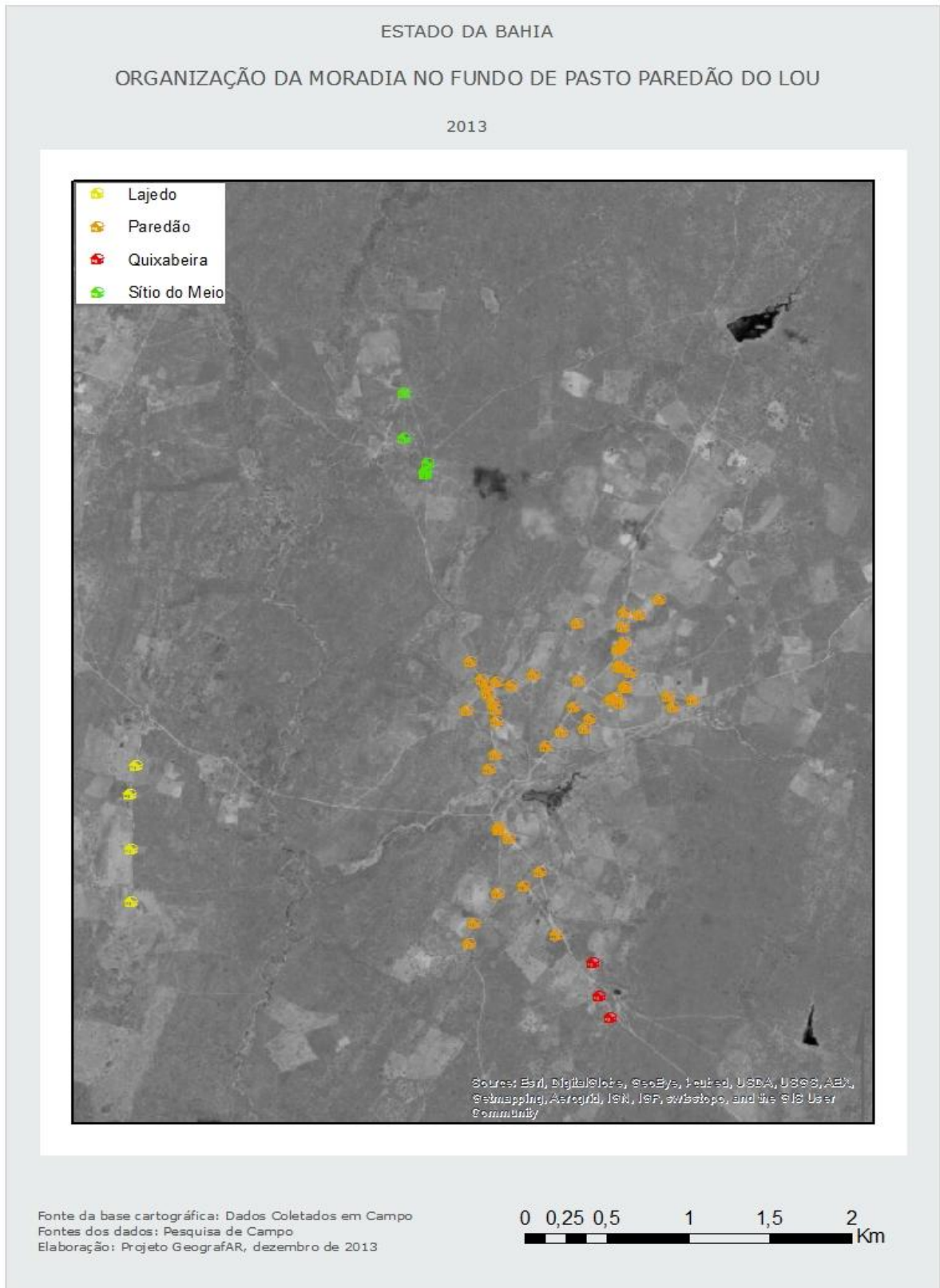


Mapa 5 - Croqui de espacialização das áreas privadas da Comunidade de Fundo de Pasto do Paredão do Lou



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Mapa 6- Organização da Moradia no Fundo de Pasto do Paredão do Lou



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Ao observar a figura 6, a área central mantém o mesmo nome da comunidade, onde está localizada a barragem principal e se concentra a maior parte dos moradores, Paredão. A área ao norte, a Quixabeira, assim chamada por ter uma única planta desta espécie. Na área ao nordeste fica o Lajedo e no Sul fica o Sítio do Meio, estas duas áreas não se obteve informação sobre a origem dos nomes.

A formação da Associação Agropastoril Fazenda Paredão do Lou, em 1985, aconteceu primeiramente como forma de fortalecer a luta para assegurar a posse de suas terras, com 25 associados sob a liderança de Jerônimo Guimarães Rodrigues e de José Almeida Silva (Zeca). O processo de legalização da posse das terras buscado pela comunidade se inicia após duas tentativas de apropriação indevida das terras da comunidade por grileiros na década de 1980, conforme se observa no depoimento:

Na primeira tentativa, o posseiro, preparou a picada e o acero para colocar a cerca, mas, fomos orientados por advogados, que antes de colocarem as cercas que, entupíssemos o acero, assim foi feito e o invasor desistiu, não tornando a fazer o preparo para novas cercas. Da segunda vez, um morador de Monte Santo, o Agenor, comprou uma posse de terra e queria demarcá-las de Monte Santo à Uauá como terras dele, incluído a área pertencente ao Paredão do Lou. Houve resistência da mesma forma que a primeira vez, mas também houve resistência por parte do posseiro (ENTREVISTADO I, 48 anos, 2012).

Na segunda tentativa de grilagem, a resistência ocorreu por ambas às partes, o que resultou num processo judicial iniciado pelo grileiro que perdeu o processo, em favor da comunidade. Portanto, para tentar garantir que não houvessem mais tentativas de invasão de suas terras, a Comunidade iniciou em 1985 o processo de regularização das terras que estavam em conflito. O título de propriedade foi emitido pelo Instituto de Terras do Estado da Bahia (INTERBA), como Alienação Extraordinária de Terras, em 1995, para a área que estava em risco de conflito. Desde que passaram a ter o título da terra não houve conflitos externos.

Os limites no Paredão do Lou foram definidos durante o período de ação discriminatória pelo INTERBA, apenas, para a área que se encontrava em risco de conflito. O limite legal assegurado pelo título de propriedade foi de uma área total de aproximadamente 1.704 ha de caatinga, o fundo de pasto, ou seja, o recurso de uso comum que serve para a criação de animais. Parte da área que pertence à Comunidade, área em uso, não está assegurada legalmente, portanto, passível de ser pleiteada por terceiros, causando insegurança dos

moradores. Dez unidades familiares não estão na área regularizada e não terão mais o título de propriedade definitivo, pois estarão sujeitas a lei estadual 20.417/2013, na qual o Estado outorga o direito à concessão de uso.

As áreas individuais podem ser reconhecidas como as áreas em que situam as unidades familiares, sendo que estas normalmente apresentam um quintal. Há ainda os lotes produtivos ou roças individuais, que podem ou não estarem próximas às unidades familiares. A comunidade não sabe o tamanho exato dos lotes produtivos, que não se situam necessariamente próximos a unidade familiar. Estes são distribuídos de forma irregular, e também, apresentam variação nos tamanhos, mas, todos são minifúndios variação entre 5ha e 65ha. Essa variação decorre da divisão dos lotes individuais de acordo com a quantidade de filhos de cada núcleo familiar. À medida que se constitui um novo núcleo familiar, a área pertencente à família será subdividida para construção de uma nova casa, ou quando a área fica de herança será subdividido os lotes produtivos. A variação dos tamanhos dos lotes em relação ao cultivo é vista pela comunidade como:

não tem dificuldade porque tem o fundo de pasto. Então, por isso, que todo mundo usa a área individual para prender um animal quando está para parir ou quando está doente, ou quando precisa dar uma ração, ou coisa assim... E cria a solta. E aí não tem tanta dificuldade por isso, porque hoje quase que não se planta mais, então quase que não precisa de tanta terra pra cultivar. (ENTREVISTADO I, 48 anos, 2012).

Pelo depoimento percebe-se que além da dificuldade edafoclimática dificultada pela longo período de seca que estão enfrentado para o exercício da atividade agrícola. A articulação entre as áreas coletivas e individuais constitui uma relação fundamental, principalmente neste período seco, já que pouco se produz nas áreas individuais.

A infraestrutura de cada unidade familiar da comunidade apresenta algumas semelhanças. As casas são construídas por adobe ou tijolos, em média cada uma delas tem seis cômodos, as construções de adobe não dependem do mercado, a comunidade domina a técnica e por isso, o grande número de cômodos. Apenas, duas unidades familiares da comunidade não têm cisterna, esta água é tratada com pastilhas de cloro e a água para consumo humano é filtrada. O lixo da maioria costuma ser queimado e a maioria das casas destina os dejetos sanitários em céu aberto, pois poucas casas têm uma fossa séptica.

Os lotes individuais e suas casas não costumam ser vendidos, fato que é incentivado pela Associação. Houve um episódio em que um morador que estava migrando, retornou a Comunidade, mas brigou com os familiares, por conseguinte, cercou a área para vender à outrem que não pertencia a Comunidade. A Associação não permitiu que a venda fosse efetivada, e a área foi adquirida por um morador pertencente à Comunidade. Desde o ocorrido, definiu-se que quando algum morador quiser vender sua área individual, este terá o direito de alienar a área, desde que, condicionada a membros da Associação, evitando que alguém de fora queira especular com as terras pertencentes à Comunidade, o que pode vir a destruir o seu modo de vida.

Sob o olhar da comunidade, independente do limite legal que é definido pelas marcas da poligonal encravadas no chão da área, cabe ressaltar que cada pequeno agricultor reconhece visualmente os limites das áreas individuais e das áreas de uso coletivo. De modo que, não há conflitos internos por disputa por terra. A área coletiva de fundo de pasto não é cercada, como garantia de sobrevivência dos animais criados a solta, essas áreas são ampliadas através dos fundos de pastos dos vizinhos. Este ganho em área de pastagem é fundamental para alimentação dos caprinos que se vivem do que a caatinga fornece. Nas palavras do Entrevistado I (2012) “eles se viram na caatinga”. Já no período de seca, faz-se necessária uma alimentação com ração e recolhimento dos animais ao fim do dia.

A Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou faz limite com as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto: do Retiro ao sul e sudeste, da Quixaba à oeste, de São Gonçalo à noroeste, da Praça à leste. Na primeira medição ainda fazia limite com as terras do senhor Antonio Rodrigues Guimarães, que atualmente foram compradas por José Deusemar Guimarães Rodrigues, morador do Paredão do Lou. Segundo Entrevistado II (25 anos, 2013) a relação dos confrontantes com a comunidade:

É tranquila porque todas as comunidades que confrontam o fundo de pasto, também possuem fundo de pasto, às vezes os animais daqui vão para lá e os de lá vêm para cá. Se alguém daqui encontrar algum animal de lá sempre tem o cuidado de cuidar se estiver doente ou avisar, identificar e devolver.

Ainda que a comunidade apresente um bom relacionamento com os confrontantes diretos, existem algumas preocupações em relação às comunidades próximas ao Paredão do Lou. A

Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Poço do Boi, situada ao sul, não respeita o acordo informal sobre a devolução de animais de outras comunidades, já que através do “sinal” e do “mourão” é possível identificar a quem pertence. Mesmo prejudicados com perda de parte do criatório não há confronto direto.

Outra preocupação, se refere à possibilidade da atividade de mineração em comunidades circunvizinhas, configurando em externalidade negativa para Comunidade do Paredão do Lou, pois duas companhias minerais desenvolvem atividades próximas à Comunidade, a Mineração Caraíbas S/A e a Companhia de Ferro Ligas da Bahia (FERBASA). Em 2011, a Comunidade observou a presença de um avião mapeando a região e, a partir daí, acreditam que seja com interesse para exploração mineral. As mineradoras já tentaram negociar para explorar o subsolo da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto de São Gonçalo de Bento, entretanto com o apoio da Associação do Paredão do Lou, eles não cederam e conseguiram impedir o desenvolvimento da atividade mineral.

Atualmente, sabe-se que a FERBASA está negociando com a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto da Praça, que possui uma organização social frágil e está cedendo a área para exploração mineral. Assim, a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou tem preocupação quanto ao uso por mineradoras do subsolo próximo, o que pode acarretar diversos prejuízos ao seu entorno, que a inclui, a possibilidade de vir no futuro interferir no manejo do seu território. A figura 3 mostra uma área de extração concluída na comunidade da praça em 2011. No entanto, as mineradoras ainda negociam para extrair mais minérios de outras áreas dessa comunidade vizinha.

Figura 3 - Mineração na Comunidade da Praça



Fonte: MARQUES, 2013

Já que o subsolo é de responsabilidade da União, e esta junto ao governo do Estado da Bahia tem um posicionamento com o objetivo de priorizar a atividade de mineração, o que tem como um de seus impactos a degradação do ecossistema por onde é implantada.

### 4.3 CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS

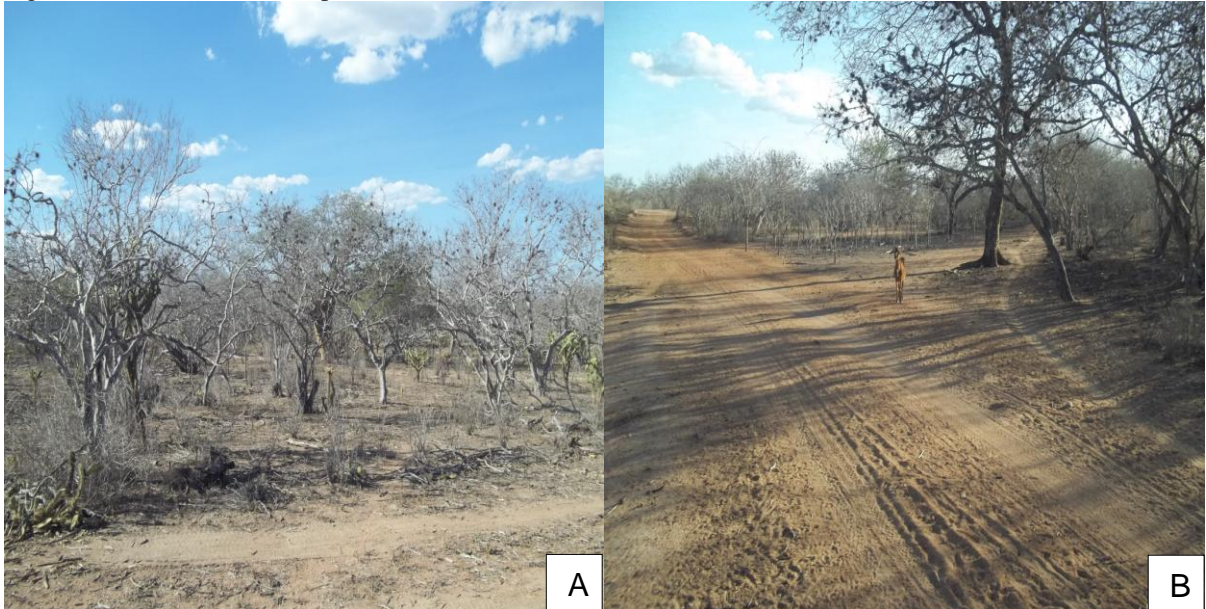
#### 4.3.1 Fundo de Pasto

O fundo de pasto é referente à área coletiva de caatinga onde a Comunidade cria os animais à solta. A principal criação é de caprinos por serem mais adaptados às condições edafoclimáticas ali presentes, suportam mais a escassez de água, se alimentam na caatinga e retornam ao seu rebanho facilmente. Já o bovino não se adapta facilmente às condições naturais, requer água e pastagens em abundância, por isso, se apresentam em um número pequeno, os moradores que criam, costumam ter menos de 10 cabeças de gado. Devido ao manejo, as ovelhas são preferencialmente criadas presas, nas áreas individuais, estas se desgarram do rebanho com facilidade em busca de comida, água ou quando chove e não retornam. Os porcos eram criados a solta, mas eles comiam os cabritos e os cordeiros. Assim, por decisão coletiva através da associação foi proibida, em 2004, a sua criação a solta.



Atualmente, uma família que não é sócia da Associação cria em área fechada, às vezes soltam os porcos, mas há reclamação quando isso acontece.

Figura 4 – Áreas de fundo de pasto (A) e (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Por se tratar de um sistema de criação à solta, sem cercas, todos têm direito ao uso da área coletiva para a criação majoritária de caprinos, inclusive as comunidades que fazem limite ou quaisquer outras Comunidades de Fundo de Pasto. Acredita-se que esta é a única forma dos animais sobreviverem na caatinga, dadas as limitações em termos de área, vegetação, água e de recursos financeiros. Assim, os animais se alimentam das espécies naturais da caatinga da época e podem procurar alimento nas áreas mais úmidas, onde a caatinga oferecer o alimento. Mas nos períodos de estiagens longas, eles são alimentados com ração e com forrageiras das áreas coletivas e individuais.

Para saber a que família o animal pertence e mais especificamente a que membro desta família, os animais apresentam um sinal em suas orelhas. A marca na orelha direita chama-se de “mourão”, o corte que representa o sinal da família pertencente. Enquanto que, na orelha esquerda, o sinal é chamado de “diferença”, são cortes e/ou aparatos, brincos, chocalhos que identificam o indivíduo e a unidade de produção familiar a que o animal pertence, conforme pode ser visto na Figura 5.



Figura 5 – Sinal de identificação animal: orelha direita “mourão” (A) e, orelha esquerda “diferença”(B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Embora possa parecer que não há uma distribuição equitativa de animais e, pareça que cada um queiram inserir cada vez mais animais para beneficiar-se, a identificação é uma prática de consenso, onde há o respeito pela palavra e pelos animais dos demais. Pode existir alguém querendo aproveitar, mas é exceção, não a regra.

O direito a retirada do recurso do fundo de pasto é consentido a todos os moradores da Comunidade, sócio ou não, desde que não causem dano ao meio ambiente conforme regras estabelecidas que visam à proteção da caatinga. Como se observa nas palavras do Entrevistado II (25 anos, 2013):

Se estiver precisando de um poste<sup>12</sup> e só tem lá, no fundo de pasto, então vai escolher uma madeira que já está morta, ou então, se tem uma aroeira que tenha 3 galhos, tira um e deixa os outros. Mas, quando alguém vai lá e arranca uma árvore, aquela pessoa é chamada atenção.

O manejo do fundo de pasto é decidido pela Associação, que tem suas deliberações referenciadas pela Comunidade, mais precisamente, pelos sócios. Muitas das normas já fazem parte da cultura da Comunidade, sendo passado de geração para geração, através da transmissão oral, em conversas, no aprendizado do ofício na lavoura, no dia-a-dia. Uma fonte

<sup>12</sup> Madeira mais grossa de uma cerca que fica nos extremos para segurar e esticar o arame.

de transmissão formal, escrita, pode ser encontrada em documentos da Associação, em atas e também através do acervo de fotografias.

Todo mundo sabe o que é certo e o que é errado para a natureza, né? Por exemplo, eu preciso da casca do angico pra fazer um remédio. Eu não vou lá e tiro a casca rodeando toda a madeira porque eu vou matar aquela árvore, se tirar todo rodeando. Então, eu sei que um pedaço aqui outro ali, deixando uns espaços, eu vou tá tirando o que eu preciso e vou deixar a árvore se recompor. Então, eu acho que todo mundo sabe usufruir o que precisa do fundo de pasto. (ENTREVISTADO II, 25 anos, 2013).

O direito de exclusão de alguém usar os recursos do fundo de pasto também é decidido pela Associação. Entretanto, ninguém tem o direito de vender nenhum recurso que esteja no fundo de pasto, ou seja, nada que esteja na caatinga:

Não, não existe nem vender a terra, nem uma árvore, nem um pedaço de árvore, nada. Nem um animal. Pelo ao menos a gente não deixa, né?! Agora, assim, às vezes, pode ser que aconteça de um caçador vir aqui, à noite, levar dois ou três preás, “matou” e “vendeu”. Aí é coisa que, às vezes, pode acontecer e que a gente não sabe. Mas se a gente souber, a pessoa é chamada atenção e pode ter uma punição também. Mas, do fundo de pasto, nada pode ser vendido. Se precisar, pode ir lá e pegar, de acordo com o que é combinado, mas pra vender. (ENTREVISTADO II, 25 anos, 2013).

O direito de alienação é de responsabilidade da Associação, mas, esta não concede a ninguém vender nenhum dos direitos anteriores. Estes direitos podem ser transferidos aos filhos de moradores que estejam migrando, mas, decidam retornar para Comunidade.

Fica evidente a preocupação que a Comunidade tem com a preservação da área de fundo de pasto, que não se atem ao percentual de reserva legal de 40% exigido por lei. Há o entendimento da importância da caatinga e o que é proporcionado por esta vegetação para o coletivo, seja através da Associação ou por uma cultura já presente antes mesmo da formação da Associação. Não significa que todos os moradores pensem desta forma, mas a maioria, dos jovens aos idosos, tem esse princípio.

#### 4.3.1.1 Comercialização

Embora esta Comunidade esteja situada na região sisaleira, o município apresenta poucos aspectos de identidade com esta região no que tange ao sisal, sendo que, apenas em duas unidades familiares apresentam o cultivo de sisal. As culturas predominantes são: milho, feijão, mandioca e algumas forrageiras. No quintal da maioria das unidades de produção familiar observa-se uma pequena criação de galinhas.

O que excede do consumo familiar é vendido em feiras livres nas sedes dos municípios de Andorinha (o mais frequente) e Uauá e nos povoados de Santa Rosa e Pedra Vermelha. Dificilmente, a comunidade vai para feira na sede de Monte Santo, além, da percepção sobre o comércio ser mais dinâmico onde se costuma vender, o centro da cidade fica a 70 km de distância da comunidade, dificuldade, que se agrava pela condição ruim das estradas. Porém, neste período de secas quase não há excedentes, praticamente nada é plantado, os produtos da cesta básica são adquiridos nos mercados, e os animais que são levados à feira, por estarem magros, não tem quem os compre. A renda da Comunidade neste período de seca que permite a subsistência das famílias é oriunda dos benefícios e transferências governamentais (bolsa família, bolsa estiagem, aposentadorias).

Também há comercialização via atravessadores, como neste período de seca a oferta caiu bastante, há uma valorização dos animais. Segundo um morador “nunca custou tanto”, tendo como referência os preços em dezembro de 2013, o bode custa R\$12,00/kg, o boi custa R\$90,00/ arroba, mas, seu pagamento só é efetivado 60 dias após a compra e as ovelhas, uma matriz custa R\$500,00 e o reprodutor R\$2.000,00, o mesmo valor de venda nas feiras. Embora o atravessador revenda a um preço melhor, seja para restaurantes, seja em outras cidades, para os lavradores<sup>13</sup> da Comunidade, a falta de infraestrutura para refrigeração, o custo de transporte, e a dificuldade para realizar venda em escala, torna uma a presença do atravessadora a alternativa mais viável.

---

<sup>13</sup> Embora nas Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto costuma-se identificar seus sujeitos como vaqueiros. Na Comunidade estudada, os moradores se identificam como lavradora, também é a denominação que aparecem em documentos da Comunidade. Ao questioná-los sobre esta identidade de lavradores ou vaqueiros, eles explicaram que os mais velhos (idosos) se identificam como vaqueiros e os mais novos como lavradores. Portanto, aqui neste capítulo será usada a denominação de lavradores.

### 4.3.2 Grupos produtivos

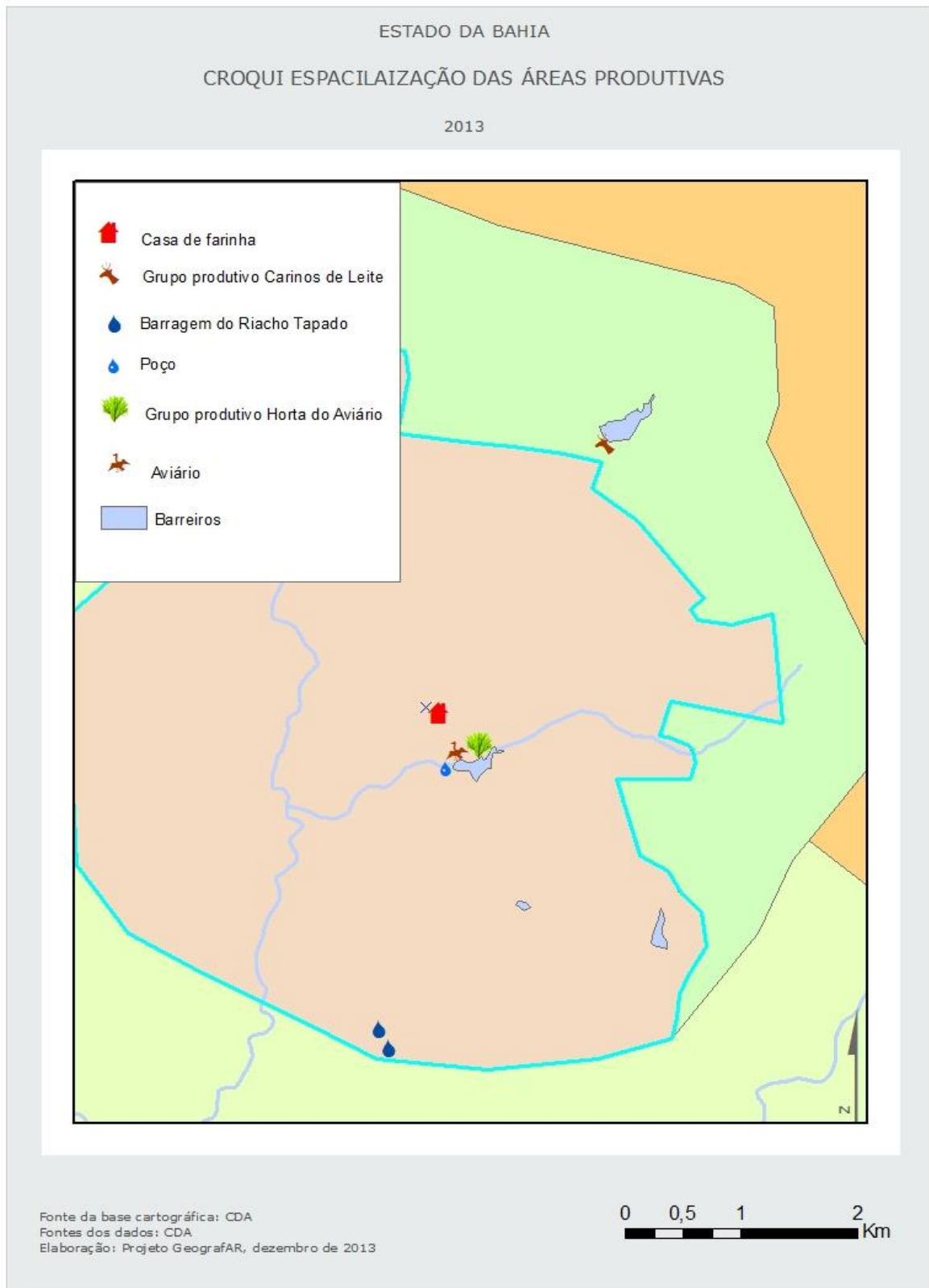
Embora a percepção da importância da criação coletiva na área de fundo de pasto seja unânime, esta mesma percepção não existe em relação aos grupos produtivos. Ou seja, a comunidade percebe o benefício ao compartilhar a mesma área de pastoreio, mas não vê os benefícios ou simplesmente não tem interesse em participar dos grupos produtivos, mesmo sendo participante ativo da Associação. Assim, preferem criar ou produzir determinada atividade em suas roças individuais. Normalmente, as pessoas que tem interesse em participar destes grupos são as mesmas.

A Comunidade se divide em grupos produtivos de acordo com o interesse dos moradores. Eles são criados a partir do interesse de alguém ou algum grupo que buscam formas de financiamentos. Quando há algum projeto que possa interessar à Comunidade, este é apresentado em reunião da Associação, e verifica-se quem tem interesse em participar do grupo produtivo, não sendo restrito a esta reunião.

Há na Comunidade dois grupos produtivos em funcionamento, o grupo dos caprinos de leite e o grupo integrado do aviário e horta, que pela seca que perdura desde 2011, encontram-se parados. Além destes grupos consolidados, há três grupos produtivos em estruturação, um deles o da barragem subterrânea, concluída em 2013, que também espera findar o período de seca, para começar as atividades, e ainda não foi decidido quem serão os integrantes deste grupo.

O grupo produtivo de caprinos em construção é um projeto da Central de Fundo e Fecho de Pasto de Senhor do Bonfim via Secretária de Desenvolvimento Econômico e de Combate à Pobreza (SEDES), que destina uma quantia via fundo perdido no valor de R\$30.000 para o criatório de caprinos e, há ainda o grupo produtivo de ovinos que ainda está em fase de aprovação das etapas do projeto pela Secretária de Agricultura (SEAGRI), mas que já conta com um grupo com 20 membros. O Mapa 7 apresenta a espacialização dos grupos produtivos da Comunidade.

Mapa 7 – Croqui da Espacialização das áreas produtivas da Comunidade de Fundo de Pasto do Paredão do Lou



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

A constituição dos membros dos grupos produtivos é uma escolha aberta e voluntária ao conjunto da associação. Depois de constituído o grupo, não há obrigação em se manter, mas é vetada a entrada de novos membros nos grupos, evitando a presença de *free riders*. A exceção ocorre quando algum membro se encontra incapacitado de continuar, por idade ou doença, podendo ser substituído por alguém do grupo familiar. Embora nunca tenha acontecido, caso alguém que tenha saído queira retornar, esta situação pode ser avaliada pela Associação. Nos grupos produtivos seus membros têm que participar de todas as atividades, ou seja, de todos os mutirões. Uma regra comum a estes, é que o integrante que faltar ao mutirão deve pagar pelo trabalho não realizado, para este controle tem uma lista de presença. Desta forma, o pagamento pode ser feito com o mesmo período de trabalho ou o equivalente a jornada do mutirão, uma diária custa R\$30,00.

#### 4.3.2.1 Caprinos de Leite

O grupo produtivo dos caprinos de leite se formou em 2004, a princípio com 18 membros e atualmente conta com 12 membros. Foi desenvolvido para criação de caprinos de leite e ovelhas com o cultivo de forrageiras, palma e capim para alimentação dos animais. A figura 6 (A) apresenta a construção do grupo por mutirão e a (B) seu funcionamento.

Figura 6 – Área do grupo produtivo Caprinos de Leite: em construção, 2009 (A) e em funcionamento, 2013(B)



Fonte: Acervo da comunidade, 2009; Pesquisa de campo, 2013

A atividade inicialmente foi viabilizada através de um empréstimo do fundo rotativo da Associação de Assistência Técnica e Assessoria aos Trabalhadores Rurais e Movimentos Populares (CACTUS) no valor de R\$5.000. O pagamento deste empréstimo tem carência de um ano e meio e o valor foi dividido em cinco parcelas sem juros. O recurso deveria ser usado para o grupo adquirir um rebanho de caprinos e ovelhas, para a construção do aprisco, para cercar a barragem do Riacho Tapado e para compra de material de irrigação.

A insuficiência do recurso financeiro fez com que fossem priorizadas algumas atividades. Deste modo, por decisão do grupo, foi cercada a barragem, foram feitos dois piquetes para serem usados no criatório e adquiridas 13 matrizes. A construção da infraestrutura e o cultivo das plantas forrageiras (palma, maniçoba) foram realizados por mutirão uma vez por semana com a participação de todos os membros do grupo. O manejo dos animais era feito por revezamento de duas pessoas por dia.

Para estruturar de modo mais adequado o grupo produtivo, em 2008, buscaram recursos com apoio da igreja em Monte Santo. Para tanto, foi criado um projeto para aquisição de caprinos com apoio financeiro de R\$12.000 através da Caritas italiana. Entretanto, este investimento foi também destinado prioritariamente para infraestrutura. Assim, foi cercada mais uma área para forragem, e também foi construído mais uma divisão de piquete para plantar capim de corte e para construção do aprisco, montando a infraestrutura básica para desenvolvimento das atividades.

O aumento do rebanho foi conseguido através de uma nova proposta elaborada novamente com auxílio da Igreja por meio da organização não governamental da Espanha “Mãos Unidas”, que contribuiu com R\$17.000. Este recurso foi destinado para a aquisição de animais, sendo 25 matrizes e 2 reprodutores de caprino de leite. E também, para ampliação da infraestrutura. Assim, foram construídos um galpão e uma área para ordenha e o aprisco foi ampliado de modo a deixarem separadas as cabras das ovelhas. Outra parte do recurso, no valor de R\$5.800 não foram gastos para serem investidos em material para irrigação quando passar o período de seca.

Na avaliação da atividade do grupo produtivo dos caprinos de leite, em 2012, foi observado um alto índice de mortalidade dos cabritos e cordeiros, acima de 20%. O grupo concluiu que

uma possível causa poderia ser a quantidade de pessoas e as diferentes formas de manejo. Assim, a estratégia para tentar reduzir este índice foi de que apenas um membro do grupo ficasse responsável pelo manejo animal. Portanto, escolheu-se uma pessoa para cuidar dos animais uma vez pela manhã e uma vez pela tarde. Em contrapartida, para pagamento do trabalho, a cada 3 cabritos nascidos 1 será deste responsável. Este novo manejo começou a ser posto em prática em maio de 2013, ao completar 1 ano, esta decisão será reavaliada, ou seja, em maio de 2014, mas já é percebido que o índice de mortalidade caiu, de 15 filhotes nascidos, apenas dois morreram. O aprisco tem capacidade para 30 animais, atualmente, o grupo tem 60 animais, entre filhotes e adultos tanto de caprinos quanto de ovinos. As ovelhas, os filhotes e as cabras paridas ficam presos. Os caprinos adultos ficam soltos no fundo de pasto e são presos no final da tarde.

O acesso a área do grupo produtivo é de direito da comunidade. Mas, o direito de retirada de algum animal ou de alguma forrageira é restrito aos membros do grupo produtivo. O direito a gestão também é restrito ao grupo, que em qualquer momento podem sugerir uma nova forma de manejo. O direito a exclusão de algum dos membros também é de responsabilidade do grupo e ninguém pode vender nenhum dos direitos anteriores.

As decisões são tomadas de forma coletiva, portanto, um membro individualmente, não pode vender nenhum animal sem que antes tenha sido acordado pelo grupo. Há um responsável pela gestão financeira, sendo responsável pelo fluxo de compras, vendas e pelo pagamento dos débitos deste grupo. A comercialização dos animais deste grupo produtivo acontece em feiras de agricultura familiar ou em feiras de economia popular solidária. Até 2011, todo dinheiro em caixa era destinado para manutenção do grupo produtivo, tanto para os animais, com ração e medicamentos, quanto para a infraestrutura, conserto de cercas e para o pagamento do empréstimo à CACTUS. Com a quitação do empréstimo, o recurso financeiro passou a ser destinado, além manutenção, para uma retirada reservada para cada membro do grupo.

Com o período de seca, desde meados de 2011, o grupo reduziu a quantidade de mutirões, que antes aconteciam para manutenção e prevenção, ou seja, verificar e fazer ajustes nas cercas, limpeza dos caprinos. Os mutirões deixaram de ser prioritários uma vez que, neste período



aumenta o trabalho das famílias em suas roças individuais. Sendo assim, um mutirão só ocorrerá se houver alguma necessidade de manutenção corretiva.

#### 4.3.2.2 Aviário e Horta

O grupo produtivo do Aviário e da Horta teve início em 2009 com 19 membros e hoje tem 13 membros que afirmam continuar com o grupo, já que este tem suas atividades suspensas por tempo indeterminado. Tanto pela seca, desde 2011, quanto pelos altos custos dos materiais destinados ao manejo das aves. A figura 7 (A) apresenta a área do aviário desativada por causa da seca e a (B) a área da horta no momento de plantação.

Figura 7 – Espaço Produtivo: Aviário (A) e Horta (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2013; Acervo da Associação, 2009

O aviário e a horta fazem parte de um projeto integrado, cuja intenção é que se complementem. O projeto tem início com o empréstimo através da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda (ARESOL) via fundo rotativo no valor de R\$8.352. O recurso tem prazo de carência de um ano e foi dividido em oito parcelas sem juros, cuja finalidade é o desenvolvimento de duas atividades escolhidas pela Comunidade: a avicultura e a horticultura. Deste empréstimo foram quitadas duas parcelas ficando inadimplentes devido à suspensão das atividades.

A área do grupo produtivo do aviário e da horta é dividida em três. Um galpão para guardar os insumos e as ferramentas, a área destinada à horta com capacidade para 50 canteiros, onde se cultivam hortaliças, além de quiabo e milho e uma área fechada onde fica o aviário, que tem capacidade para 70 animais. Este, também é dividido em três partes, com a finalidade de separar os animais por tamanho. Com a infraestrutura básica para começar a desenvolver as atividades, foram adquiridos os insumos, o material para irrigação da horta, as sementes, o aço, 3 lotes de aves para corte (galinha) e a ração para alimentação das aves até o momento do abate.

O início das atividades do grupo ocorre num momento em que as condições climáticas já estavam desfavoráveis. Associado a este fator, os custos elevados dos insumos para manutenção da avicultura, ração e medicamentos, fizeram com que o desenvolvimento das atividades, tanto da avicultura quanto da horticultura, por decisão do grupo, fosse interrompido em 2011. Neste ano o nível de água das barragens estava muito baixo e considerado oficialmente de início do período de seca. Entretanto, o grupo produtivo pretende retornar as atividades quando este período findar.

O direito de acesso ao aviário é permitido a todos da Comunidade, mas o direito a retirada, ou seja, de colher as hortaliças e/ou leguminosas e pegar alguma ave é restrito aos membros do grupo e desde que tenha sido decidido coletivamente. O direito à gestão também é restrito aos 13 membros do grupo, que podem sugerir as melhorias necessárias ao trato animal e cultural em qualquer momento, mas para ser implantado deve passar pelo aval do coletivo. O direito a exclusão de quem pode ter acesso a este recurso ou se este poderá ser transferido é igualmente definido pelo grupo produtivo e o direito de alienar qualquer um dos direitos anteriores não é permitido a ninguém.

A manutenção do aviário e da horta acontecia via rodízio, onde diariamente duas pessoas faziam o manejo, nos dois turnos, pela manhã e pela tarde, para colocar ração, medicamentos e fazer a limpeza do local. Após a suspensão das atividades, os materiais foram guardados no galpão, e sem uma regularidade ou obrigação um membro do grupo vai verificar como se encontra a área. As reuniões para prestação de contas, o que foi vendido e o que foi aplicado, para que deve ser destinado e a manutenção da atividade, caso tenha excedente da venda, será dividido entre o grupo.

A comercialização dos produtos desse grupo produtivo era feita na própria Comunidade, geralmente as hortaliças e leguminosas, pois, quase todas as unidades familiares têm criação de galinhas. Os produtos também eram levados para serem vendidos nas comunidades vizinha da Praça e da Quixaba e para Escola Família Agrícola.

#### 4.3.2.3 Barragem subterrânea

A barragem subterrânea tem origem na parceria da Comunidade com o grupo de extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) firmada em 2011. A finalidade desta é ser um banco de forragens para suprimento alimentar para caprinocultura. A Universidade participa com o fornecimento do material e o auxílio técnico e a Comunidade participa com a mão-de-obra para construção através do sistema de mutirão, que teve concluída a infraestrutura em 2013. A figura 8 (A) apresenta o espaço produtivo da barragem subterrânea em construção e a (B) já construída, mas, sem funcionamento.

Figura 8 – Espaço Produtivo da Barragem subterrânea: em construção (A) e construída (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2012, 2013

Os representantes da Universidade realizaram o estudo da área para a definição do melhor local de instalação. O local indicado como de melhor viabilidade para desenvolvimento da

barragem subterrânea situava-se em uma área de uso individual, pertencente à família de João de Benta, já falecido, portanto, área de herança dos seus 10 filhos. Em razão disto, foram marcadas reuniões entre os representantes da UEFS, os proprietários da área e os membros da associação para negociar a possibilidade da construção da barragem na área indicada. Nove dos dez proprietários compreenderam de imediato a importância do projeto para o coletivo e concordaram em doar a área para associação. O único proprietário que não concordou, a princípio, com a doação foi devido a dificuldade em lhe explicar para que estava sendo destinado a área, pois, o mesmo apresenta deficiência auditiva e de fala.

Superado o impasse do local, a construção da barragem, sob orientação técnica dos representantes da UEFS, teve ampla participação da Comunidade nos mutirões, inclusive com a presença de todos os doadores da área. Em 2013, foi concluída a construção, entretanto, ainda não choveu o suficiente para iniciar o cultivo das forrageiras de raízes curtas, como maniçoba, palma e capim. Pois, deve ser evitado cultivar plantas que tenham raízes longas na barragem subterrânea ou em área próxima para evitar a perfuração da lona.

O grupo produtivo ainda não foi definido, tanto pode ser decidido quem serão os membros quando as condições climáticas permitirem que tenha início o cultivo ou quando tiver uma reunião da associação que tenha quorum e que a pauta permita definir este ponto.

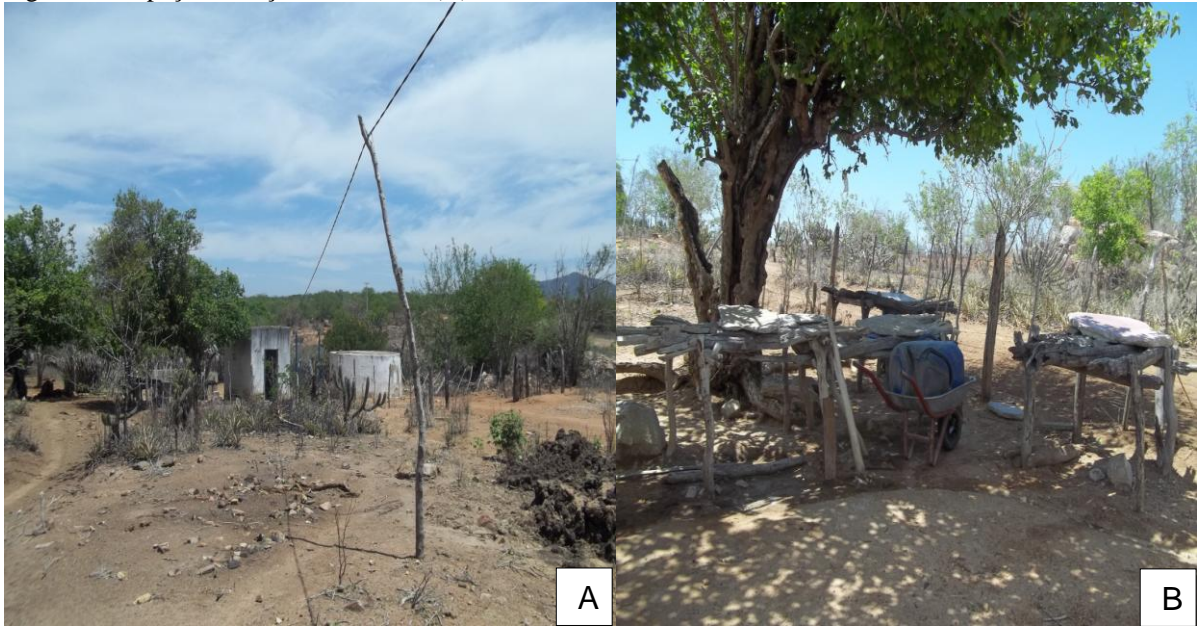
### **4.3.3 Segurança hídrica**

#### **4.3.3.1 O Poço**

O Poço foi uma doação do Padre Ramon, em 1999, período em que ele estava sendo transferido da diocese de Bonfim para diocese de Monte Santo. Devido a confirmação que a água do subsolo da sua diocese de origem estava salobra, portanto, imprópria para consumo, o poço foi doado a comunidade. Na área de instalação, que tem aproximadamente 50m<sup>2</sup>, algumas benfeitorias foram realizadas: um bebedouro para os animais, um lavatório de roupa, a caixa e o padrame, como pode ser observado na figura 9.



Figura 9 – Espaço do Poço: área frontal (A) e área de lavanderia (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2012, 2013

Embora tenha sido doação, o gasto da instalação pertence à Comunidade. Deste modo, parte dos gastos foi coberto pelo fundo da Associação, por contribuição dos familiares que estão em São Paulo e as famílias pagavam seu percentual. Também foram feitos bingos e torneios para ajudar na arrecadação de recursos financeiros. No entanto, três unidades familiares não contribuíram financeiramente para sua construção. Duas delas não tinham recursos suficientes para contribuir e uma unidade familiar considerou não ser necessário contribuir, pois na Comunidade há um açude. Todavia durante o segundo ano desta seca (2012), com o açude vazio, foi necessário recorrer à água do poço. Todos tiveram acesso, já que água é um bem essencial, mas há uma pressão nas instâncias deliberativas para que a unidade familiar que detém o recurso arque com sua parte das despesas, evitando uma vantagem frente aos demais, evitando assim o problema do *free rider*.

O acesso à área do poço e a retirada da água do poço são concedidos para todos os moradores da Comunidade sócios ou não, e também é permitido seu uso pelas comunidades vizinhas. A retirada da água deve ser feita com cautela, pois sua vazão é menos de 2 mil l/h, cerca de 1.700 l/h, dependendo da capacidade dele minar.

O direito de gestão sobre do poço é da Associação, ou seja, todos os associados podem decidir o que e como deve ser feito em relação a esta área coletiva. A responsabilidade de verificar se

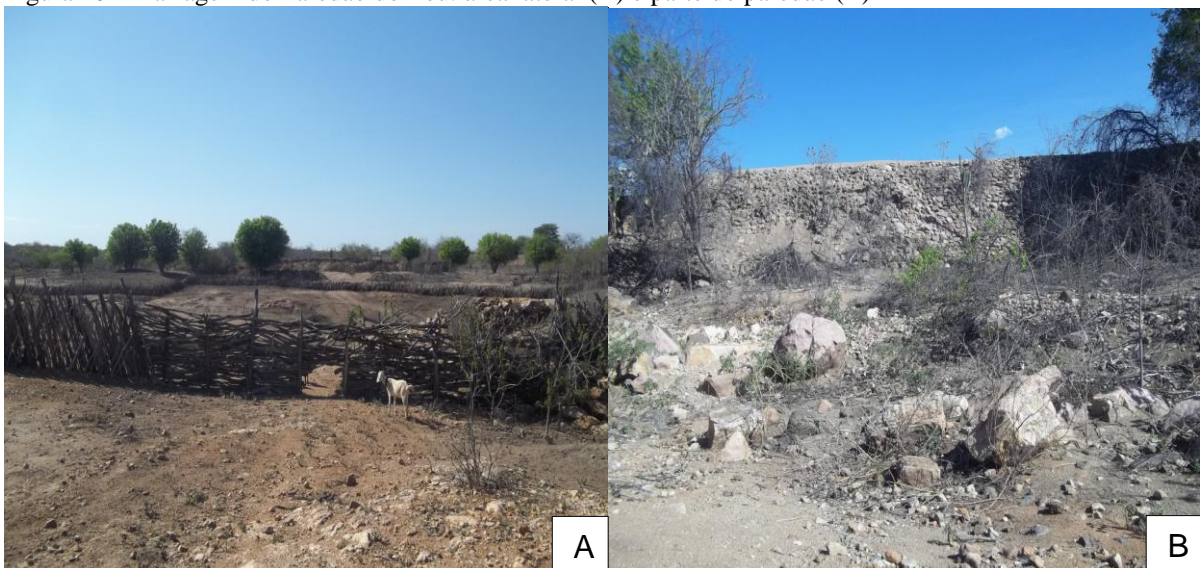
há gasto excessivo ou desperdício também é da Associação, mas este é um controle feito por todos, não há um responsável direto, por inspecionar como as pessoas estão usando. O morador mais próximo, o Elias, é o responsável por ligar e desligar a bomba. E quando verifica que há alguma necessidade de manutenção, na bomba, no padrão, um cano que estoura ou se houver vazamento, a Associação é avisada para tomar as devidas providências. Portanto, não há manutenção periódica, só manutenção corretiva.

Quando a associação não tem recurso financeiro suficiente para pagamento do técnico que realizará a manutenção, esta é dividida pelos sócios. A exclusão do direito de uso também é de responsabilidade da Associação. E ninguém tem o direito de alienar nenhum de seus direitos.

#### 4.3.3.2 Barragens

A Comunidade tem três barragens que servem para dessedentação animal e para uso na produção. Como já dito, a Barragem do Paredão, que sabe-se que foi construída no período da escravidão e fica na área do Paredão do Lou é a maior e mais importante, inclusive pela simbologia, de representar a comunidade através de seu nome. A figura 10 apresenta a Barragem do Paredão do Lou.

Figura 10 - Barragem do Paredão do Lou: área lateral (A) e parte do paredão (B)

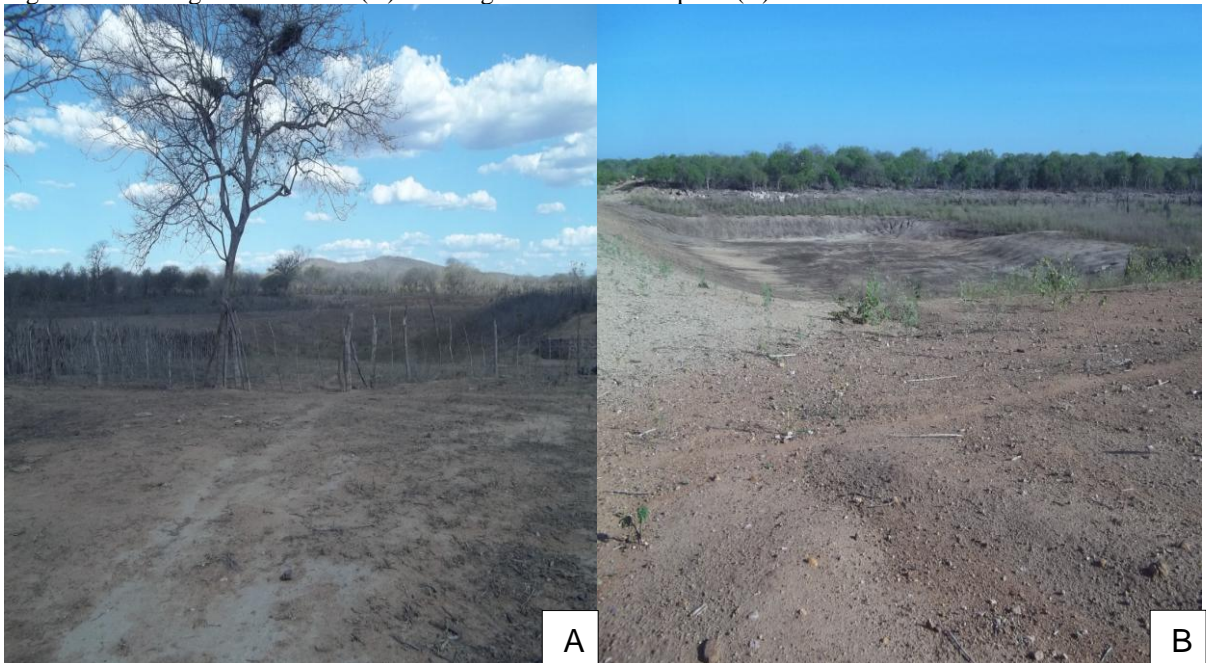


Fonte: Pesquisa de campo, 2013

As outras duas barragens foram construídas através de projetos elaborados com o auxílio do coordenador da Escola Família Agrícola de Monte Santo que solicitava a construção das barragens junto com outras Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto. Ambas foram solicitadas em períodos diferentes, mas, tiveram a aprovação da construção no mesmo período.

A primeira barragem aprovada foi pelo projeto da CDA no final do ano 2000. O dinheiro para construção foi repassado para Associação, mas já havia uma empresa contratada para entregar a barragem pronta para Comunidade, esta é a barragem das Areias, construída na área da Quixabeira, situada dentro do fundo de pasto. Através do projeto da CAR aprovado em 2001, a construção da barragem do Riacho Tapado teve o recurso administrado pela Associação e foi construída parcialmente pela Comunidade através de mutirão. Esta, também construída em área de fundo de pasto, fica ao sul da comunidade, no Sítio do Meio. A figura 11 (A) apresenta as Barragens das Areia e a (B) a Barragem do Riacho Tapado, ambas, sem água devido ao período de seca.

Figura 11 - Barragem das Areias (A) e Barragem do Riacho Tapado (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Os direitos de propriedade das três barragens coletivas são iguais. Sendo assim, os direitos de acesso à área da barragem e de retirada da água são concedidos a todos os moradores da



Comunidade, sócios ou não, e também, aos moradores das comunidades circunvizinhas. Os direitos de gestão e o direito de exclusão são exclusivos da Associação, somente ela regula os demais direitos e pode excluir quem não poderá mais ter acesso. Ninguém tem o direito de alienação, ou seja, nenhum dos direitos pode ser vendido.

#### 4.4 RELAÇÕES SOCIAIS

A Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou é legalmente representada pela Associação Comunitária Agropastoril Fazenda Paredão do Lou, desde 1985, que se caracteriza como uma sociedade civil por quota, sem fins lucrativos, em que cada parte será representada por uma área rural de terras, atualmente beneficiada em comum pelos quotistas, mas que transferem para Associação. Formada num primeiro momento pela necessidade de assegurar a terra, neste período de fundação contava 25 sócios. Entretanto, como a terra que se encontrava em conflito foi assegurada, e uma aparente tranquilidade quanto às demais terras que fazem parte de seu território, mas, que ainda não estão regularizadas, a Associação passa a ter importância para outras atividades, assim como procurar benefícios produtivos de forma coletiva. A figura 12 apresenta o espaço físico da Associação.

Figura 12 – Associação Comunitária Agropastoril do Paredão do Lou: área frontal (A) e área interna (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2012



Conforme Tabela 5, atualmente a comunidade tem 181 habitantes em 54 unidades familiares. Na faixa etária de até 12 anos são 36 crianças, sendo 24 meninos e 12 meninas; na faixa etária entre 13 anos a 18 anos tem-se 18 jovens, sendo 8 meninos e 10 meninas. Na faixa etária de 18 anos a 65 anos são 110 adultos, sendo 58 homens e 52 mulheres e na faixa etária acima dos 65 anos tem 17 idosos, sendo 10 homens e 7 mulheres.

Tabela 5 - População da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, 2013<sup>14</sup>

Classificação	Faixa Etária	Total	Masculino	Feminino
Criança	Até 12	36	24	12
Jovens	13 - 18	18	8	10
Adulto	18 - 65	110	58	52
Idosos	+ 65	17	10	7

Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Os moradores da comunidade, as crianças e os jovens, situados na faixa etária de até 18 anos e que se encontram em idade escolar, todos são alfabetizados<sup>15</sup>. Já, entre os adultos há alguns que não sabem ler e escrever e outros que aprenderam apenas escrever seu nome. No entanto, estes moradores apresentam plena capacidade de discernimento do contexto social e político que estão inseridos e consciência de classe e solidariedade entre os seus.

A Escola Municipal da Comunidade funcionou de 1991 à 1999, da alfabetização à quarta série. Fechou devido a nucleação das escolas municipais, houve tentativa da única professora, que é moradora da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, junto ao Ministério da Educação, inclusive por ter um estudante com dificuldades de locomoção. Mas, o pedido de reconsiderar a reabertura da escola não foi atendido e todos os estudantes foram remanejados para escolas de municípios ou lugarejos vizinhos.

A figura 13 nos apresenta a fotografia da Escola da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, que se encontra sem fechada.

<sup>14</sup> Data base para contagem populacional, 1 de dezembro de 2013.

<sup>15</sup> Ao perceber que houve uma dificuldade entre distinguir quem é alfabetizado e quem não é, optei por não colocar os percentuais obtidos dada a possibilidade de erro, já que foi constatado que pessoas que sabem apenas escrever o nome foram dadas como alfabetizadas.

Figura 13 – Escola



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

No que tange os aspectos culturais a comunidade é majoritariamente católica. A figura 14 apresenta a parte interna e a área ao lado da igreja.

Figura 14 – Igreja: parte interna (A) e Comemoração de Nossa Senhora da Conceição (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

A religião tem destaque na Comunidade, de modo, que três das quatro comemorações coletivas são festas de origem religiosa, apenas, a comemoração do Ano Novo que não

apresenta relação de religiosidade. As demais comemorações coletivas são: em junho é realizada a trezena de Santo Antonio com ampla participação da Comunidade e, também são convidadas as comunidades circunvizinhas. Do mesmo modo ocorre em dezembro com a novena de nossa senhora da Conceição, padroeira da comunidade. No mesmo mês, acontece a festa de Natal, em que se comemora o nascimento do menino Jesus. Todas as datas comemorativas são festejadas no espaço da Associação.

Na igreja da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, o padre da igreja matriz de Monte Santo realiza duas missas por ano, as comunidades vizinhas sempre são convidadas e caso alguma comunidade queira realizar uma missa, a igreja é cedida.

Em relação ao lazer, há dois campos de futebol. Normalmente são os homens que jogam e fazem campeonatos com outras comunidades, mas as vezes também há jogos femininos. Além, do futebol, há dois pequenos bares, ambos próximos ao campo, em um deles, a sinuca costuma ser freqüentada pelos adultos já casados. O outro bar tem um espaço de dança, costuma ser freqüentado pelos mais jovens e solteiros.

Há poucos espaços de lazer na Comunidade, principalmente, para as mulheres. Além destes, no ambiente doméstico, costuma-se ouvir rádio, tanto para lazer ouvindo música, como fonte de acesso a informação, este é o meio de comunicação preferido pela comunidade, mesmo com televisão em quase todas as casas. O rádio tem a vantagem de permitir uma maior mobilidade, o que possibilita a continuidade das atividades que a televisão não permite.

Uma das atividades desenvolvidas coletivamente pela Comunidade, embora durante este período de seca não esteja acontecendo é a farinhada. A casa de farinha, figura 14, fica numa área individual, pertencente à família de Manuel Bertulino. No entanto, qualquer pessoa da Comunidade pode fazer uso desta área produtiva, o que reforça os laços de solidariedade da comunidade.

Figura 15 – Casa de Farinha



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

A Associação representa toda a comunidade, ou seja, suas quatro regiões, Lajedo, Paredão, Sítio do Meio e Quixabeira. A afiliação a associação é voluntária e conta, atualmente, com 75 sócios, sendo que 55 sócios são ativos, pois, há sócios que migraram para São Paulo, em busca de trabalho, mas vislumbram retornar e os idosos que não conseguem estar mais atuantes, por limitações físicas, mas fazem sua contribuição mensal e são muito respeitados por todos por suas contribuições.

A administração da associação é constituída por três órgãos:

- i. Assembléia Geral, que compete eleger os administradores, ou destituí-los, aprovar as contas da entidade e alterar os estatutos da mesma, quando necessário. As decisões para serem aprovadas devem ter pelo menos 2/3 dos sócios, e suas decisões devem ser cumpridas por todos os sócios presentes ou não nas reuniões.
- ii. A Diretoria é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um vice-secretário e um tesoureiro e um vice-tesoureiro. Ao secretário compete lavrar as atas e conservar atualizado o livro de registro da entidade, expedir e controlar correspondências, exercer a disciplina do quadro social e praticar todos os atos de

gestão na ausência do presidente. Ao tesoureiro compete manter a contabilidade em ordem, escriturar os livros e documentos contábeis.

- iii. O Conselho fiscal, que é composto por quatro membros, um de cada área da comunidade, ou seja, um do Lajedo, um da Quixabeira, um do Sítio do Meio e um do Paredão. Estes são responsáveis, principalmente pela fiscalização das áreas de fundo de pasto e das áreas coletivas. Além, de fiscalizar a regularidade contábil da associação e examinar trimestralmente balancetes da diretoria.

As reuniões ocorrem de forma ordinária duas vezes ao mês, sendo uma no primeiro domingo e a outra no segundo. São abertas, mas apenas os sócios têm direito a voto. Qualquer morador pode se associar, mesmo que já tenha outro sócio na unidade familiar. A escolha da diretoria e do conselho fiscal acontece a cada dois anos, podendo haver reeleição, não havendo remuneração para nenhum dos membros.

A primeira reunião ordinária não obrigatória tem como finalidade o pagamento da mensalidade dos associados, no valor de R\$2,00 reais. Este valor, é usado para cobrir as despesas e manutenção da Associação e se houver dinheiro em caixa, pode ser destinado para o pagamento da despesa de transporte e de alimentação em atividades de interesse da Comunidade. Se houver algum assunto urgente, pode ser debatido nesta reunião.

A segunda reunião ordinária é obrigatória, nela que os acordos e regras coletivas são firmados, e tem sua pauta referente às necessidades da Comunidade, o desenvolvimento das atividades produtivas, as prestações de contas. Entretanto, algumas decisões podem ser tomadas fora do âmbito da Associação. Normalmente por lideranças reconhecidas pelo coletivo e quando a temática não seja muito disputada. Se necessário for, haverá convocação para reuniões extraordinárias, os sócios serão avisados e convocados para participarem, do mesmo modo, caso não tenha pauta para reunião ordinária obrigatória.

As decisões estabelecidas pela Associação que não forem acatadas incorrem em sanções. A depender da infração a sanção pode ser apenas, chamar atenção, conversar para que a situação não ocorra novamente. Como, por exemplo, após a proibição da criação de suínos a solta, quem deixava os animais soltos, eram repreendidos, até criar a cultura de não ter criação solta

entre os sócios. O sócio que faltar três reuniões seguidas leva advertência e se continuar faltando pode ser expulso da Associação, dependendo do motivo da ausência. Não contribuir financeiramente com os gastos provenientes da manutenção das áreas coletivas incorre em ser repreendido, há um constrangimento em relação a quem não contribui, mas no caso da recusa a contribuição ser ligado à água, como já ocorrido em relação ao conserto do poço, a pessoa não é proibida de usufruir, pois a consideram como um bem essencial.

Houve dois casos graves de sanção que acarretou na expulsão de sócios da Comunidade. Uma família foi expulsa porque estava roubando e pegando madeira do fundo de pasto. Outro caso ocorreu, mas desta vez houve pressão da para que não fosse expulso da Comunidade, neste caso, só foram expulsos da Associação, continuam morando na comunidade.

A Comunidade não costuma punir seus membros num primeiro momento. Os desacordos são resolvidos com conversas ou nas reuniões da Associação. O que ocorre é um constrangimento daquele que quebra as regras, dada a relação de confiança que há na Comunidade. Os dois casos de expulsão foram devido a roubos. Pois, mesmo os que não são sócios, quando a Comunidade consegue um benefício este é partilhado, a exemplo, das placas de energia solar que a Associação entregou a todas as unidades familiares. Nem todos os sócios concordam, mas não dão tanta importância quando famílias que não contribuem recebem benefícios.

A Comunidade, na esfera local, tem sua Associação que apresenta coerência com a esfera regional, representada pela Central das Associações de Fundos e Fechos de Pasto da Região de Senhor do Bonfim e na esfera estadual pela Articulação Estadual dos Fundos e Fechos de Pasto do Estado da Bahia. As decisões em nível estadual e regional são repassadas às comunidades. Normalmente há um período para o repasse das informações, para posterior fechamento destas decisões.

Atualmente a decisão mais importante que está sendo debatida é a regularização fundiária das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de pasto. Esta também impacta na Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, embora já tenham titularidade do fundo de pasto, parte de sua área de uso individual ainda não é regularizada. Portanto, 13 unidades familiares estarão sujeitos a nova lei de regularização fundiária, ou seja, não terão o título de

posse, apenas de concessão de uso. A comunidade não está satisfeita com este resultado, mas, entendem que pelo menos é uma garantia de permanecer em seu território.

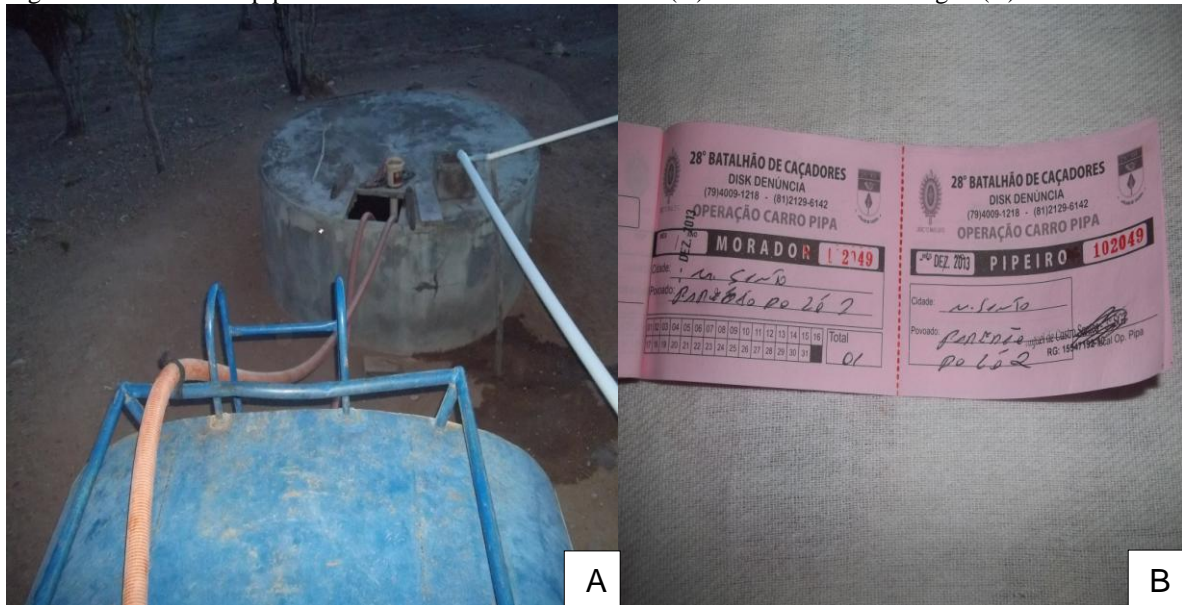
No ano de 2013, além, da luta para regularização fundiária, as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto do município de Monte Santo se uniram para reivindicar, em caráter emergencial, infraestrutura mínima para permitir que o povo do campo consiga garantir sua subsistência. Por conseguinte, medidas que viabilizem sua agricultura de subsistência e a sobrevivência do rebanho. Este manifesto ocorreu através de uma carta de denúncia e reivindicação dos problemas ocasionados pela seca, no dia 24 de abril conforme Anexo A. Contudo, nenhuma ação foi tomada por parte da prefeitura.

Diante da insatisfação das comunidades e do caráter emergencial foi elaborada uma pauta por comunidade que incluiu reivindicações no nível municipal e estadual e um manifesto popular, Anexo B. Para que dessa vez as comunidades tivessem suas reivindicações ouvidas e atendidas, a prefeitura municipal de Monte Santo foi ocupada. A ocupação durou cerca de duas horas, surpresos com a mobilização, o prefeito recebeu a pauta de reivindicação e ficou de avaliar. Notadamente, verifica-se que as reivindicações se referem à infraestrutura básica, iluminação pública (que é cobrada na conta de luz, mesmo sem que a comunidade tenha acesso), transportes, recuperação de estradas, postos de saúde da família, dentre as reivindicações. Das quais se exige, principalmente, as relacionadas a segurança hídrica, limpeza e ampliação de aguadas, construção de cisternas, poços artesianos, dessalinizador.

A Comunidade do Paredão do Lou tem seu abastecimento de água realizado por caminhão pipa. Por mês a comunidade tem acesso a 14 carradas de água para 50 unidades familiares, pois, as unidades familiares situadas na área do Lajedo têm o abastecimento de água distribuído pela Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto da Praça. Esta quantidade de água é insuficiente, e em relação à qualidade da água, um dos caminhões que fazem a entrega da água na Comunidade busca na adutora do município de Pilar, já a origem da água que abastece o outro caminhão é desconhecida pela Comunidade.



Figura 16 – Caminhão pipa abastecendo casa da Comunidade (A) e ticket de acesso a água (B)



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

As Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto que estavam mobilizadas durante estas reivindicações na prefeitura de Monte Santo: Monte Alegre, Paredão do Lou, São Gonçalo e Bento, Poço do Boi, Mandi, Pindoba, Algodões, Flores, Paciência, Lagoa Bonita, Santo Antonio do Mestre, Penedo e Caraíba, Caramujo, Pedra do Dorea, Jacururí, Sagui, Desterro, Barreiras, Paus verde, Lagoa do saco e Tapera. Deste, modo, verifica-se que a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou através de sua associação busca manter e incentivar a cooperação entre a comunidade e também fomentar laços de solidariedade para com as comunidades vizinhas.

Em suma, verificou-se que a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, apresenta instituições robustas. Estes apresentam uma característica de autogestão dos recursos de uso comum e também capacidade de adequação das regras para manutenção de sua sustentabilidade.

O Quadro 1 apresenta aos direitos de propriedades ligados aos recursos de uso comum, tanto em relação ao manejo do fundo de pasto, que pertence a toda comunidade, quanto ao manejo dos recursos coletivos restritos a um subgrupo da comunidade.



Quadro 1 - Direitos de propriedade dos recursos de uso comum da Comunidade do Paredão do Lou

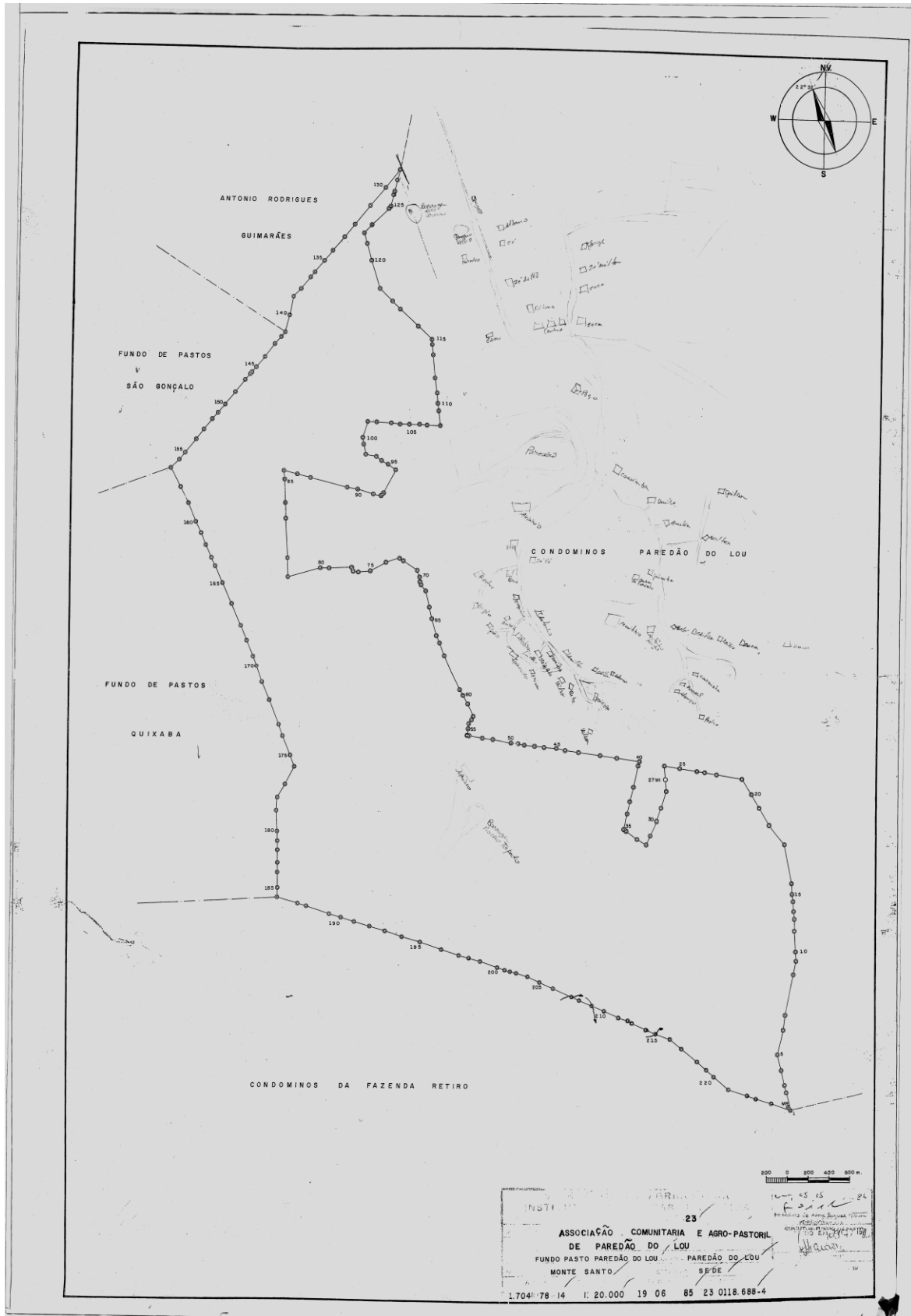
	<b>DIREITOS DE PROPRIEDADE</b>				
<b>RECURSOS DE USO COMUM</b>	<b>ACESSO</b>	<b>RETIRADA</b>	<b>MANEJO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>	<b>ALIENAÇÃO</b>
<b>Criatório coletivo de caprinos</b>	Comunidade	Comunidade	Associação	Associação	Ninguém
	Todas as Comunidades de Fundo de Pasto				
<b>Grupos Produtivos: caprinos de leite, horta e aviário</b>	Comunidade	Membros do grupo	Membros do grupo	Membros do grupo	Ninguém
	Membros do grupo				
<b>Poço</b>	Comunidade	Comunidade	Associação	Associação	Ninguém
	Comunidade de Fundo de Pasto Vizinha	Comunidade de Fundo de Pasto Vizinha			
<b>Barragens</b>	Comunidade	Comunidade	Associação	Associação	Ninguém
	Comunidade de Fundo de Pasto Vizinha	Comunidade de Fundo de Pasto Vizinha			

Fonte: Pesquisa de campo, 2013

Destaca-se deste quadro que ninguém em nenhuma situação tem o direito de alienação em relação aos recursos de uso comum. As comunidades vizinhas a comunidade encontram inseridas na categorização de usuários requerentes em relação ao poço e a barragem, os bens que a Comunidade consideram essenciais, que não podem ser negados, pois, estão relacionados ao recurso natural, fontes de água. Estes ainda tem acesso e uso do solo da área de fundo de pasto, embora não tenham o direito de retirada. A associação é usuário requerente, ou seja, tem quase todos os direitos, exceto o de alienação. Em relação aos grupos produtivos, o coletivo que faz parte tem todos os direitos, ou seja, são requerentes, assim, como a associação em relação aos demais recursos. Estes espaço é de livre acesso para comunidade.

O Mapa 8 já apresentava a área do fundo de pasto elaborado pela CDA, mas, no campo em 2013, foi proposta uma espacialização das demais áreas da comunidades.

Mapa 8 - Comunidade sob o olhas dos moradores



Fonte: CDA, 1987; Pesquisa de campo, 2013

Observa-se ao confrontar a espacialização desenhada no mapa elaborado pelos membros da Comunidade de Fundo de Pasto do Paredão do Lou com os dados obtidos através do georreferenciamento, que eles têm a noção do território que ocupam. Deste modo, tem-se a evidência que de fato eles conhecem os limites da Comunidade, reafirmando o princípio de Ostrom de limites bem definidos.

Cabe ressaltar, que esta atividade, de elaboração do mapa, sob uma base já existente, com o criatório coletivo, também demonstra que uns conhecem os outros, tanto pelo nome, como por apelido. Eles se respeitam, aprenderam a cooperar de modo natural e também confiam uns nos outros sem a necessidade constante de monitoramento. Seus líderes são instituídos por reconhecimento e há um deferência em relação aos moradores mais velhos. A Figura 17 mostra o processo coletivo de elaboração do mapa da comunidade, Mapa 8.

Figura 17 – Processos de elaboração do mapa da comunidades por seus moradores



Fonte: Pesquisa de campo, 2013

O Quadro 2 apresenta a relação dos princípios de *designer* que foram identificado na Comunidade. Para ser verificado se a comunidade há cooperação em relação a preservação dos seus recursos de uso comum conforme a teoria de Ostrom.

Quadro 2 - Princípios de *Designer* associados a Comunidade do Paredão do Lou

<b>PRINCÍPIOS DE <i>DESIGNER</i></b>	
<b>Limites bem definidos</b>	Área do fundo de pasto: Área formal 1.704 há. Área individual, Recursos Hídricos (poço, barreiros e barragens) e os Recursos dos Grupos Produtivos (Caprinos de Leite e Horta e Aviário): todos sabem onde começam e terminam visualmente. Há respeito pelo uso do recurso seja ele individual ou coletivo.
<b>Equivalência entre custo e benefício</b>	Todos os membros da associação tem direitos aos benefícios proporcionalmente ao que chega na comunidade, no entanto, em casos que o benefício possa servir a quem não é sócio, por vezes isso acontece, este membro também é beneficiado. A comunidade tem direitos iguais, meso com quantidades diferentes de animais, respeitam-se. Os bens essenciais são de direito de todos. Em casos que os moradores não possam contribuir financeiramente a comunidade não importa.
<b>Acordos de escolha coletiva</b>	Embora as regras tenham vindo do convívio, muitas se formalizaram através da Associação. Esta também se caracteriza como uma instancia de discussão.
<b>Monitoramento</b>	Há o monitoramento formal realizado através da Associação, quatro representantes, sendo, um de cada área: Lajedo, Paredão, Sítio do Meio e Quixabeira. Este também acontece de modo informal entre todos os moradores.
<b>Sanções Graduadas</b>	As sanções dependem da infração. As simples costumam se através de conversas, chama-se a atenção da pessoa. As mais graves podem ocasionar a retirada da pessoa como membro da Associação ou até a expulsão da Comunidade.
<b>Mecanismos de resolução de conflitos</b>	Resolvidos via Associação.
<b>Reconhecimento mínimo de direitos</b>	A Associação representa o reconhecimento pelo Estado dos direitos deste grupo. Inclusive através desta que foi garantida a posse de parte da terra da Comunidade.
<b>Empreendimentos aninhados</b>	Os empreendimentos aninhados são os recursos coletivos para além do fundo de pasto, o poço, as três barragens de dessedentação animal, dois barreiros. E também, os recursos coletivos produtivos, o aviário e a horta, os caprinos de leite e a barragem subterrânea.

Fonte: Pesquisa de campo, 2012, 2013

Ao identificar as instituições formais e informais que a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou tem historicamente constituída, e que foram se alterando ao longo do tempo para atender as necessidades da demanda do manejo adequado dos recursos de

comum. Ostrom e outros (2011) aborda que há uma disposição dos usuários de recursos de uso comum em renunciar a rendimentos admitindo participantes que não cooperam. No caso específico, a Comunidade abre mão da cooperação de recurso financeiro dos usuários que de fato não podem contribuir, mas não dos que não querem. Tanto a afirmativa de Ostrom, quanto a prática da Comunidade, denota que para eles é mais importante garantir os benefícios. Comprova-se que esta Comunidade é capaz de se autorregular mantendo a sustentabilidade dos recursos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto embora pouco conhecidas são de significativa expressão no Estado da Bahia. Estas apresentam sua reprodução social assegurada principalmente através dos seus recursos de uso comum, em que, destaca-se o sistema típico de pasto. Este será usado para criatório de animais de pequeno porte no caso dos Fundos de Pasto e animais de grande porte, no caso dos Fechos de Pasto. Seu modo de vida está assegurado pela confiança entre os seus e articulação de suas instituições, não só as formais, mas principalmente as informais nos limites de cada comunidade. Sobretudo, pelo entendimento destas fora das fronteiras das comunidades individualmente, e que ainda, encontram apoio em órgãos não governamentais, assessorias e movimentos sociais.

Para se manter como Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, estas têm que lidar com dois desafios, um que depende do manejo do bioma caatinga e da instabilidade causada pelo clima semiárido. E outro pela disputa do uso e posse da terra.

A disputa pela posse da terra constitui uma demanda reprimida e retorna a pauta governamental, através da Lei Estadual 20.417/2013 para regularização fundiária para as comunidades quilombolas e de fundo e fecho de pasto, aprovada em outubro de 2013, entretanto como uma política construída de cima para baixo. O governo do Estado, apesar de ter convidado os lideranças comunitárias, as Associações Regionais de Fundo e Fecho de Pasto e a Articulação Estadual das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e o coletivo que as representam para a discussão desta, ainda enquanto Projeto de Lei, não permitiu e portanto, não constituiu de fato um diálogo entre as partes interessadas.

O Estado busca impor questões que não são e nem podem ser negociadas como o prazo para autoidentificação das comunidades tradicionais até 31 de dezembro de 2018. A existência deste prazo feriu a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT, que o Brasil é signatário, portanto, uma lei válida no território nacional. Este impasse durante todo o processo de tentativa de negociação ou convencimento por parte do Estado as Comunidades manteve um ambiente de insegurança sobre a titularidade, principalmente, com a clara opção do Estado em privilegiar o uso privado da terra, pró-mercado, dando preferência à exploração das minerais

e do agronegócio. O uso coletivo da terra para manutenção de uma tradição e preservação de um rico bioma fica para segundo plano.

A Lei já aprovada com a manutenção do prazo de autoidentificação, com o direito apenas de concessão de uso, mas com o Governo com o direito de Gestão do recurso, traz um avanço e uma certa tranquilidade as comunidades que principalmente encontram-se em conflito, pois num curto prazo esta Lei pode ser benéfica para estes. Também acarreta uma insegurança no longo prazo a respeito do que os legisladores podem retroceder para benefício do mercado ou impossibilitando Comunidades Tradicionais que apresentem o modo de viver coletivo de criação a solta, estes são sujeitos historicamente constituídos, mas que não tem conhecimento ainda, da nomenclatura ou bandeira dos Fundos e Fechos de pasto. A ambiguidade e a prioridade que o Estado confere em relação as comunidades e as relações pró mercado provocam insegurança nestes.

Neste contexto, as teorias dos recursos de uso comum tornam-se importante para analisar o manejo dos recursos naturais e as lutas que passam estas comunidades. De modo específico, o da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou.

A teoria tradicional dos recursos de uso comum representadas pela Tragédia dos comuns, pela teoria dos jogos e pela teoria da ação coletiva, afirma que as comunidades não são capazes que obter sucesso, pois o ser racional, um constructo teórico do *mainstream*, irá privilegiar sempre os interesses individuais em detrimento do coletivo. Ou seja, no caso dos Fundos de Pastos, os vaqueiros, lavradores, pastores iriam agir de forma egoísta de modo que o bioma caatinga seria destruído. Esta escolha, é sub-ótima, uma decisão racional individual que leva ao coletivo irracional e que não foi verificada na Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto estudada. Para esta teoria só um terceiro sujeito (mercado ou estado), seria capaz de impor o cumprimento das decisões e evitar a tragédia.

Outra visão dos recursos de uso comum é a de Ostrom, esta faz uma crítica a teoria tradicional e afirma que há diversas possibilidades de obter sucesso e que não há uma fórmula única. Comunidades através de sua governança conseguem aceitar os limites impostos pelas condições naturais. A superação da tragédia é possível com um outro olhar sobre os recursos e outra forma de manejo.

Schlager e Ostrom apresentam um conjunto de direitos de propriedade que se diferenciam dos direitos de propriedade tradicional regido pelo mercado ou Estado. Todas as Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto em que todas permitem o direito de acesso as demais Comunidades, o que não é diferente na Comunidade estudada. Esta também concede o direito de retirar de suas aguadas, consideradas com bem essencial. Os direitos de nível de escolha coletiva, manejo, exclusão cabe a Associação da Comunidade e no caso dos grupos produtivos, aos seus respectivos membros. Não há o direito de alienação de nenhum recurso de uso comum. Estes direitos não garantem a sustentabilidade dos recursos, mas demonstram relações de confiança e solidariedade.

De modo geral, as Comunidades de Fundo de Pasto, no que se refere ao bioma caatinga é notório a necessidade de sua preservação. Estes contam com o auxílio de instituições como IRPAA e a EFA que realizam um trabalho de convivência com o semiárido, as comunidades passaram a reconhecer a importância da preservação para garantir segurança alimentar das comunidades, assim, assegurando que os animais criados a solta tenham forrageiras disponíveis e, por conseguinte, evitar e/ou reduzir o fluxo migratório.

Ostrom apresenta um conjunto de oito princípios de *designer*, no qual, as comunidades que apresentam estão mais suscetíveis a alcançar seus objetivos, mas não é necessário que se tenham todos os princípios para ser considerado um caso de sucesso.

Analisando a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou verifica-se que ela não apresenta de forma robusta os oito princípios de *designer*, em relação a resolução de conflitos e monitoramento, embora tenham elementos que os representem. Desta maneira, conseguiram manter-se um grupo coeso, solidários entre os seus e para com as demais comunidades de Fundo de Pasto. Além de conseguirem preservar o meio ambiente, constituindo assim, um caso de sucesso sob a ótica de Ostrom. Ou seja, mesmo com todas as adversidades que a Comunidade enfrenta, tanto as peculiares ao seu território, quanto, as enfrentadas junto as demais Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, os moradores do Paredão do Lou ainda mantém a sua forma de reprodução social, a Comunidade resiste e existe.



## REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Aziz Nacib. *Os domínios de natureza no Brasil*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011.

ARAÚJO-FILHO, J. A. ; CRISPIM, S. M. A. Pastoreio combinado de bovinos, caprinos e ovinos em áreas de Caatinga no Nordeste do Brasil. In: CONFERÊNCIA VIRTUAL GLOBAL SOBRE PRODUÇÃO ORGÂNICA DE BOVINOS DE CORTE, 1, 2002, Cuiabá. *Anais...* Mato Grosso do Sul: EMBRAPA, 2002. Disponível em: <<http://www.cpap.embrapa.br/agencia/congressovirtual/pdf/portugues/03pt08.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2013.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira de; GERMANI, Guiomar Inez. Fundo de Pasto: um conceito em movimento. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA – ENANPEGE, 8., 2009, Curitiba, *Anais...* Curitiba: UFCS, 2009.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira de; GERMANI, Guiomar Inez. Mantendo-se na terra: luta camponesa na comunidade de Fundo de Pasto Barriguda - Canudos/BA. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 4. 2009, Niterói, RJ. e SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 5., 2009, Niterói, RJ. *Anais...* Niterói: UFF, 2009.

ALCÂNTARA, D. M. de; GERMANI, G. I. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: luta na terra e suas espacializações. *Revista de Geografia*, Recife, v. 27, n. 1, p. 40-56, jan./abr. 2010.

ALCÂNTARA, Denilson Moreira de; GERMANI, Guiomar Inez; SAMPAIO, Jose Levi Furtado. Há uma lei no meio do caminho: luta para permanecer na terra dos Fundos e Fechos de Pasto na Bahia. *Revista Terra Livre*, São Paulo, v.2, n. 37, p. 74-103. jul./dez. 2012.

ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1976.

BAHIA. Assembleia Legislativa. *Constituição do Estado da Bahia*. Salvador, 1989.

BAHIA. *Projeto de Lei n.º 19.965/2012 para regularização fundiária de terras públicas rurais e devolutas ocupadas por comunidades remanescente de quilombos e de Fundo de Pastos ou Fechos de Pastos*. Salvador, 2012.

BAHIA. Assembleia Legislativa. *Lei Estadual 20.417/2013 para regularização fundiária de terras públicas rurais e devolutas ocupadas por comunidades Remanescente de Quilombos e de Fundo de Pastos ou Fechos de Pastos*. Salvador, 2013.

BRASIL. *Constituição da Republica Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

BRASIL. *Lei de terras que dispõe sobre as terras devolutas do império*. Rio de Janeiro, 1850.

BRASIL. Ministério da Integração. *Nova delimitação do semi-árido*. Brasília: SPDR, 2005.

\_\_\_\_\_. *Grupo de trabalho interministerial para redelimitação do Semi-árido nordestino e do Polígono das Secas*. Brasília: SPDR, 2005.

BARAN, Paul, A economia do atraso. In: ARGAWALA SINGH. *A economia do subdesenvolvimento. Sobre a economia política do atraso*. São Paulo: Contraponto, 2011.

CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: DIEGUES, A. C. (Org.). *Etinoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, USP, 2000.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR – BA. *Alternativas sócio-econômicas para o desenvolvimento da região sisaleira*. Salvador: SEI, 1994.

DIAMANTINO, Pedro. “Desde de o arraiar da aurora que tonteia”: caminhos e descaminhos da trajetória sócio-jurídica das comunidades de Fundos de Pasto pelo reconhecimento de seus direitos territoriais. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

DIEGUES, A. C. S. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: USP, 2001.

DIEGUES, A. C. S. ; MOREIRA, A.C. (Orgs.). *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: USP, 2001

DRUMMOND *et al.* Estratégias para o uso sustentável da biodiversidade da caatinga. In: SILVA, J. M. C.; TABARELLI, M. (Orgs.). *Workshop: avaliação e identificação de ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade do bioma Caatinga*. Petrolina: 2000. Disponível em: <[http://www.biodiversitas.org.br/caatinga/relatorios/uso\\_sustentavel.pdf](http://www.biodiversitas.org.br/caatinga/relatorios/uso_sustentavel.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2000.

ENTREVISTADO I. Entrevista I . [Nov, 2012]. Entrevistador: Érica Imbirussú. Monte Santo, 2012. 1 arquivo. mp3 (50min).

ENTREVISTADO II. Entrevista I . [Dez, 2013]. Entrevistador: Érica Imbirussú. Monte Santo, 2013. 1 arquivo. mp3 (60min).

FERRARO Jr. L. A. *Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável: estudo de caso dos Fundos de Pasto da Bahia*. Tese (Doutorado em Geografia) - Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2008.

GARCEZ, Angelina Nobre. *Fundo de Pasto: um projeto de vida sertaneja*. Salvador: INTERBA/SEPLANTEC/CAR, 1987.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. *Lei de Terras do Estado da Bahia*. 2. ed. Salvador: Secretaria da Agricultura, Coordenação de Desenvolvimento Agrário, Associação para Desenvolvimento da Agronomia, Faculdade Ruy Barbosa - FBR, 2001.

GEOGRAFAR. *Índice de gini, estrutura fundiária do município de Monte Santo*. Disponível em:

<<http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/tabelas/a6593d8fe1ca91a0713291947baca793.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. *Mapa das associações das comunidades de fundo e fecho de pasto por município*. Disponível em: <

<http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/mapas/cbe3c99e41130accbc34e51b1dfb2903.pdf>> . Acesso em: 10 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. *Comunidades de fundo e fecho de pasto identificadas*. Disponível em:

<<http://www.geografar.ufba.br/site/arquivos/biblioteca/tabelas/a6593d8fe1ca91a0713291947baca793.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2011.

HARDIN. Garrett. The tragedy of the commons. *Magazine Science*, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, dec. 1968.

IBGE. *Dados de população, área do município de Monte Santo*. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

MARQUES, L. *Os fundos de pasto no município de Monte Santo (Ba) e a política de desenvolvimento territorial: conflitos e interesses territoriais no campo*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Sergipe, Aracajú, SE, 2013.

NEVES, E. F. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto Sertão da Bahia, séculos XVIII-XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

\_\_\_\_\_. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. 2. ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2008.

OIT. *Convenção nº169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente a OIT – Organização Internacional do Trabalho*. Brasília, 2011.

OLSON, Mansur. *A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos uma teoria dos grupos sociais*. Tradução Fábio Fernandez. São Paulo: USP, 2011.

OSTROM. Elinor, *Governing the Commons: the evolution of institutions for collective action*. 5.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM. Elinor; MORAN. Emilio F. (Orgs.). *Ecossistemas florestais: interação homem-ambiente*. Tradução: Diógenes Alves e Mateus Batistella. São Paulo: SENAC, EDUSP, 2009.

OSTROM, Elinor; POTEETE, Amy R. ; JANSSEN, Marco A, *Trabalho em parceria: ação coletiva, bens comuns e múltiplos métodos*. Tradução: Rogério Bettoni. São Paulo: SENAC, 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. *Índice de desenvolvimento humano por município*. Atlas de desenvolvimento humano 2010. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

PRIMAVESI, Ana. *Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais*. São Paulo: Nobel, 2001.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1977.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. 1754, p.91



SCHLAGER, Edella; OSTROM, Elinor. Property-rights regimes and natural resources: a conceptual. *Land Economics*, Indiana, v. 68, p. 249-262, 1992.

THOMPSON, E.P. *Formação da classe inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORRES, Paulo. *Terra e territorialidade das áreas de fundos de pastos no semiárido baiano – 1980-2010*. 134f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social) - Universidade Católica do Salvador, Salvador, BA, 2011.

## APÊNDICES

APÊNDICE A - Formulário de entrevista para Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto do Paredão do Lou, Monte Santo-Bahia

	<b>COMUNIDADE DE FUNDO DE PASTO PAREDAO DO LOU</b> Monte Santo - Bahia	 <small>Geografia dos Assentamentos na Área Rural</small>
---	---	---

1. Comunidade:  
1 [ ] Paredão do Lou 2 [ ] Lajedo 3 [ ] Sítio do Meio      2. Casa Nº: [\_\_\_\_\_] GPS \_\_\_\_\_

**A – DADOS DOS MORADORES**

3. Nome: \_\_\_\_\_ 3.a Entrevistado (a) [ ]

4. Data de nascimento ou idade: \_\_\_\_\_

5. Estado Civil:  
1 [ ] Solteiro/a 2 [ ] Casado/a 3 [ ] Viúvo/a 4 [ ] Desquitado/a 5 [ ] Compenheiro/a

6. Qual a sua religião?  
1 [ ] Católica 2 [ ] Evangélico 3 [ ] Candomblé 4 [ ] Espirita 5 [ ] outras

7. Escolaridade:  
1 [ ] Não alfabetizado 2 [ ] Alfabetizando 3 [ ] 1ª à 8ª incompleto 4 [ ] 1ª à 8ª completo 5 [ ] 2º grau incompleto  
6 [ ] 2º grau completo 7 [ ] Superior incompleto 8 [ ] Superior completo

7.a. Onde estuda(ou)?  
1 [ ] Comunidade 2 [ ] Cidade \_\_\_\_\_ 3 [ ] Outros \_\_\_\_\_

7.b. quantos dias passa fora da comunidade. \_\_\_\_\_

8. Composição familiar?

Nome	Idade	Parentesco	Trabalha na terra	OCUPAÇÃO	Migra p/trabalhar	Tempo de migração

9. Renda familiar?

Tipo	Sim	Não	Valor
Bp:			
Aposentadoria			
Bf			
Trabalho			
Agrícola			
Animal			
Outro			

Verificar se há moradores da residência migrando - verificar a constância da migração/seca

10. Nome: \_\_\_\_\_ 10.a. Idade \_\_\_\_\_

11. Para Onde: \_\_\_\_\_ 12. Grau de parentesco \_\_\_\_\_

13. Motivo da Migração:  
1 [ ] Trabalho 2 [ ] Estudo 3 [ ] outro Qual \_\_\_\_\_

14. Qual o trabalho que realiza? \_\_\_\_\_

15. Pretende retornar  
1 [ ] Não 2 [ ] Sim 3 [ ] Não sei

Comentários

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1

**B- CARACTERÍSTICAS GERAIS**

16. Quais os principais produtos comprados na feira ou mercado (6 produtos)?

\_\_\_\_\_

17. Quando adoecer, a quem recorre?

1 [ ] Posto de saúde    2 [ ] Hospital    3 [ ] ~~Barracão~~    4 [ ] Farmácia    5 [ ] ACS    6 [ ] Vereador

18. Usa medicamento caseiro?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim

18.a. Onde adquire?    1 [ ] Quintal    2 [ ] Castings    3 [ ] Compra na feira    4 [ ] Outro

**C- DESENHO PRODUTIVO**

19. Tem quintal?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim    19.a. Quantas tarefas? \_\_\_\_\_    19.b. O que produz no quintal? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

20. Têm lotes produtivos (individual)?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim    20.a. Quantos? \_\_\_\_\_    20.b. Área total \_\_\_\_\_    20.c. Localização: \_\_\_\_\_

20. d. Distância média da casa \_\_\_\_\_    20.e. O que produz \_\_\_\_\_

21. Qual é o tipo de solo do seu lote?

1 [ ] Barro vermelho (selão)    2 [ ] Barro amarelo    3 [ ] Areia    4 [ ] Massapé (barro de telha)  
5 [ ] Pedregoso / cascalho    6 [ ] Outro \_\_\_\_\_    7 [ ] Não sabe

22. Existe prática de irrigação? 1 [ ] Não    2 [ ] Sim

22a. Qual? 1 [ ] Aspersão    2 [ ] Gotejamento    3 [ ] Sulco (~~valeamento~~)    4 [ ] Outro \_\_\_\_\_

23. Usa algum adubo?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim \_\_\_\_\_

24. Cabras. 1 [ ] Não    2 [ ] Sim

24a. Quantos? [\_\_\_\_\_] Unidades [\_\_\_\_\_] Não sabe

24b. Quantidade destinada ao mercado local (semanal): [\_\_\_\_\_] Unidades [\_\_\_\_\_] Não sabe

24c. Quantidade destinada ao consumo próprio (semanal): [\_\_\_\_\_] Kg [\_\_\_\_\_] Não sabe

25. Usa algum medicamento para as cabras?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim \_\_\_\_\_

26. Suínos. 1 [ ] Não    2 [ ] Sim

26a. Quantos? [\_\_\_\_\_] Unidades [\_\_\_\_\_] Não sabe

26b. Quantidade destinada ao mercado local (semanal): [\_\_\_\_\_] Unidades [\_\_\_\_\_] Não sabe

26c. Quantidade destinada ao consumo próprio (semanal): [\_\_\_\_\_] Kg [\_\_\_\_\_] Não sabe

27. \_\_\_\_\_

27a. Quantos? [\_\_\_\_\_] Unidades [\_\_\_\_\_] Não sabe

27b. Quantidade destinada ao mercado local (semanal): [\_\_\_\_\_] Unidades [\_\_\_\_\_] Não sabe

27c. Quantidade destinada ao consumo próprio (semanal): [\_\_\_\_\_] Kg [\_\_\_\_\_] Não sabe

28. Onde vende esses produtos? \_\_\_\_\_

29. A quem vende a produção? 1 [ ] Atravessador    2 [ ] Feira livre    3 [ ] Mercado    4 [ ] Outro

30. Tem problema de ataque de pragas e doenças na produção?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim Qual? \_\_\_\_\_

31. Tem problema de falta de crédito na produção?

1 [ ] Não    2 [ ] Sim

32. Quais os principais problemas de comercialização?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>D - CRÉDITO</b>
--------------------

33. Já recebeu financiamentos via Associação?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

34. Já recebeu crédito individual?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

34.a. Houve acompanhamento técnico? (EBDA, COODEVASF ...)

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

34.b. Como você avalia este acompanhamento?

1 [ ] Ótimo 2 [ ] Bom 3 [ ] Regular 4 [ ] Ruim 5 Pésimo [ ]

35. A atividade em que foi aplicado o recurso foi bem sucedida?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

35.a. Por quê não?

1 [ ] Clima 2 [ ] Pragas e doenças na produção 3 [ ] Falta de Assistência 4 [ ] Outros 5 [ ] Não sabe

36. Qual a situação de pagamento do crédito?

1 [ ] Inadimplente 2 [ ] Pagando 3 [ ] Quitado 4 [ ] Renegociado 5 [ ] Não sabe

<b>E – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b>
---------------------------------

37. É associado a algum STR (sindicato)?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

38. Qual o nível de atuação da associação?

1 [ ] Presente 2 [ ] Ausente 3 [ ] Indiferente

39. Participa das reuniões da associação?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

39.a. Outro morador participa da reunião da associação?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

40. Qual o nível de atuação do STR?

1 [ ] Presente 2 [ ] Ausente 3 [ ] Indiferente

41. Participa das reuniões da associação?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

42. Qual o nível de satisfação quanto à atuação da associação?

1 [ ] Ótimo 2 [ ] Bom 3 [ ] Regular 4 [ ] Ruim

5 [ ] Pésimo

<b>F – INFRA – ESTRUTURA BÁSICA</b>
-------------------------------------

43. Qual a forma de abastecimento de água? \_\_\_\_\_

44. Tem sistema?

1 [ ] Não 2 [ ] Sim

45. Qual o tratamento dado a água?

1 [ ] Ferve 2 [ ] Filtra 3 [ ] Utiliza Cloro 4 [ ] Não faz tratamento 5 [ ] Outros

46. Qual é a maior necessidade da comunidade (serviços públicos, programas de incentivo à produção...)?

---



---



---



---



---



---



---



---

OBSERVAÇÕES DO COLETISTA:

---



---



---



---



---



**ANEXOS**

## ANEXO A - Carta de denúncia e reivindicação em relação aos problemas ocasionados pela seca no município de Monte Santo-Bahia<sup>16</sup>

Monte Santo, 24 de abril de 2013

### Carta de denúncia e reivindicação em relação aos problemas ocasionados pela seca no município de Monte Santo - BA

Há três anos o município de Monte Santo vem passando por um período de estiagem prolongada que tem inviabilizado a subsistência das comunidades sertanejas. Mesmo que as organizações populares do semiárido desenvolvam tecnologias de convivência com a seca, ainda assim o período atual, que é parte do ciclo mais agravante de estiagem que ocorre de maneira cíclica, está gerando problemas que tem dificultado a vida do povo do campo. A falta de água para agricultura e produção animal tem ocasionado a morte do rebanho caprino, ovino e bovino em toda a região. Mesmo tendo o abastecimento emergencial feito através de carro pipa, este ainda assim é deficiente e a água distribuída muitas vezes é de péssima qualidade, fazendo com que o agricultor seja obrigado a investir recursos próprios para aquisição de água potável. Isso sem falar nos altos gastos com a alimentação animal, por conta da falta de investimento municipal nesta forma de apoio aos agricultores. Em consequência disso o agricultor tem investido recursos próprios, que seriam destinados à sua própria subsistência, para garantir a sobrevivência do rebanho, reduzindo a qualidade da alimentação do povo do campo. Essa situação tem gerado êxodo rural por conta do desemprego e das difíceis condições de sobrevivência no campo.

No entanto o Estado tem tratado a questão da seca como um problema superficial e não tem formulado, ao longo dos anos, políticas sérias de tratamento da questão, ao contrário, tem fomentado a indústria da seca para beneficiar oligarquias locais e regionais. A falta de políticas preventivas de convivência com o semiárido se reflete no descaso do governo para com a instalação e manutenção de poços e barragens e no baixo investimento em equipamentos adequados e horas de trabalho para manutenção dos mesmos.

Diante desta situação 23 comunidades rurais do município, representando cerca de 1200 famílias, se reuniram para discutir e denunciar os problemas relacionados às ações públicas de emergência da seca e levantar as demandas para a resolução dos mesmos. Em vista de uma série de programas emergenciais para o combate à seca, como o abastecimento por carros-pipa pela defesa civil, os programas de cisterna de boca e o Mais-água, programa de aquisição de alimentos da CONAB, o bolsa família, etc. Foi identificada a necessidade de ampliação destes programas. Outro problema é o processo de liberação de crédito pelo governo federal, como crédito estiagem, garantia safra, etc, onde o excesso de burocracia dos bancos acaba emperrando o acesso dos agricultores à estes recursos. Foi identificada a necessidade do Estado gerir de maneira mais ampla políticas estruturais como a instalação de redes complementares de distribuição de água da Embasa, perfuração de poços artesianos e ampliação dos projetos de geração de renda através das políticas de alimentação escolar.

**Levando em conta que todo cidadão tem direito garantido às mínimas condições de sobrevivência, as comunidades aqui organizadas reivindicam as seguintes ações por parte do poder público:**

- **Emergencial: melhorar o abastecimento por carro pipa, buscar água de boa qualidade, abastecer as comunidades não atendidas;**
- **Instalar poços artesianos, dessalinizadores, cisternas de produção nas comunidades e se responsabilizar pela manutenção de poços já instalados;**
- **Fornecimento de ração para os animais mais barata e gratuita;**
- **Liberação de trator para aragem de terra para plantio e adubação de palma;**
- **Facilitar consecução de projetos de financiamento dos bancos;**
- **Promover política mais séria para educação para a convivência com o semiárido;**
- **Execução do recurso de 5% do município para resolver problemas da estiagem – PIP municipal;**
- **Medidas de longo prazo: expandir o Mais-Água, com a construção de mais barragens, adutoras e poços;**

Assinam esta carta:

<sup>16</sup> Assinam a carta as comunidades tradicionais de fundo de pasto de monte santo: Monte Alegre, Paredão do Lou, São Gonçalo e Bento, Poço do Boi, Mandi, Pindoba, Algodões, Flores, Paciência, Lagoa Bonita, Santo Antônio do Mestre, Penedo do Dorea, Jacuricí, Sanguí, Desterro, Barreiras, Paus Verdes, Lagoa do Saco e Tapera.

**ANEXO B – Pauta de Mobilização das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto de  
Monte Santo -Bahia**

**Mobilização em Monte Santo**

Pauta por comunidade:

Comunidade	Limpeza de aguada/h /m	Recuperação de estradas	Construção de cisternas de consumo	Saúde	Iluminação pública
Monte alegre	30	55 km	3	PSF	13
Paredão do Ló	200	42 km	0	PSF	55
São Gonçalo e Bento	60	08 km	02	PSF	0
Poço do Boi	50	30 km	0	PSF	
Mandi	50	20 km	05	Transporte	
Pindoba	50	15 km		Transporte	
Algodões	100	15 km	07	PSF	65
Flores	80	30 km		Transporte	
Paciência	60	05 km			
Lagoa Bonita	100	0		Transporte	
Santo Antônio do Mestre	50	10 km		Transporte	
Penedo e Caraíba	50	20 km			
Caramujo	50	06 km			
Pedra do Dorea	50	25 km		Transporte	
Jacurici	100	10 km	20	Transporte	
Sanguí	50		36		
Desterro	50				
Barreiras	110	15 km	60		
Paus Verdes	30	05 km	11	Transporte	
Lagoa do Saco					
Tapera					

**Pauta de reivindicação das comunidades de Monte Santo - novembro 2013.**

- Limpeza e ampliação de aguadas 1320 h/m
- Recuperação e cascalhamento de estradas
- Construção de cisternas de bica
- Construção de PSF regional com profissionais
  - Transportes regionais para saúde
- Iluminação pública
- Instalação de dessalinizador (Lagoa do Saco)
- Melhoramento da qualidade e do abastecimento da água do exército.

**Pauta de reivindicações à nível Estadual**

- Perfuração e instalação de poços artesianos (instalações de dessalinizadores)
- Construção de barragens
- Recuperação de barragens
- Construção e melhoria habitacional